

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	9
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	12
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	31
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	108
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	111
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	112
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	113
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	200.515
Preferenciais	0
Total	200.515
Em Tesouraria	
Ordinárias	3.058
Preferenciais	0
Total	3.058

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	23.702.107	18.554.580
1.01	Ativo Circulante	5.954.240	5.860.815
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	755.082	936.678
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.732	4.756
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.962	3.895
1.01.02.01.03	Títulos disponíveis para venda	1.962	3.895
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	1.770	861
1.01.02.02.01	Títulos disponíveis para venda	1.770	861
1.01.03	Contas a Receber	2.694.270	2.516.005
1.01.03.01	Clientes	2.694.270	2.516.005
1.01.03.01.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.498.226	2.323.574
1.01.03.01.03	Contas a receber acordos	196.044	192.431
1.01.04	Estoques	18.014	31.465
1.01.04.01	Almoxarifado	18.014	31.465
1.01.06	Tributos a Recuperar	198.425	152.707
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	198.425	152.707
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	82.075	23.293
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	116.350	129.414
1.01.07	Despesas Antecipadas	46.837	43.140
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.237.880	2.176.064
1.01.08.03	Outros	2.237.880	2.176.064
1.01.08.03.03	Outros créditos	238.211	227.827
1.01.08.03.04	Ativo financeiro setorial	1.843.895	1.809.234
1.01.08.03.05	Serviços em curso	155.774	139.003
1.02	Ativo Não Circulante	17.747.867	12.693.765
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	13.193.748	8.133.998
1.02.01.04	Contas a Receber	34.743	35.940
1.02.01.04.01	Clientes	25.904	25.058
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	8.839	10.882
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.860.800	2.159.671
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.860.800	2.159.671
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	11.298.205	5.938.387
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	804.442	539.358
1.02.01.10.06	Outros tributos compensáveis	5.047.367	84.967
1.02.01.10.08	Ativo financeiro da concessão	4.344.450	3.795.279
1.02.01.10.09	Outros créditos	32.584	47.308
1.02.01.10.10	Ativo financeiro setorial, líquido	481.589	836.557
1.02.01.10.11	Ativo contratual (infraestrutura em construção)	557.371	634.918
1.02.01.10.12	Operação com instrumento derivativo	30.402	0
1.02.02	Investimentos	41.250	45.377
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	41.250	45.377
1.02.03	Imobilizado	246.801	66.329
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	246.801	66.329
1.02.03.01.01	Ativo de direito de uso	246.801	66.329

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1.02.04	Intangível	4.266.068	4.448.061
1.02.04.01	Intangíveis	4.266.068	4.448.061
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	4.266.068	4.448.061

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	23.702.107	18.554.580
2.01	Passivo Circulante	5.555.788	5.455.867
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	136.044	190.358
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	136.044	190.358
2.01.02	Fornecedores	1.814.456	1.625.422
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.814.456	1.625.422
2.01.03	Obrigações Fiscais	541.030	497.503
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	110.786	113.528
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	110.786	113.528
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	429.086	382.130
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.158	1.845
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	701.436	677.605
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	675.332	437.652
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	675.332	437.652
2.01.04.02	Debêntures	26.104	239.953
2.01.05	Outras Obrigações	2.050.959	1.944.127
2.01.05.02	Outros	2.050.959	1.944.127
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	357	358
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	3.460	4.083
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	360.980	404.688
2.01.05.02.08	Outras obrigações	228.366	255.919
2.01.05.02.09	Passivo financeiro setorial, líquido	1.013.204	1.229.323
2.01.05.02.10	Reserva de reversão	7.342	7.342
2.01.05.02.11	Obrigações com benefícios pós-emprego	11.734	11.160
2.01.05.02.12	Contas a pagar- Acordo Eletrobras	342.327	0
2.01.05.02.13	Obrigações por arrendamento	77.427	31.254
2.01.05.02.14	Operação com instrumento derivativo	5.762	0
2.01.06	Provisões	311.863	520.852
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	308.923	517.601
2.01.06.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	308.923	517.601
2.01.06.02	Outras Provisões	2.940	3.251
2.01.06.02.04	Provisão para passivos ambientais	2.940	3.251
2.02	Passivo Não Circulante	14.701.204	10.217.733
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.608.806	3.388.727
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	46.437	55.717
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	46.437	55.717
2.02.01.02	Debêntures	3.562.369	3.333.010
2.02.02	Outras Obrigações	10.498.245	4.863.913
2.02.02.02	Outros	10.498.245	4.863.913
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	5.974	8.488
2.02.02.02.07	Obrigações com benefícios pós-emprego	3.816.501	3.895.506
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	16.794	38.689
2.02.02.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	0	401
2.02.02.02.11	Reserva de reversão	45.892	51.399
2.02.02.02.12	Outras obrigações	17.220	19.802
2.02.02.02.13	Passivo financeiro setorial	455.613	802.026

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.02.02.02.14	Contas a pagar- Acordo Eletrobras	1.000.129	0
2.02.02.02.15	Obrigações por arrendamentos	199.138	47.602
2.02.02.02.16	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	4.940.984	0
2.02.04	Provisões	594.153	1.965.093
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	591.705	1.962.645
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	591.705	1.962.645
2.02.04.02	Outras Provisões	2.448	2.448
2.02.04.02.04	Provisões para passivos ambientais	2.448	2.448
2.03	Patrimônio Líquido	3.445.115	2.880.980
2.03.01	Capital Social Realizado	2.823.486	2.823.486
2.03.02	Reservas de Capital	642.234	642.234
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	670.897	670.897
2.03.02.04	Opções Outorgadas	20.573	20.573
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-49.236	-49.236
2.03.04	Reservas de Lucros	196.766	196.766
2.03.04.01	Reserva Legal	196.766	196.766
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	601.148	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	839.993	895.079
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.658.512	-1.676.585

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.865.986	10.686.727	4.188.158	11.041.735
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.245.355	-9.471.338	-3.959.731	-10.573.010
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.122.376	-5.807.460	-2.715.263	-6.353.843
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-72.048	-221.838	-63.992	-191.920
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-425.417	-1.255.151	-223.469	-1.155.192
3.02.07	Pessoal e Administradores	-191.939	-564.946	-210.177	-637.107
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-6.090	-19.013	-5.223	-15.409
3.02.09	Serviços de Terceiros	-137.410	-379.401	-135.617	-457.783
3.02.10	Material	-14.328	-44.553	-16.825	-54.138
3.02.11	Custo de Construção	-197.737	-550.083	-366.431	-962.465
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	-41.732	-184.390	-43.832	-142.151
3.02.13	Provisão pra Processos Judiciais e Outros, Líquida	2.040	-36.003	-6.617	-69.833
3.02.16	Depreciação e Amortização	-38.476	-356.724	-138.461	-414.096
3.02.17	Outras Receitas e Despesas Operacionais	158	-51.776	-33.824	-119.073
3.03	Resultado Bruto	620.631	1.215.389	228.427	468.725
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	620.631	1.215.389	228.427	468.725
3.06	Resultado Financeiro	-88.422	-402.057	-217.358	-690.698
3.06.01	Receitas Financeiras	78.659	250.702	75.934	107.743
3.06.02	Despesas Financeiras	-167.081	-652.759	-293.292	-798.441
3.06.02.01	Despesas financeiras	-166.691	-652.192	-293.533	-799.588
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	-390	-567	241	1.147
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	532.209	813.332	11.069	-221.973
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-186.512	-267.271	-8.278	63.713
3.08.01	Corrente	0	22.287	0	0
3.08.02	Diferido	-186.512	-289.558	-8.278	63.713
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	345.697	546.061	2.791	-158.260
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	345.697	546.061	2.791	-158.260
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,75075	2,76547	0,01655	-0,95485
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,75075	2,76547	0,01655	-0,95485

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	345.697	546.061	2.791	-158.260
4.02	Outros Resultados Abrangentes	14.871	18.074	0	0
4.02.06	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	22.530	27.384	0	0
4.02.07	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-7.659	-9.310	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	360.568	564.135	2.791	-158.260

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	403.178	-630.433
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.973.602	1.093.952
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) líquido do período	546.061	-158.260
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	356.724	414.096
6.01.01.05	Variações monetárias	-12.094	14.003
6.01.01.06	Atualização do ativo financeiro da concessão	-97.142	-106.156
6.01.01.07	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	185.434	158.594
6.01.01.08	Provisão para processos judiciais e outros, líquida	60.878	93.842
6.01.01.09	Atualização acordo Eletrobras	79.784	73.331
6.01.01.10	Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	238.603	328.560
6.01.01.11	Benefícios pós-emprego	265.001	275.987
6.01.01.12	Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	-1.542	-395
6.01.01.13	Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	41.766	65.931
6.01.01.14	Tributos e contribuições sociais diferidos	289.561	-63.713
6.01.01.15	Ações e opções de ações outorgadas	0	-1.868
6.01.01.16	Juros sobre obrigações de arrendamento	17.824	0
6.01.01.17	Juros sobre operação com instrumento derivativo	2.744	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-536.603	-992.655
6.01.02.01	Consumidores, revendedores e outros	-309.608	-434.180
6.01.02.02	Contas a receber - Acordo	-52.004	-74.006
6.01.02.03	Almoxarifado	13.451	-3.388
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	-22.288	24.517
6.01.02.05	Outros tributos compensáveis	-4.949.336	-170.354
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-3.697	-8.968
6.01.02.08	Outros créditos	1.914	31.796
6.01.02.09	Ativo financeiro setorial	320.307	-680.390
6.01.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	-54.715	14.566
6.01.02.11	Fornecedores	203.587	361.825
6.01.02.13	Outros tributos a pagar	43.527	90.790
6.01.02.14	Passivo financeiro setorial	-562.532	-113.379
6.01.02.15	Serviços em curso	-16.771	30.393
6.01.02.16	Encargos setoriais	-53.780	-63.723
6.01.02.19	Outras obrigações	-35.642	1.846
6.01.02.20	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	4.940.984	0
6.01.03	Outros	-1.033.821	-731.730
6.01.03.01	Pagamento de Juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	-237.494	-283.760
6.01.03.02	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-13.741	-12.837
6.01.03.03	Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	-343.432	-349.986
6.01.03.04	Pagamento de processos judiciais e outros	-87.337	-85.147
6.01.03.05	Juros resgatados de investimentos de curto prazo	92	0
6.01.03.06	Pagamento de juros e obrigações por arrendamento financeiro	-14.000	0
6.01.03.07	Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras	-337.909	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-787.373	-911.656
6.02.01	Adições para ativo contratual, financeiro e intangível da concessão	-649.656	-956.705
6.02.02	Consumidores participação financeira	98.729	53.930
6.02.03	Aplicações em investimento de curto prazo	-864	-53.165
6.02.04	Resgates em investimento de curto prazo	3.338	52.104
6.02.05	Aplicações/ Resgates de cauções e depósitos vinculados	-240.391	-8.199
6.02.07	Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	1.471	379
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	202.599	2.272.226
6.03.01	Ingresso de novos empréstimos e debêntures	2.215.000	4.444.817
6.03.02	Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	-1.955.535	-3.611.033
6.03.03	Custo de empréstimos e debêntures (custo de transação e prêmios)	-19.800	-31.578
6.03.04	Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	-37.065	-28.294
6.03.05	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-1	-1.686
6.03.07	Aditamento para futuro aumento de capital	0	1.500.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-181.596	730.137
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	936.678	597.447
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	755.082	1.327.584

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.823.486	642.234	196.766	0	-781.506	2.880.980
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.823.486	642.234	196.766	0	-781.506	2.880.980
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	546.061	18.074	564.135
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	546.061	0	546.061
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	18.074	18.074
5.05.02.10	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	27.384	27.384
5.05.02.11	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-9.310	-9.310
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	55.087	-55.087	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	83.465	-83.465	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-28.378	28.378	0
5.07	Saldos Finais	2.823.486	642.234	196.766	601.148	-818.519	3.445.115

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.323.486	644.102	487.529	0	-646.685	1.808.432
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	-56.594	0	-56.594
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.323.486	644.102	487.529	-56.594	-646.685	1.751.838
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.500.000	-1.868	0	0	0	1.498.132
5.04.01	Aumentos de Capital	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	-1.868	0	0	0	-1.868
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-158.260	0	-158.260
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-158.260	0	-158.260
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	61.319	-61.319	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	92.906	-92.906	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-31.587	31.587	0
5.07	Saldos Finais	2.823.486	642.234	487.529	-153.535	-708.004	3.091.710

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	17.643.746	17.920.463
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.825.476	8.477.233
7.01.02	Outras Receitas	8.452.577	8.622.916
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	550.083	962.465
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-184.390	-142.151
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.945.333	-10.005.055
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-7.996.724	-8.485.814
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-896.373	-1.379.963
7.02.04	Outros	-52.236	-139.278
7.02.04.01	Outros Custo Operacionais	-52.236	-139.278
7.03	Valor Adicionado Bruto	8.698.413	7.915.408
7.04	Retenções	-356.724	-414.096
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-356.724	-414.096
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	8.341.689	7.501.312
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	250.702	107.743
7.06.02	Receitas Financeiras	250.702	107.743
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.592.391	7.609.055
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.592.391	7.609.055
7.08.01	Pessoal	577.349	671.080
7.08.01.01	Remuneração Direta	361.571	458.992
7.08.01.02	Benefícios	190.185	181.897
7.08.01.03	F.G.T.S.	25.593	30.191
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.806.544	6.270.106
7.08.02.01	Federais	3.729.033	3.446.666
7.08.02.02	Estaduais	3.043.529	2.789.660
7.08.02.03	Municipais	33.982	33.780
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	662.437	826.129
7.08.03.01	Juros	652.756	798.441
7.08.03.02	Aluguéis	9.681	27.688
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	546.061	-158.260
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	546.061	-158.260



Comentário do Desempenho

São Paulo, 25 de outubro de 2019 – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (“ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO”) [B3: ELPL3], distribuidora de energia elétrica que atende 24 municípios paulistas (18 milhões de habitantes) divulga seus resultados do terceiro trimestre de 2019 (“3T19”). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

1 DESTAQUES

DESTAQUES NO PERÍODO

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)	10.307.830	10.520.886	-2,0%	10.887.694	-5,3%	32.368.298	32.246.313	0,4%
Receita Bruta (R\$ mil)	6.403.186	6.962.270	-8,0%	5.602.914	14,3%	17.828.136	18.062.614	-1,3%
Receita Líquida (R\$ mil)	3.865.986	4.188.158	-7,7%	3.352.826	15,3%	10.686.727	11.041.735	-3,2%
EBITDA (R\$ mil)	659.107	366.888	79,6%	513.992	28,2%	1.572.113	882.821	78,1%
Margem EBITDA (%)	17,0%	8,8%	+8,2 p.p.	11,5%	+5,5 p.p.	14,7%	8,0%	+5,9 p.p.
Margem EBITDA ex-Receita de Construção (%)	18,0%	9,6%	+8,4 p.p.	12,2%	+5,8 p.p.	15,5%	8,8%	+5,9 p.p.
EBIT (R\$ mil)	620.631	228.427	171,7%	238.854	159,8%	1.215.389	468.725	159,3%
Margem EBIT (%)	16,1%	5,5%	+10,6 p.p.	6,9%	+9,2 p.p.	11,4%	4,2%	+5,2 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	345.697	2.791	n.a.	131.313	163,3%	546.061	(158.260)	n.a.
Margem Líquida (%)	8,9%	0,1%	+8,8 p.p.	2,0%	+6,9 p.p.	5,1%	-1,4%	+6,5 p.p.
Margem Líquida ex-Receita de Construção (%)	9,4%	0,1%	+9,3 p.p.	2,1%	+7,3 p.p.	5,4%	-1,6%	+7,0 p.p.
CAPEX (R\$ mil)	230.459	366.431	-37,1%	198.861	15,9%	649.656	956.706	-32,1%
DEC - horas (12 meses) (3)	7,04	7,48	-5,9%	7,53	-6,5%	7,04	7,48	-5,9%
FEC - vezes (12 meses) (3)	4,08	4,57	-10,7%	4,42	-7,7%	4,08	4,57	-10,7%
Índice de Arrecadação (YTD)	103,9%	101,9%	+2 p.p.	99,2%	+4,7 p.p.	101,0%	100,7%	+0,3 p.p.
Perdas de Energia (12 meses)	9,56%	9,57%	-0,01 p.p.	9,55%	+0,01 p.p.	9,56%	9,57%	-0,01 p.p.
Nº de Consumidores (4)	7.285.574	7.204.361	1,1%	7.245.012	0,6%	7.285.574	7.204.361	1,1%
Nº de Colaboradores Próprios (5)	6.669	7.458	-10,6%	6.760	-1,3%	6.669	7.458	-10,6%
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros	440	452	-2,8%	499	-11,9%	1.380	1.387	-0,5%
PMSO (6) /Consumidor	48,0	55,8	-13,9%	50,1	-4,2%	145,5	178,2	-18,4%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros	311	310	0,3%	324	-4,0%	311	310	0,3%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	23.450	23.254	0,8%	23.123	1,4%	23.450	23.254	0,8%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Dados Preliminares | (4) Unidades Faturadas | (5) Número total excluindo menores aprendizes, estagiários e conselheiros | (6) PMSO: PESSOAL, MATERIAL, SERVIÇOS E OUTROS

Operacional

- Melhora de 5,9% do DEC no 3T19 para 7,04 horas, em comparação ao registrado no 3T18 (7,48 horas), dentro do limite regulatório global de 7,41 horas;
- Melhora no FEC de 10,7% no 3T19, totalizando 4,08 vezes, em comparação a 4,57 vezes registrado no 3T18, também dentro do limite regulatório global, de 5,14 vezes;

Mercado e Comercial

- Crescimento no mercado total de 0,4% no acumulado do ano, em comparação aos 9M19, com destaque para o crescimento do mercado livre (2,1%). No trimestre, contração de 2,0% do mercado total em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Regulatório

- Em 02 de julho de 2019 a ANEEL deliberou sobre os resultados da revisão tarifária periódica de 2019, com aplicação a partir de 04 de julho de 2019. O valor médio a ser percebido pelos consumidores foi de +7,03%, apresentando variações para diversos níveis de tensão (6,48% para baixa tensão e 8,46% para alta tensão);
- Em 15 de outubro de 2019 a ANEEL apresentou proposta de atualização do WACC para o setor de distribuição. O novo parâmetro discutido é de 7,17% após impostos, proposta abaixo do atual valor de 8,09%, também após impostos.

Financeiro

- EBITDA de R\$ 659,1 milhões no 3T19, aumento de 79,6% em relação aos R\$ 366,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, crescimento de 78,1%, um EBITDA de R\$ 1.572,1 milhões;
- Lucro líquido de R\$ 345,7 milhões no 3T19, ante R\$ 2,8 milhões registrado no 3T18. Nos 9M19, o lucro líquido acumulado totalizou R\$ 546,1 milhões.



Comentário do Desempenho

- Relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado¹ de 2,21x para a 23ª emissão de Debêntures, e 2,13x para a 6ª emissão de Notas Promissórias e 24ª emissão de Debêntures no 2T19, ambos inferiores ao limite de 3,5x.

Oferta Pública de Ações e Reestruturação Societária

- Conforme edital publicado no dia 21 de outubro de 2019, foi lançada pela Enel Brasil S.A., controlador indireto da Companhia, Oferta Pública de Aquisição de Ações para cancelamento do registro de Categoria A, junto a CVM, e conversão para Categoria B. O Leilão ocorrerá na data de 21 de novembro de 2019;
- Anunciada proposta de reestruturação societária referente a operação de incorporação reversa da Enel Investimentos Sudestes S.A., controladora direta, pela Enel Distribuição São Paulo. A proposta será apreciada em Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer em 6 de novembro de 2019.

2

PERFIL CORPORATIVO

Área de Concessão

DADOS GERAIS

	3T19	3T18	Var. %
Área de Concessão (Km ²)	4.526	4.526	0,0%
Municípios (Qtde.)	24	24	0,0%
Habitantes (Qtde.) (1)	18.046.018	17.891.734	0,9%
Consumidores (Unid.)	7.285.574	7.204.361	1,1%
Linhas de Distribuição (Km)	41.946	41.711	0,6%
Linhas de Transmissão (Kmc)	1.829	1.876	-2,5%
Subestações (Unid.)	162	158	2,5%
Volume de Energia 12 meses (GWh)	42.996	43.057	-0,1%
Marketshare no Brasil - N° de Clientes (2)	8,63%	8,65%	-0,3%
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (3)	8,99%	9,00%	-0,1%

(1) Para ambos os trimestres foi utilizado o censo IBGE 2010 com projeção de população oficial

(2) Estimativa do número de Consumidores Brasil de acordo com ABRADÉE

(3) Volume de Energia do Brasil de acordo com Empresa de Pesquisa Econômica - EPE

1 Pirapora do Bom Jesus
2 Cajamar
3 Santana de Parnaíba
4 Banuzeri
5 Osasco
6 Carapicuíba
7 Jandira
8 Itapevi
9 Vargem Grande Paulista
10 Cotia
11 Taboão da Serra
12 Embu das Artes
13 Itapetica da Serra
14 São Lourenço da Serra
15 Embu-Guaçu
16 Juquitiba
17 São Paulo
18 Diadema
19 São Caetano do Sul
20 São Bernardo do Campo
21 Santo André
22 Rio Grande da Serra
23 Ribeirão Pires
24 Mauá



A Enel Distribuição São Paulo é uma Companhia de capital aberto e a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em volume de energia vendida, estando presente em 24 cidades da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiros do país. A área de concessão, de 4.526 km², concentra o maior PIB nacional e a mais alta densidade demográfica do país, com 1.609 unidades consumidoras faturadas por km².

Estrutura de Controle e Organograma Societário Simplificado

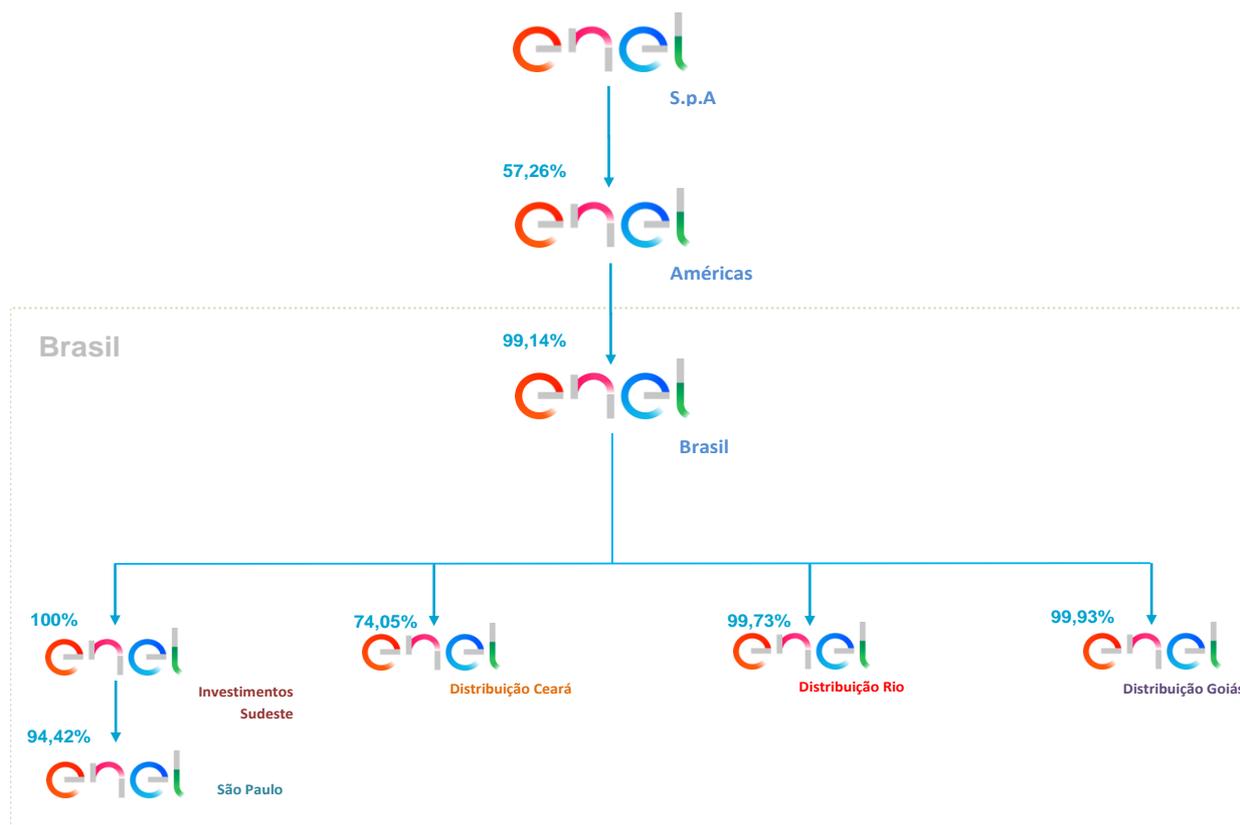
ESTRUTURA DE CONTROLE

	ON	%	TOTAL	%
Controladores	189.323.545	94,42%	189.323.545	94,42%
Enel Investimentos Sudeste S.A.	189.323.545	94,42%	189.323.545	94,42%
Não Controladores	8.133.352	4,06%	8.133.352	4,06%
Outros	8.133.352	4,06%	8.133.352	4,06%
Ações em Tesouraria	3.058.154	1,52%	3.058.154	1,52%
Total	200.515.051	100,00%	200.515.051	100,00%

¹ EBITDA Ajustado para fins de *covenants* da 23ª Debêntures exclui despesas com PECLD, Contingências, Fundo de Pensão e inclui ajuste com CPC 06/IFRS 16. Adicionalmente, para a 5ª NP e 24ª Emissão, o cálculo do EBITDA Ajustado exclui perdas na desativação de bens e direitos.



Comentário do Desempenho



Mercado Bursátil

As ações da Companhia integram o Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão. As cotações de fechamento do período são apresentadas a seguir.

COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$/AÇÃO)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Ordinárias - ON (ELPL3)	48,55	26,81	81,1%	45,95	5,7%	48,55	26,81	81,1%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

3

DESEMPENHO OPERACIONAL / COMERCIAL

Mercado de Energia

Crescimento do Mercado

NÚMERO DE CONSUMIDORES

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Mercado Cativo	7.284.067	7.203.085	1,1%	7.253.007	0,4%	7.284.067	7.203.085	1,1%
Residencial	6.832.854	6.756.769	1,1%	6.803.295	0,4%	6.832.854	6.756.769	1,1%
Industrial	25.846	25.953	-0,4%	25.978	-0,5%	25.846	25.953	-0,4%
Comercial	406.450	400.971	1,4%	404.871	0,4%	406.450	400.971	1,4%
Rural	562	548	2,6%	565	-0,5%	562	548	2,6%
Setor Público	18.355	18.844	-2,6%	18.298	0,3%	18.355	18.844	-2,6%
Clientes Livres	1.507	1.276	18,1%	1.403	7,4%	1.507	1.276	18,1%
Industrial	459	407	12,8%	442	3,8%	459	407	12,8%
Comercial	1.000	833	20,0%	913	9,5%	1.000	833	20,0%
Setor Público	41	36	13,9%	41	0,0%	41	36	13,9%
Cias Energéticas (3)	7	7	0,0%	7	0,0%	7	7	0,0%
Total - Número de Consumidores (faturados)	7.285.574	7.204.361	1,1%	7.254.410	0,4%	7.285.574	7.204.361	1,1%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18 (3) Número de consumidores considera Cias Energéticas a partir do 4T18



Comentário do Desempenho

A Companhia encerrou o 3T19 com um incremento de 1,1% no número de unidades consumidoras faturadas em relação ao registrado no 3T18. Destaca-se o acréscimo na classe residencial, com mais 76.085 novas unidades consumidoras faturadas.

Venda de Energia na Área de Concessão²

A venda de energia na área de concessão da Enel Distribuição São Paulo, conforme demonstrado na tabela a seguir, encerrou o 3T19 em 10.308 GWh, redução de 2,0% em relação ao 3T18. Quando ajustado pelos dias de faturamento (-1,1 dia registrado no 3T19, o equivalente a -123,5 GWh), o mercado total apresentaria uma queda de 0,9% no período.

No 9M19, o mercado total teve aumento de 0,4% em relação ao 9M18, totalizando 32.368 GWh. Ajustado pela diferença de dias de faturamento (0,3 dias registrados no 9M19, o equivalente a 81 GWh), o mercado total teria um aumento de 0,6% no período.

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Mercado Cativo	7.657	7.915	-3,3%	8.072	-5,1%	24.198	24.248	-0,2%
Cientes Livres (3)	2.651	2.606	1,7%	2.816	-5,8%	8.170	7.998	2,1%
Total - Venda e Transporte de Energia	10.308	10.521	-2,0%	10.888	-5,3%	32.368	32.246	0,4%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18 (3) Número de consumidores considera Cias Energéticas a partir do 4T18

Mercado Cativo

O mercado cativo somou 7.657 GWh no 3T19, o que correspondeu a uma contração de 3,3% comparado ao 3T18, com redução do consumo médio. Ajustando-se o mercado no 3T18 pelos fatores: (i) migração do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") para o Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), com impacto desfavorável de 129 GWh; (ii) dias de faturamento a menos do 3T19, com impacto negativo de 124 GWh; e (iii) retorno de clientes ao ACR, com impacto favorável de 10 GWh; o mercado cativo no 3T19 teria um aumento de 0,2%.

No 9M19, o mercado cativo totalizou 24.198 GWh, uma leve redução de 0,2% ante os 9M18. Ajustando-se os efeitos: (i) migrações do ACR para o ACL, com impacto negativo de 296 GWh; (ii) dias de faturamento a menos no 9M19, com impacto negativo de 76 GWh; e (iii) retorno de clientes ao ACR, com impacto positivo de 19 GWh; o mercado cativo teria aumento de 0,1%.

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Residencial	3.986	4.059	-1,8%	4.048	-1,5%	12.254	12.194	0,5%
Industrial	695	791	-12,2%	736	-5,5%	2.164	2.346	-7,8%
Comercial	2.386	2.449	-2,5%	2.660	-10,3%	7.927	7.823	1,3%
Rural	8	8	1,9%	8	-2,9%	24	24	3,7%
Setor Público	581	608	-4,5%	621	-6,4%	1.829	1.861	-1,8%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	7.657	7.915	-3,3%	8.072	-5,2%	24.198	24.248	-0,2%

(1) Variação entre 3T19 e 3T18 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PER CAPITA NO MERCADO CATIVO (KWh/CONSUMIDOR)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Residencial	583	601	-2,9%	595	-1,9%	1.793	1.805	-0,6%
Industrial	26.880	30.482	-11,8%	28.312	-5,1%	83.710	90.402	-7,4%
Comercial	5.871	6.107	-3,9%	6.571	-10,6%	19.504	19.509	0,0%
Rural	14.415	14.509	-0,7%	14.056	2,6%	43.395	43.018	0,9%
Setor Público	31.650	32.288	-2,0%	33.919	-6,7%	99.625	98.782	0,9%
Total - Venda per Capita no Mercado Cativo	1.051	1.099	-4,3%	1.113	-5,6%	3.322	3.366	-1,3%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

Cientes Livres

O mercado faturado dos clientes livres foi de 2.651 GWh no 3T19, um aumento de 1,7% quando comparado ao 3T18, reflexo, principalmente, da migração de clientes para o mercado livre. Desde o 3T18, entre migrações ao ACL e retornos ao ACR, foram adicionadas 231 unidades ao faturamento do ACL, totalizando 1.507

² Não Inclui Consumo Próprio



Comentário do Desempenho

unidades no 3T19. Isso resultou em um acréscimo de 119 GWh nesse mercado que, descontado do mercado livre faturado no período, reflete uma queda de 2,8% no trimestre.

No 9M19, o mercado livre somou 8,170 GWh, um aumento de 2,1% em relação ao 9M18. O impacto líquido entre migrações ao ACL e retornos ao ACR foi um acréscimo de 277 GWh nesse mercado que, se descontados, refletem em queda de 1,3% no período.

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Industrial	1.326	1.354	-2,0%	1.356	-2,2%	3.908	4.000	-2,3%
Comercial	946	904	4,7%	1.041	-9,1%	3.038	2.892	5,1%
Setor Público (3)	379	349	8,8%	419	-9,5%	1.224	1.106	10,6%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres	2.651	2.606	1,7%	2.816	-5,8%	8.170	7.998	2,1%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Considera suprimentos para Cias Energéticas a partir do 4T18

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PER CAPTA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh/CONSUMIDOR)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Industrial	2.889	3.326	-13,1%	3.067	-5,8%	8.514	9.828	-13,4%
Comercial	946	1.085	-12,8%	1.140	-17,0%	383	3.472	-89,0%
Setor Público (3)	7.903	9.688	-18,4%	8.736	-9,5%	25.495	30.735	-17,0%
Média - Transporte per Capta para Clientes Livres	1.759	2.042	-13,9%	2.007	-12,3%	5.421	6.268	-13,5%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Considera suprimentos para Cias Energéticas a partir do 4T18

Compra de Energia

FONTES DE COMPRA DE ENERGIA (GWh)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Itaipu	2.167	2.204	-1,7%	2.133	1,6%	6.407	6.531	-1,9%
Leilão (3)	7.145	6.984	2,3%	7.143	0,0%	21.567	21.064	2,4%
Angra 1 e 2	406	411	-1,3%	401	1,1%	1.204	1.220	-1,3%
Proinfa	207	213	-3,0%	192	7,5%	584	599	-2,6%
Total - Compra de Energia	9.925	9.812	1,1%	9.870	0,6%	29.761	29.414	1,2%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Inclui Leilão CCEAR, Compra CCEE e Quotas de garantia física

BALANÇO DE ENERGIA (GWh)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Energia Consumida (GWh)	10.308	10.521	-2,0%	10.888	-5,3%	32.368	32.246	0,4%
Residencial	3.986	4.059	-1,8%	4.048	-1,5%	12.254	12.194	0,5%
Industrial	695	791	-12,2%	736	-5,5%	2.164	2.346	-7,8%
Comercial	2.386	2.449	-2,5%	2.660	-10,3%	7.927	7.823	1,3%
Rural	8	8	1,9%	8	2,0%	24	24	3,5%
Setor público	581	608	-4,5%	621	-6,4%	1.829	1.861	-1,8%
Clientes Livres	2.651	2.606	1,7%	2.816	-5,8%	8.170	7.998	2,1%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (GWh) (3)	1.154	1.147	0,6%	1.151	0,2%	3.433	3.396	1,1%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (%) (3)	9,9%	9,8%	0,5%	9,7%	1,6%	9,5%	9,4%	0,3%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) A partir de 4T18, a metodologia de apuração de Perdas foi adequada aos padrões do Grupo Enel, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2018

Indicadores Operacionais

INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
DEC - horas (12 meses) (3)	7,04	7,48	-5,9%	7,53	-6,5%	7,04	7,48	-5,9%
FEC - vezes (12 meses) (3)	4,08	4,57	-10,7%	4,42	-7,7%	4,08	4,57	-10,7%
Perdas de Energia (12 meses) (%)	9,6%	9,6%	+0,0 p.p	9,6%	+0,0 p.p	9,6%	9,6%	+0,0 p.p
Índice de Arrecadação (YTD) (%)	103,9%	101,9%	+2,0 p.p	99,2%	+4,7 p.p	103,9%	101,9%	+2,0 p.p
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros	440	452	-2,8%	499	-11,9%	1.380	1.387	-0,5%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros	311	310	0,3%	324	-4,0%	311	310	0,3%
PMSO (4) / Consumidor	48,0	55,8	-13,9%	50,1	-4,2%	145,5	178,2	-18,4%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	23.450	23.254	0,8%	23.123	1,4%	23.450	23.254	0,8%

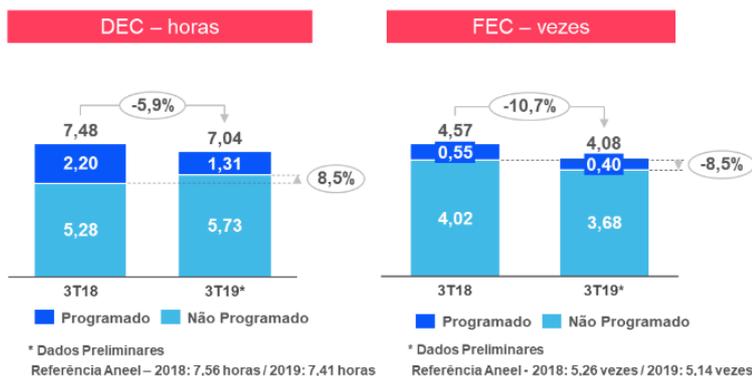
(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Dados Preliminares para o 2T19 | (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Qualidade do Fornecimento

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.



Comentário do Desempenho



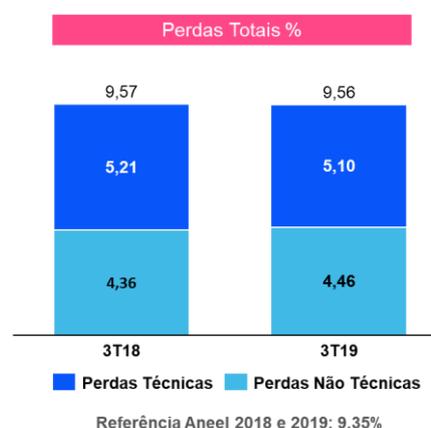
No 3T19, os indicadores DEC e FEC registraram melhora comparado ao mesmo período do ano anterior. Esta variação é explicada, principalmente, pelo investimento em tecnologia e confiabilidade de rede e atuação de equipamentos de auto recomposição. O DEC e o FEC permanecem dentro do limite regulatório global para o ano de 2019, como reflexo do plano de ações implementado pela Companhia.

Disciplina de Mercado (Perdas)³

As perdas totais apuradas nos últimos 12 meses foram de 9,56%⁴, sendo divididas entre perdas técnicas (5,10%) e não técnicas (4,46%). Em comparação ao 3T18, as perdas totais apresentaram redução de 0,01 p.p, decorrente do incremento de ações de combate a partir de janeiro de 2018.

A Companhia tem intensificado suas ações de combate às perdas comerciais para os segmentos de baixa renda com o programa de mapeamento e recadastramento na Tarifa Social de Energia Elétrica das famílias que possuem o perfil de renda previsto na atual legislação. No 3T19, aproximadamente 507,8 mil clientes foram beneficiados com este programa, contra 517,4 mil no 3T18.

No 3T19, as iniciativas de combate as perdas contribuíram com aproximadamente R\$ 64,4 milhões no resultado da Companhia, sendo que no 9M19 contribuíram com aproximadamente R\$ 206,4 milhões. Podemos destacar os seguintes programas: (i) Inspeções de Fraude; (ii) Programa de Recuperação de Instalações Cortadas; e (iii) Regularização de Ligações Informais.



Arrecadação

No terceiro trimestre de 2019 o índice de arrecadação da Companhia, alcançou 103,9% em comparação a 101,9% registrado no terceiro trimestre de 2018. Nos primeiros nove meses do ano, a Companhia registrou índice de arrecadação, a Companhia tem realizado diversas ações para reduzir os níveis de inadimplência, como o envio de SMS e e-mails com código de barras para pagamento das faturas em atraso, suspensão do fornecimento, negativações, protestos e ações de cobrança por telemarketing. Podemos ainda destacar as seguintes medidas utilizadas pela Companhia para reforçar a estratégia e melhorar a performance da arrecadação:

- **Ações de Negociação:** no 1T17 foi implementado o portal de negociação⁵ para auxiliar no processo de negociação de dívidas dos clientes. No 3T19, foram realizadas 119,3 mil negociações somente pelo portal, totalizando um montante de R\$ 67,3 milhões negociados. Nos primeiros nove meses do ano foram realizadas 387,0 mil negociações somente pelo portal, totalizando um montante de R\$ 221,6 milhões negociados. Ao longo do ano a Companhia promoveu campanhas de negociação com o objetivo de atrair clientes com dívidas acumuladas. Essa iniciativa gerou um total de 56.832 acordos, que somaram R\$ 48,2 milhões.

³ Perdas Técnicas: Valores calculados pela Companhia para torná-los comparáveis ao referencial para perdas não técnicas sobre o mercado de baixa tensão determinado pela ANEEL. Referência Aneel: Referência de perdas para o ano regulatório normalizada para o ano civil.

⁴ A partir do 4T18, a metodologia de apuração de Perdas foi adequada aos padrões do Grupo Enel, retroagindo seu efeito a partir de janeiro de 2018.

⁵ <https://portalhome.eneldistribuicao.com.br/#/landing-page>.



Comentário do Desempenho

- **Ecoenel:** por meio deste programa são realizadas parcerias com recicladoras para que os clientes da Companhia possam trocar materiais recicláveis por bônus na conta de luz. No 3T19, 593 novos clientes cadastraram-se no projeto, contra 846 no 3T18. Os bônus concedidos chegaram a R\$ 46,4 mil no 3T19 (com 238,2 toneladas coletadas) versus R\$ 46,8 mil (com 243,9 toneladas coletadas) no mesmo período do ano anterior. Essa redução deve-se a uma menor participação do cliente final, registrada nesse período, no programa de reciclagem. Já em relação a 9M19, 1.626 novos clientes cadastraram-se no projeto. Os bônus concedidos por meio do programa chegaram a R\$ 125 mil no 9M19 (com 637,1 toneladas coletadas) versus R\$ 168,5 mil (com 809,1 toneladas coletadas) no 9M18. Essa redução deve-se também a menor participação do cliente final.

4

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultado

PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Receita Operacional Bruta	6.403.186	6.962.270	-8,0%	5.602.914	14,3%	17.828.136	18.062.614	-1,3%
Deduções à Receita Operacional	(2.537.200)	(2.774.112)	-8,5%	(2.250.088)	12,8%	(7.141.409)	(7.020.879)	1,7%
Receita Operacional Líquida	3.865.986	4.188.158	-7,7%	3.352.826	15,3%	10.686.727	11.041.735	-3,2%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais (3)	(3.206.879)	(3.821.270)	-16,1%	(2.685.093)	19,4%	(9.114.614)	(10.158.914)	-10,3%
EBITDA	659.107	366.888	79,6%	513.992	28,2%	1.572.113	882.821	78,1%
Margem EBITDA	17,0%	8,8%	+8,2 p.p	15,3%	+1,7 p.p	14,7%	8,0%	+6,7 p.p
EBIT	620.631	228.427	171,7%	355.904	74,4%	1.215.389	468.725	159,3%
Margem EBIT	16,1%	5,5%	+10,6 p.p	10,6%	+5,5 p.p	11,4%	4,2%	+7,2 p.p
Resultado Financeiro	(88.422)	(217.358)	-59,3%	(149.901)	-41,0%	(402.054)	(690.698)	-41,8%
Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros	(186.512)	(8.278)	2153,1%	(74.690)	149,7%	(267.274)	(63.713)	-519,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido	345.697	2.791	n.a	131.313	163,3%	546.061	(158.260)	n.a
Margem Líquida	8,9%	0,1%	+8,8 p.p	3,9%	+5 p.p	5,1%	-1,4%	+6,5 p.p
Margem Líquida ex-Receita de Construção	9,4%	0,1%	+9,3 p.p	4,1%	+5,3 p.p	5,4%	-1,6%	+7,0 p.p
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$/ação)	1,75	0,02	10476,7%	0,62	182,7%	2,77	(0,95)	-389,6%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Não considera depreciação e amortização e custo de construção

Receita Operacional Bruta

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	2.880.008	3.196.938	-9,9%	2.900.142	-0,7%	8.825.476	8.477.233	4,1%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre)	379.710	281.459	34,9%	342.911	10,7%	1.052.322	759.306	38,6%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Cativo)	2.238.940	1.902.709	17,7%	1.975.718	13,3%	6.337.954	5.382.123	17,8%
(-) DIC / FIC / DMIC / DICRI	(3.689)	(4.841)	-23,8%	(17.383)	-78,8%	(38.755)	(26.208)	47,9%
Receita de Construção	197.737	366.431	-46,0%	153.741	28,6%	550.083	962.465	-42,8%
Outras Receitas Originadas de Contratos com Clientes	386.570	498.622	-22,5%	(41.052)	-1041,7%	256.578	630.353	-59,3%
Total - Outras Receitas Originadas com Clientes	3.199.268	3.044.380	5,1%	2.413.935	32,5%	8.158.182	7.708.039	5,8%
Subvenção de Recursos da CDE	95.347	87.607	8,8%	83.237	14,5%	267.965	268.822	-0,3%
Ativo Financeiro Setorial, Líquido	219.729	607.781	-63,8%	167.458	31,2%	479.371	1.502.364	-68,1%
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	8.834	25.564	-65,4%	38.142	-76,8%	97.142	106.156	-8,5%
Total - Outras Receitas	323.910	720.952	-55,1%	288.837	12,1%	844.478	1.877.342	-55,0%
Total - Receita Operacional Bruta	6.403.186	6.962.270	-8,0%	5.602.914	14,3%	17.828.136	18.062.614	-1,3%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18

A receita operacional bruta da Enel Distribuição São Paulo totalizou R\$ 6.403,2 milhões no 3T19, apresentando uma redução de 8,0% quando comparada ao 3T18. Esta variação é explicada, principalmente, por:

- redução de (i) R\$ 388,0 milhões devido ao menor ativo e passivo financeiro setorial no período; (ii) R\$ 168,7 milhões com receita de construção devido aos menores investimentos realizados em comparação ao mesmo período do ano anterior; e (iii) R\$ 130,6 milhões devido a menor receita de venda com energia no curto prazo; parcialmente compensado por:
- aumento de (i) R\$ 98,2 milhões com a TUSD paga pelos consumidores livres em função da migração de clientes; e (ii) R\$ 35,3 milhões na receita de fornecimento faturada e não faturada, incluindo bandeiras tarifárias e TUSD – Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição – para consumidores cativos.

No acumulado do ano, a receita bruta da Companhia totalizou R\$ 17.828,1 milhões, apresentando uma redução de 1,3%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. As principais variações são explicadas a seguir:

- impacto positivo devido ao (i) aumento de R\$ 1.229,9 milhões na receita de fornecimento faturada e não faturada, incluindo bandeiras tarifárias e TUSD – Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição – para consumidores cativos; (ii) aumento de R\$ 293 milhões com a TUSD paga pelos consumidores livres em função da migração de clientes, efeitos parcialmente compensados por:



Comentário do Desempenho

- II. impacto negativo devido (i) redução de R\$ 1.032,9 milhões em outras receitas afetadas principalmente pelo menor ativo e passivo financeiro setorial no período; (ii) redução de R\$ 412,4 milhões em receita de construção em função dos menores investimentos realizados no período; (iii) redução de R\$ 321,6 milhões com receita proveniente da venda de energia no curto prazo e mecanismo de venda de excedente; e (iv) aumento de R\$ 12,5 milhões com penalidades regulatórias (DIC/FIC/DMIC/DICRI).

Deduções da Receita

DEDUÇÕES DA RECEITA (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
ICMS	(1.024.242)	(1.026.537)	-0,2%	(972.814)	5,3%	(3.036.261)	(2.782.766)	9,1%
PIS	(97.638)	(102.787)	-5,0%	(87.704)	11,3%	(278.672)	(269.544)	3,4%
COFINS	(450.086)	(473.837)	-5,0%	(404.382)	11,3%	(1.284.738)	(1.242.648)	3,4%
ISS	(49)	(51)	-3,9%	(48)	2,1%	(144)	(146)	-1,4%
Total - Tributos	(1.572.015)	(1.603.212)	-1,9%	(1.464.948)	7,3%	(4.599.815)	(4.295.104)	7,1%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(36.231)	(37.648)	-3,8%	(31.359)	15,5%	(99.642)	(98.916)	0,7%
Encargo Setorial CDE (3)	(655.028)	(719.034)	-8,9%	(700.974)	-6,6%	(2.089.721)	(2.009.965)	4,0%
TFSEE (4)	(4.738)	(3.433)	38,0%	(3.433)	38,0%	(11.604)	(9.733)	19,2%
Encargos do consumidor - PROINFA	(24.971)	(20.569)	21,4%	(22.325)	11,9%	(69.220)	(61.762)	12,1%
Encargos do consumidor - CCRBT (5)	(244.217)	(390.216)	-37,4%	(27.049)	802,9%	(271.407)	(545.399)	-50,2%
Total - Encargos Setoriais	(965.185)	(1.170.900)	-17,6%	(785.140)	7,3%	(2.541.594)	(2.725.775)	-6,8%
Total - Deduções da Receita	(2.537.200)	(2.774.112)	-8,5%	(2.250.088)	12,8%	(7.141.409)	(7.020.879)	1,7%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Conta de Desenvolvimento Energético | (4) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica | (5) Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeira Tarifária

As deduções totalizaram R\$ 2.537,2 milhões no 3T19, uma redução de 8,5% em relação ao apresentado no mesmo período do ano anterior, em linha com a variação da Receita da Companhia.

No acumulado do ano, as deduções totalizaram R\$ 7.141,4 milhões, um aumento de R\$ 120,5 milhões, ou 1,7%, em relação ao mesmo período de 2018, sendo explicada principalmente por: (i) maior recolhimento de ICMS no valor de R\$ 253,5 milhões devido ao maior faturamento no período; e (ii) aumento de R\$ 79,8 milhões da conta CDE parcialmente compensada por; (iii) redução de R\$ 274 milhões da CCRBT, em virtude das Bandeiras Tarifárias registradas no período.

Custos e Despesas operacionais

CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Parcela A								
Energia Elétrica Comprada para Revenda - inclui PROINFA	(2.194.424)	(2.779.255)	-21,0%	(1.777.293)	23,5%	(6.029.298)	(6.545.763)	-7,9%
Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(425.417)	(223.469)	90,4%	(465.455)	-8,6%	(1.255.151)	(1.155.192)	8,7%
Total - Não Gerenciáveis	(2.619.841)	(3.002.724)	-12,8%	(2.242.748)	16,8%	(7.284.449)	(7.700.955)	-5,4%
Despesas Operacionais								
Pessoal	(191.939)	(210.177)	-8,7%	(177.524)	8,1%	(564.946)	(637.107)	-11,3%
Previdência Privada	(6.090)	(5.223)	16,6%	(7.268)	-16,2%	(19.013)	(15.409)	23,4%
Serviços de Terceiros	(137.410)	(135.617)	1,3%	(116.276)	18,2%	(379.401)	(457.783)	-17,1%
Material	(14.328)	(16.825)	-14,8%	(16.491)	-13,1%	(44.553)	(54.138)	-17,7%
PECLD (3)	(41.732)	(43.832)	-4,8%	(75.523)	-44,7%	(184.390)	(142.151)	29,7%
Provisão para processos judiciais e outros	2.040	(6.617)	-130,8%	(19.692)	-110,4%	(36.003)	(69.833)	-48,4%
Outras Despesas Operacionais	158	(33.824)	-100,5%	(29.571)	-100,5%	(51.776)	(119.073)	-56,5%
Total - Despesas Operacionais (4)	(389.301)	(452.115)	-13,9%	(442.345)	-12,0%	(1.280.082)	(1.495.494)	-14,4%
Total - Custos do Serviço e Despesas Operacionais (4)	(3.009.142)	(3.454.839)	-12,9%	(2.685.093)	12,1%	(8.564.531)	(9.196.449)	-6,9%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 | (2) Variação entre 9M19 e 9M18 | (3) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa | (4) Não considera Custo de Construção e Depreciação e Amortização

Os custos e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo, excluindo depreciação e custo de construção, totalizaram R\$ 3.009,1 milhões no 3T19, um decréscimo de 12,9% em relação ao 3T18. No acumulado do ano, totalizaram R\$ 8.564,5 milhões, montante 6,9% inferior ao apresentado nos mesmo período de 2018. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos Não Gerenciáveis – Parcela A

Os custos não gerenciáveis totalizaram R\$ 2.619,8 milhões no 3T19, uma diminuição de 12,8% em comparação ao 3T18 (R\$ 3.002,7 milhões). Este decréscimo deve-se, principalmente a:

- I. custo com Energia Elétrica Comprada para Revenda: diminuição de 21,0% ou R\$ 584,8 milhões no 3T19, em comparação ao 3T18, decorrente, principalmente, (i) dos menores custos, em R\$ 79,0 milhões, com compra de energia (CCEE, CCEAR), por conta principalmente da diminuição em 8,0% da compra CCEAR; (ii) diminuição dos custos com Risco Hidrológico em R\$ 630,0 milhões. Estes dois efeitos podem ser explicados pela diminuição do PLD em 36% e aumento do GSF em 13,1%, causando melhor risco de exposição da Companhia. Os efeitos destacados anteriormente foram parcialmente compensados pelo (i) aumento de R\$ 26,7 milhões no custo com as quotas de



Comentário do Desempenho

- garantia física; (ii) elevação dos custos em R\$ 8,1 milhões referentes à PROINFA e (iii) impacto negativo decorrente da variação de R\$ 72,6 milhões referente aos créditos de PIS/COFINS;
- II. custo com Encargos do Serviço dos Sistemas de Transmissão e Distribuição: aumento de 90,4% ou R\$ 201,9 milhões, em comparação ao 3T18, decorrente, principalmente, (i) dos maiores custos com uso da rede básica em R\$ 20,0 milhões; (ii) incremento de R\$ 2,2 milhões nos custos de transporte de energia Furnas/Itaipu e (iii) efeito negativo causado pela queda de R\$ 221,2 milhões em recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva (CONER), decorrente do menor PLD registrado no período. Estes efeitos foram parcialmente compensados pela (i) maior disponibilização de créditos de PIS/COFINS de R\$ 21,3 milhões; (ii) diminuição dos custos com Encargos do Uso do Sistema (ESS, EER) em R\$ 13,3 milhões e (iii) maiores recursos, em R\$ 5,9 milhões decorrentes dos ajustes referentes ao alívio financeiro.

No acumulado do ano, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$ 7.284,4 milhões, uma diminuição de 5,4% se comparado ao mesmo período de 2018 (R\$ 7.700,9 milhões). Essa variação deve-se, principalmente a:

- I. custo com Energia Elétrica Comprada para Revenda: diminuição de R\$ 516,5 milhões no 9M19, em comparação ao 9M18, decorrente, principalmente da (i) diminuição em R\$ 995,2 milhões referentes aos custos com Risco Hidrológico, conforme explicado anteriormente. Este efeito foi parcialmente compensado pelo: (i) aumento de R\$ 41,3 milhões referentes a Itaipu, como consequência da elevação do preço do dólar; (ii) maiores custos em R\$ 29,9 milhões relacionados ao PROINFA e (iii) aumento nos custos com compra de energia (CCEE, CCEAR e Quotas) em R\$ 292,3 milhões, decorrente, em parte, da contratação do MVE⁶ em 2019;
- II. custo com Encargos do Serviço dos Sistemas de Transmissão e Distribuição: aumento de 9,0% ou R\$ 100,0 milhões no 9M19, comparado ao 9M18, resultado do (i) efeito negativo causado pela queda de R\$ 223,9 milhões em recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva (CONER), conforme explicado anteriormente; (ii) Aumento de R\$ 7,8 milhões no transporte de energia Furnas/Itaipu e (iii) Aumento dos custos da conexão da Rede Básica com a CTEEP, em R\$ 7,8 milhões. Estes efeitos foram parcialmente compensados pela (i) diminuição dos custos com Encargos do Uso do Sistema em R\$ 57,3 milhões e (ii) menores custos com a Rede Básico em R\$ 34,4 milhões.

Despesas Operacionais

No 3T19, as despesas operacionais, excluindo custo de construção, depreciação e amortização, totalizaram R\$ 389,3 milhões, uma redução de 13,9% em comparação ao 3T18 (R\$ 452,1 milhões). Essa redução deve-se, principalmente a:

- I. Menor custo com pessoal e encargos no total de R\$ 18,2 milhões, resultado, principalmente, dos efeitos do programa de saída voluntária (“PSV”);
- II. Diminuição no impacto de litígios e contingências, em R\$ 8,7 milhões devido, principalmente, reversão de provisões com processos antigos de causa ganha, inclusive;
- III. Melhor PECLD em R\$ 2,1 milhões refletido, principalmente pelo impacto positivo de R\$ 13,7 milhões, decorrente da mudança na estimativa contábil para a adequação de premissas e metodologias de cálculo;
- IV. Redução no grupo de Outras Despesas de R\$ 33,9 milhões, com destaque para a linha de arrendamento e aluguéis devido, principalmente, a adoção do CPC06/IFRS16; parcialmente compensada por:
- V. Diminuição de R\$ 0,7 milhão no grupo de materiais e serviços de terceiros, em função, principalmente, da contratação de terceiros para execução de serviços (como operações de poda e corte);

No acumulado do ano as despesas operacionais, excluindo custo de construção e depreciação e amortização, totalizaram R\$ 1.316,1 milhões no 9M19, uma redução de 45,3% em comparação ao 9M18 (R\$ 2.403,8 milhões). Essa redução deve-se, principalmente a:

⁶ Mecanismo de Venda de Excedentes



Comentário do Desempenho

- I. menor custo com pessoal e encargos no montante de R\$ 72,2 milhões em função principalmente da economia de custos com salários, benefícios e encargos em decorrência do PSV;
- II. redução de R\$ 88,0 milhões com materiais e serviços, em função principalmente de ganhos de eficiência nos processos de atendimento ao cliente e menores despesas com assessoria financeira e jurídica relacionada a OPA/Follow-On realizado em 2018;
- III. menor custo com outras despesas operacionais em R\$ 67,3 milhões, devido principalmente ao impacto positivo de R\$ 17,6 milhões em arrendamentos e aluguéis, refletindo a adoção do CPC06/IFRS 16, e ao aumento de multas moratórias, as quais descontadas as penalidades, contribuiu no montante de R\$ 10,1 milhões; parcialmente compensada por:
- IV. aumento de despesas com PECLD em R\$ 42,2 milhões, mitigado pelos esforços da Companhia aplicados no combate à inadimplência.

EBITDA

A seguir a conciliação dos valores que compõem os cálculos do EBITDA e do EBIT, constantes das demonstrações contábeis da Companhia, de acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012:

CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	345.697	2.791	12286,1%	131.313	163,3%	546.061	(158.260)	-445,0%
(+) Tributos sobre o Lucro	(186.512)	(8.278)	2153,1%	(74.690)	149,7%	(267.274)	63.713	-519,5%
(+) Resultado Financeiro	(88.422)	(217.358)	-59,3%	(149.901)	-41,0%	(402.054)	(690.698)	-41,8%
(=) EBIT	620.631	228.427	171,7%	355.904	74,4%	1.215.389	468.725	159,3%
(+) Depreciações e Amortizações	(38.476)	(138.461)	-72,2%	(158.088)	-75,7%	(356.724)	(414.096)	-13,9%
(=) EBITDA	659.107	366.888	79,6%	513.992	28,2%	1.572.113	882.821	78,1%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

O EBITDA reportado pela Companhia registrou R\$ 659,1 milhões no 3T19, um expressivo aumento de 79,6% em comparação ao apresentado no 3T18, reflexo dos efeitos apresentados anteriormente, com destaque para:

- I. ganhos de margem (R\$ 229,4 milhões) decorrentes, principalmente, de impacto positivo com o mix de tarifa/volume, e efeitos de neutralidade de encargos;
- II. impacto positivo (R\$ 62,8 milhões) em despesas operacionais, decorrente principalmente dos ganhos de eficiência obtidos a partir do processo de otimização iniciado em julho de 2018.

Importante destacar que o desempenho do 3T19 foi positivamente impactado pela adequação ao IFRS 16, no valor de R\$ 10,7 milhões. Desconsiderados estes efeitos, o EBITDA Ajustado teria encerrado o 3T19 em R\$ 648,4 milhões, montante 76,7% superior ao apresentado no 3T18.

Nos 9M19, a Companhia registrou um EBITDA reportado de R\$ 1.572,1 milhões, valor 78,1% superior ao apresentado nos 9M18. Desconsiderados os efeitos não-recorrentes destacados nos períodos dos respectivos exercícios, incluindo o impacto, positivo, pela adequação do IFRS 16 (R\$ 28,9 milhões) e, negativo, pela incidência de eventos climáticos severos no primeiro trimestre (R\$ 5,0 milhões), o EBITDA Ajustado dos 9M19 seria R\$ 1.548,2 milhões, valor 63,7% superior ao EBITDA Ajustado, principalmente pelo impacto das despesas com assessoria jurídica e financeira em função das operações de OPA/Follow-on, dos 9M18 (R\$ 62,8 milhões).



Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Receitas Financeiras								
Renda de Aplicações Financeiras	8.336	21.910	-62,0%	15.049	-44,6%	34.247	34.694	-1,3%
Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso	18.742	19.665	-4,7%	26.156	-28,3%	61.142	62.108	-1,6%
Atualização de Créditos Tributários	1.319	1.015	30,0%	353	273,7%	22.754	1.222	1762,0%
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	12.005	6.888	74,3%	6.194	93,8%	24.799	16.952	46,3%
Atualização Monetária do Ativo e Passivo Financeiro Setorial	27.602	18.335	n.a	47.731	-42,2%	89.160	14.230	n.a
Outras Receitas Financeiras	13.007	10.893	19,4%	6.942	87,4%	26.340	28.372	-7,2%
(-) PIS e Cofins sobre Receita Financeira	(2.352)	(2.772)	-15,2%	(2.543)	-7,5%	(7.740)	(49.835)	-84,5%
Total - Receitas Financeiras	78.659	75.934	3,6%	99.882	-21,2%	250.702	107.743	132,7%
Despesas Financeiras								
Encargo de Dívidas - Empréstimos, Debêntures e Mútuos	(79.456)	(134.233)	-40,8%	(89.297)	-11,0%	(244.265)	(324.970)	-24,8%
Juros sobre Obrigações de Arrendamento Financeiro	(4.842)	(4.108)	17,9%	(6.250)	-22,5%	(17.824)	(12.439)	43,3%
Atualização Monetária - Incluindo P&D, Efic. Energ. e Energia Livre	27.751	(3.743)	-841,4%	(3.593)	-872,4%	19.025	(11.249)	-269,1%
Juros Capitalizados Transferidos para o Intangível em Curso	1.845	4.215	-56,2%	1.884	-2,1%	5.662	8.863	-36,1%
Cartas Fiança e Seguros Garantia	(9.294)	(9.576)	-2,9%	(13.261)	-29,9%	(34.704)	(35.916)	-3,4%
Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros	(11.442)	(13.333)	-14,2%	(24.717)	-53,7%	(58.888)	(54.684)	7,7%
Atualização Acordo Eletrobras	(24.334)	(28.466)	-14,5%	(27.300)	-10,9%	(79.784)	(73.331)	8,8%
Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão	(81.038)	(87.486)	-7,4%	(81.037)	0,0%	(243.112)	(262.460)	-7,4%
Outras Despesas Financeiras	14.119	(16.803)	-184,0%	(5.997)	-335,4%	1.701	(33.402)	-105,1%
Total - Despesas Financeiras	(166.691)	(293.533)	-43,2%	(249.568)	-33,2%	(652.189)	(799.588)	-18,4%
Variações Cambiais	(390)	241	-261,8%	(215)	81,4%	(567)	1.147	-149,4%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(88.422)	(217.358)	-59,3%	(149.901)	-41,0%	(402.054)	(690.698)	-41,8%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

A Companhia registrou no 3T19 um resultado financeiro negativo de R\$ 88,4 milhões, uma redução de 128,9 milhões em comparação ao resultado financeiro negativo de R\$ 217,4 milhões reconhecido no 3T18.

As principais variações observadas nas rubricas de receitas e despesas financeiras foram: (i) redução com despesas de encargos da dívida, em R\$ 54,7 milhões, decorrente da operação de *Liability Management* realizada no ano passado, envolvendo pré-pagamento de dívidas no 3T18 e da queda na taxa de juros média do período⁷; ; (ii) impacto positivo de P&D, eficiência energética e energia livre, decorrente de atualização monetária no valor de R\$ 31,5 milhões reflexo do ajuste no saldo após revisão tarifária, no montante de R\$ 19,5 milhões; e (iii) atualização monetária do ativo financeiro setorial, com efeito positivo de R\$ 9,3 milhões; parcialmente compensado pela (iv) diminuição na receita com aplicações financeiras, em R\$ 13,5 milhões, consequência do menor saldo médio de caixa no período e da queda na taxa de juros o.

No 9M19, a Companhia reportou um resultado financeiro negativo em R\$ 402 milhões, uma variação positiva de R\$ 288,6 milhões em comparação ao resultado financeiro negativo apresentado no mesmo período do ano anterior.

As principais variações registradas foram: (i) redução nas despesas com encargos da dívida, em R\$ 80,7 milhões, resultado das operações de *Liability Management* executadas no período e da queda na taxa de juros média do período⁸; (ii) maior receita com atualização monetária do ativo financeiro setorial em R\$ 74,9 milhões; (iii) efeito positivo de PIS/Cofins sobre receita financeira, no valor de R\$ 42,1 milhões; (iv) impacto positivo de P&D, eficiência energética e energia livre, decorrente de atualização monetária no valor de R\$ 30,3 milhões, conforme explicado acima; e (v) aumento na receita com atualização de créditos tributários em R\$ 21,5 milhões, devido a reconhecimento de créditos tributários decorrentes da dedução, em dobro, das despesas incorridas com o PAT desde 2006.

Tributos (IR/CSLL)

TRIBUTOS (IR/CSLL) E OUTROS (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Imposto de Renda	-	-	n.a	-	n.a	22.287	-	n.a
Contribuição Social Diferida	(49.372)	(2.191)	n.a	(19.772)	n.a	(76.651)	16.865	n.a
Imposto de Renda Diferido	(137.140)	(6.087)	n.a	(54.918)	n.a	(212.910)	46.848	n.a
Total	(186.512)	(8.278)	n.a	(74.690)	n.a	(267.274)	63.713	n.a

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

No 3T19, as despesas com Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) totalizaram R\$ 186,5 milhões, um aumento de R\$ 178,3 milhões em comparação ao mesmo período do ano passado, explicado pelo maior resultado tributável. Já no acumulado, a variação é resultado da maior base

⁷ O CDI médio reportado no 3T18 foi de 6,40 % contra 6 % no 3T19.

⁸ O CDI médio reportado no 9M18 foi de 6,50 % contra 6,26 % no 9M19.



Comentário do Desempenho

tributável registrada no período, compensado por crédito de IR a recuperar, no valor de R\$ 22,3 milhões registrados no primeiro trimestre de 2019, decorrente da dedução em dobro das despesas incorridas com o PAT⁹ desde 2006, bem como respectiva compensação do IRPJ.

Endividamento

Indicadores de Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)

	3T19	3T18 (1)	Var. %	2T19	Var. % (2)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (3)	4.310.242	4.326.590	-0,4%	4.611.450	-6,5%
Fundo de Pensão	1.176.676	1.174.229	0,2%	1.198.682	-1,8%
Outros Resultados Abrangentes Derivativo	(24.640)	-	n.a	(4.773)	416,2%
(-) Disponibilidades (4)	(758.814)	1.332.870	-43,1%	710.684	6,8%
Dívida Líquida	4.703.464	4.167.949	12,8%	5.094.674	-7,7%
EBITDA (12 meses)	1.790.474	1.147.818	56,0%	1.613.212	11,0%
(+) PECLD e Contingências	343.238	-	n.a	353.995	-3,0%
(+) Despesas com Funcesp (últimos 12 meses)	24.284	114.228	-78,7%	(151.554)	-116,0%
(+) Despesa com arrendamento operacional (CPC 06 /IFRS 16)	(28.935)	-	n.a	(18.201)	0,0%
EBITDA Ajustado (12 meses) - 23ª Debênture	2.129.061	1.262.046	68,7%	1.797.452	18,4%
(-) Despesa com arrendamento operacional (CPC 06 /IFRS 16)	28.935	-	n.a	18.201	n.a
(+) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)	45.504	-	n.a	44.169	3,0%
EBITDA Ajustado (12 meses) - 6ª NP e 24ª Debênture	2.203.500	1.262.046	74,6%	1.859.822	18,5%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 23ª Debênture	2,21	3,30	-1,09 p.p	2,83	-0,62 p.p
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 6ª NP e 24ª Debênture	2,13	n.a	n.a	2,74	-0,61 p.p

(1) Valores reportados no 3T18, exceto quando indicado de outra forma; (2) Variação entre 3T19 e 2T19; (3) Não considera obrigações por arrendamento (R\$ 76,0 milhões em 30/06/2019 e 84,8 milhões em 30/09/2018); (4) Caixa, Equivalentes de Caixa e Investimentos em Curto Prazo

A Dívida Bruta¹⁰ da Companhia encerrou o 3T19 em R\$ 5.462,3 milhões, uma redução de R\$ 38,5 milhões em relação ao 3T18. Essa variação deve-se principalmente a: amortizações, pagamento de juros e liquidação antecipada (principalmente Debêntures, CCB e FINEM) no valor total de R\$ 2.171,9 milhões no período parcialmente compensadas por emissões de R\$ 2.129,0, com destaque para 6ª nota promissória no valor de R\$ 215,0 milhões realizados em setembro de 2019.

Vale mencionar que para a 2ª série da 24ª Debênture, com atualização atrelada ao IPCA, foi contratada operação de derivativo (swap) para troca de indexação para CDI, pelo mesmo período da série emitida.

As disponibilidades somaram R\$ 758,8 milhões no 3T19, ante R\$ 1.332,9 milhões no período anterior, uma redução de R\$ 574,1 milhões, resultado do maior volume de investimentos executados em 2018. Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 4.703,4 milhões no 3T19, um aumento de R\$ 535,4 milhões em relação ao saldo de R\$ 4.168,0 milhões do ano anterior.

A Companhia encerrou o 3T19 com o custo médio da dívida de 7,70% a.a., ou CDI + 1,26% a.a e prazo médio de 4,2 anos.

Considerando o EBITDA Ajustado previsto, o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, findo em 30 de setembro de 2019, foi de 2,21x. Em junho de 2019, a Companhia emitiu a 24ª Debênture, que tal como a 6ª Nota Promissória, não considera para fins de cálculo do EBITDA Ajustado a "Perda na desativação de ativos". Dessa forma, o *covenant* para esta emissão registrou 2,13x. O limite dos *covenants* válido para todas as dívidas da Companhia é: 3,5x calculado pela relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Desta forma no 3T19, a Companhia estava dentro dos limites estabelecidos nos seus contratos de dívida.

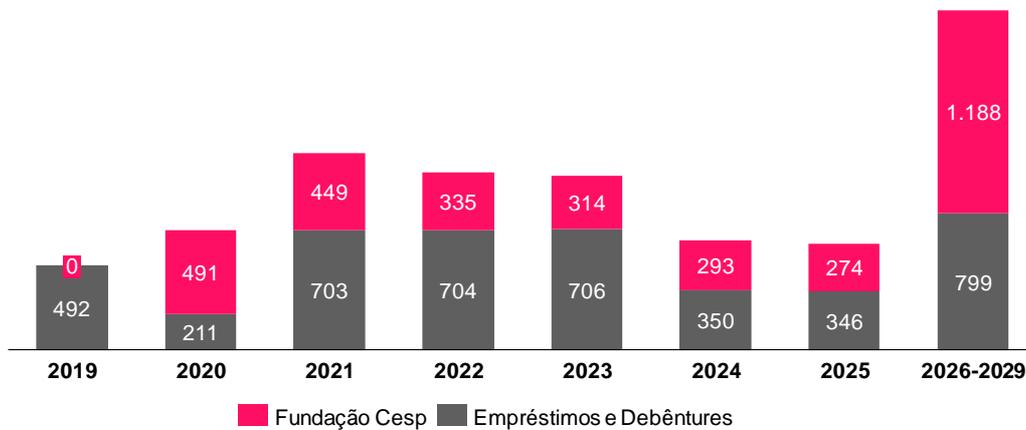
⁹ Programa de Alimentação do Trabalhador

¹⁰ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo, além do saldo devedor com o fundo de pensão e saldo líquido do derivativo. O saldo com fundo de pensão não considera o efeito líquido de ganhos/perdas atuariais no montante de R\$ 2.537,0 milhões em 30 de setembro de 2019, de R\$ 2.537,0 milhões em 30 de junho de 2019, e de R\$ 2.458,9 milhões em 30 de setembro de 2018.

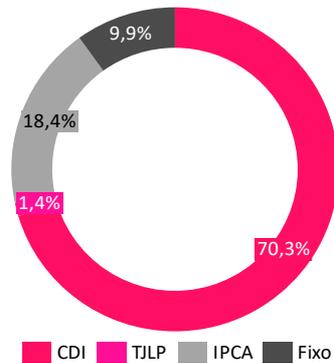


Comentário do Desempenho

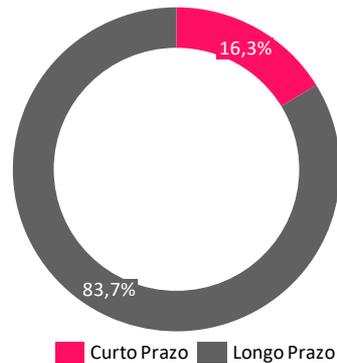
Cronograma de Amortização (R\$ milhões)¹¹



Abertura da Dívida Bruta – Indexadores¹²



Abertura da Dívida Bruta – Curto/Longo Prazo¹²



Rating da Companhia¹³

Escala	Ratings	Nacional	Internacional	Perspectiva
Fitch		AAA	BBB- ¹ e BB+ ²	Estável
Moody's		Aaa	Ba1	Estável

Últimas atualizações: Fitch - Set '19; Moodys - Ago '19; 1- Moeda Local; 2- Moeda Estrangeira

Investimentos

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	3T19	3T18	Var. %	2T19	Var. % (1)	9M19	9M18	Var. % (2)
Manutenção	112.605	155.575	-27,6%	98.337	14,5%	313.166	396.640	-21,0%
Crescimento	88.652	148.510	-40,3%	73.788	20,1%	229.794	369.595	-37,8%
Novas Conexões	16.140	36.317	-55,6%	13.276	21,6%	50.056	112.234	-55,4%
Financiado pela Companhia	217.397	340.403	-36,1%	185.402	17,3%	593.017	878.469	-32,5%
Financiado pelo Cliente	13.062	26.028	-49,8%	13.459	-3,0%	56.639	78.237	-27,6%
Total	230.459	366.431	-37,1%	198.861	15,9%	649.656	956.706	-32,1%

(1) Variação entre 3T19 e 2T19 (2) Variação entre 9M19 e 9M18

¹¹ Fluxo composto por amortização de principal, juros acumulados e custos a amortizar. Não considera arrendamento financeiro e não considera diferenças de premissas entre PREVIC e CVM no montante de R\$ 370,3 milhões (Resolução CVM 695/2012).

¹² Não considera previdência.

¹³ Quadro considera ratings válidos em 30 de Setembro de 2019.



Comentário do Desempenho

No 3T19, a Companhia investiu R\$ 230,5 milhões. Do volume investido no 3T19, este foi alocado, principalmente, em atividades de manutenção e crescimento.

No acumulado do ano, foram investidos R\$ 649,7 milhões. Destes, R\$ 593,0 milhões foram realizados com recursos próprios e R\$ 56,6 milhões correspondem a projetos financiados pelos clientes, valor 27,6% menor quando comparado com o 9M18.

5 OUTROS TEMAS

Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL, em Reunião Pública de sua Diretoria realizada em 02 de julho de 2019, deliberou sobre os resultados da revisão tarifária periódica de 2019, com aplicação a partir de 04 de julho de 2019. Na reunião foi aprovado o índice de reposicionamento de +12,79% composto por: (i) reposicionamento econômico de +1,72%, sendo -1,57% de Parcela A e +3,29% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de +11,07%. Descontados os componentes financeiros considerados no último processo tarifário, no valor de -5,75%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores foi de +7,03%, conforme detalhado na tabela ao lado.

Composição		
Parcela A	Encargos Setoriais	-4,58%
	Energia Comprada	1,67%
	Encargos de Transmissão	1,33%
	Parcela A	-1,57%
Parcela B		3,29%
Reajuste Econômico		1,72%
CVA Total		10,47%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		0,60%
Reajuste Financeiro		11,07%
Reajuste Total		12,79%
Componentes Financeiros do Processo Anterior		-5,75%
Efeito para o Consumidor		7,03%

A Parcela A foi reajustada em -1,99%, representando -1,57% no reposicionamento econômico, com os seguintes componentes:

- I. **Encargos Setoriais** – Redução de 19,37%, representando -4,58% no reposicionamento econômico em função, principalmente, da diminuição de 7,66% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético Energia (“CDE Energia”);
- II. **Energia Comprada (Inclui PROINFA)** – Aumento de 3,69%, decorrente principalmente do aumento do custo dos CCEARs, das Cotas (Lei nº12.783/2013) e de Itaipu. O aumento do custo da compra de energia representa 1,67% no reposicionamento econômico; e
- III. **Encargos de Transmissão** – Aumento de 13,05% decorrente principalmente do reajuste da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando 1,33% no reposicionamento econômico.

A Parcela B foi reajustada em 15,61%, representando uma participação de 3,29% no reposicionamento econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- I. **Custos Operacionais:** a metodologia de definição dos custos operacionais regulatórios estabelece o método de benchmarking para a definição do nível eficiente de custos que são reconhecidos nas tarifas. Para a Enel São Paulo, o resultado foi o estabelecimento de um custo operacional nesta revisão superior em 5,12% ao atualmente praticado na tarifa, contribuindo para uma participação de 0,56% no reposicionamento econômico.
- II. **Custo Anual dos Ativos:** corresponde à remuneração do capital, quota de reintegração regulatória e anuidade dos ativos não elétricos. A remuneração apresentou aumento de 33,65% em relação aos valores existentes nas tarifas, o que representou impacto tarifário de 1,80%, em virtude do aumento da Base de Remuneração Líquida. A quota de reintegração regulatória apresentou variação positiva de 25,82% em relação aos valores existentes nas tarifas, o que representou um impacto de 0,81% devido ao aumento da Base de Remuneração Bruta e alteração da taxa de depreciação regulatória. As anuidades apresentaram aumento de 74,22% em relação aos valores atualmente contidos nas tarifas,



Comentário do Desempenho

com impacto de 0,69% na revisão, por ocasião da atualização dos parâmetros regulatórios adotados para seu cálculo e atualização da Base de Remuneração Regulatória.

- III. **Receitas Irrecuperáveis:** apresentou variação positiva de 2,31% em relação aos valores presentes atualmente nas tarifas, com impacto de 0,03% no reposicionamento econômico, resultante da revisão dos percentuais regulatórios de inadimplência que são admitidos para a Enel Distribuição São Paulo e da atualização da base de cálculo sobre a qual é apurada a cobertura das receitas irrecuperáveis.
- IV. **Outras Receitas:** apresentaram variação de 96,82%, representando um impacto negativo de -0,60% no reposicionamento econômico, explicado pela mudança na forma de repasse das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, que no 3º ciclo tarifário (julho de 2011 a junho de 2015) eram contabilizados como obrigações especiais e no 4º ciclo tarifário (julho de 2015 a junho de 2019) foram provisionadas como Passivo Regulatório, cuja amortização se iniciará a partir da presente revisão tarifária.

Por fim, vale destacar que foram definidos os componentes do Fator X que serão deduzidos da variação do IGP-M na atualização anual dos custos da Parcela B da Companhia:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,77%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-T (trajetória dos custos operacionais) de -2,07%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.

O efeito líquido da aplicação destes componentes à Parcela B representará um acréscimo de 1,30% além do IGP-M anual.

Fora estes efeitos, anualmente é apurado o Fator XQ, de incentivo à melhoria da qualidade, que nesta revisão foi apurado em -1,03%.

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizaram um montante de R\$ 1.707.930, dentre os quais R\$ 619.537 se referem à cobertura tarifária para custos futuros de risco hidrológico. O valor de componentes financeiros contempla o aumento de custos de encargos setoriais, câmbio e risco hidrológico ocorridos após o reajuste tarifário.

O reajuste tarifário médio de +7,03% (efeito médio a ser percebido pelos consumidores) apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado ao lado.

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	8,46%
Baixa Tensão	6,48%
Efeito Médio	7,03%

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: acréscimo de R\$ 15/MWh;
- Bandeira vermelha: Patamar 1: acréscimo de R\$ 40/MWh, Patamar 2: acréscimo de R\$ 60/MWh

Em maio de 2018, um novo critério de acionamento das bandeiras tarifárias entrou em vigor, decorrente da audiência pública no 061/17, que discutiu a revisão da metodologia das bandeiras e dos valores de suas faixas de acionamento



Comentário do Desempenho

As bandeiras tarifárias que vigoraram até setembro de 2019, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarela	Verde	Amarela	Vermelha 1	Vermelha 1			
PLD gatilho - R\$/MWh	116,53	283,16	286,02	167,83	114,92	42,35	175,44	224,19	200,18			

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

PIS/COFINS a Restituir aos Consumidores

Em março de 2017, o STF (Superior Tribunal Federal) confirmou tese sobre a não composição do ICMS na base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.

A Companhia possui dois processos judiciais que discutem referida tese. Em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014. Amparada nas avaliações de seus assessores legais, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$ 4.971,9 milhões e passivo de R\$ 4.971,9 milhões, por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia. A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A outra ação judicial da Companhia, relativa ao período de janeiro de 2015 em diante, aguarda julgamento de recurso da União Federal.

Oferta Pública para Aquisição de Ações (OPA) e Conversão de Categoria

No dia 26 de junho de 2019, a Companhia comunicou ao mercado que sua acionista controladora indireta, Enel Brasil S.A., protocolou junto à CVM pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Enel Distribuição São Paulo perante a CVM sob categoria “A” e conversão para a categoria “B” (“Conversão de registro”).

O pedido foi aprovado pelo regulador, CVM, no último dia 17 de outubro e, dessa forma, no dia 21 de outubro de 2019, a Enel Brasil S.A. lançou Edital da Oferta com data de leilão definida para o dia 21 de novembro.

A oferta é destinada às 8.133.352 ações ordinárias em circulação da Companhia, correspondente a 4,056% do atual capital social total, isto é, até a totalidade das ações ordinárias, exceto por aquelas detidas direta ou indiretamente pela Enel Brasil e as ações em tesouraria.

O preço ofertado, conforme requerido pela CVM, será correspondente ao valor praticado na data de liquidação da Oferta Pública Voluntária Concorrente para Aquisição do Controle da Eletropaulo (“OPA para Aquisição de Controle”), R\$ 45,22 por ação, ocorrida no dia 07 de junho de 2018, atualizado pela Taxa SELIC até a data de liquidação da atual Oferta.

Para deliberar sobre a Conversão de Registro, a Companhia convocou, no dia 22 de outubro de 2019, Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 6 de novembro de 2019. Vale notar, no entanto, conforme informado no referido Fato Relevante e, deliberado por unanimidade pelo Colegiado da CVM, a adoção do procedimento diferenciado, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 361. Dessa forma, o quórum de sucesso da Oferta deve ser considerado desde já atingido, tendo a condição para a Conversão de Registro prevista no



Comentário do Desempenho

artigo 16, inciso II, da Instrução CVM 361 (i.e., necessidade de aceitação da Oferta ou concordância expressa com a Conversão de Registro por acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação) já sido cumprida.

Em seu Edital, a Enel Brasil informou, ainda, a intenção de fazer com que a Companhia promova, após a liquidação da Oferta, o resgate das ações remanescentes que eventualmente não sejam adquiridas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das S.A. Em decorrência da Oferta e consequente Conversão de Registro para categoria B, as ações da Companhia deixarão de ser negociadas no segmento especial de listagem Novo Mercado, e a B3.

Reestruturação Societária - Incorporação Reversa

No dia 21 de outubro de 2019, a Companhia comunicou ao mercado em Fato Relevante, a aprovação pelo Conselho de Administração dos termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controladora direta, Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.

A operação aprovada consiste na incorporação, pela Companhia, da totalidade do patrimônio líquido da Enel Sudeste, a valor contábil. Dessa forma, a Companhia sucederá a Enel Sudeste a título universal, na forma da lei, em todos os seus direitos e obrigações, passando o acervo patrimonial da Enel Sudeste (isto é, a totalidade dos seus ativos e passivos) para o patrimônio da Companhia. A Enel Sudeste será extinta de pleno direito, sendo canceladas as ações representativas do seu capital social, e a Enel Brasil S.A., acionista titular da totalidade das ações de emissão da Enel Sudeste, receberá, em substituição às ações de emissão da Enel Sudeste que atualmente detém, ações de emissão da Companhia na mesma quantidade e da mesma classe e espécie das ações atuais.

No dia 22 de outubro, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, pela Administração da Companhia, a ocorrer no dia 6 de novembro de 2019, para deliberar sobre a incorporação.

Atualização do WACC

Em 15 de outubro de 2019, a ANEEL apresentou proposta para atualização do WACC do setor de distribuição. O novo parâmetro proposto pela agência é de 7,17% após impostos, e portanto, abaixo do valor atual de 8,09% após impostos. Este valor considera revisão metodológica definida pela Agência e está submetido ao processo Audiência Pública para contribuições. O período de contribuição se estende de 17 de outubro a 2 de dezembro. A definição efetiva da nova taxa ocorrerá após o encerramento da Audiência.

Importante notar que, ainda que a nova metodologia, a ser definida, deverá ser aplicável a partir de 2020, à Companhia capturará esta atualização somente na próxima revisão tarifária, a ocorrer em 2023. Prevalecendo o WACC atual (8,09%) durante atual ciclo tarifária iniciado em 4 de julho de 2019.

Notas Explicativas**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	30.09.2019	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	755.082	936.678
Investimentos de curto prazo	4	3.732	4.756
Consumidores, revendedores e outros	5	2.498.226	2.323.574
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8	82.075	23.293
Outros tributos compensáveis	8	116.350	129.414
Contas a receber - acordos	6	196.044	192.431
Outros créditos	10	238.211	227.827
Almoxarifado		18.014	31.465
Serviços em curso		155.774	139.003
Despesas pagas antecipadamente		46.837	43.140
Ativo financeiro setorial	12	1.843.895	1.809.234
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		5.954.240	5.860.815
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, revendedores e outros	5	25.904	25.058
Operação com instrumento derivativo	33.1	30.402	-
Outros tributos compensáveis	8	5.047.367	84.967
Tributos e contribuições sociais diferidos	9	1.860.800	2.159.671
Depósitos vinculados	19	804.442	539.358
Contas a receber - acordos	6	8.839	10.882
Outros créditos	10	32.584	47.308
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	11.1	557.371	634.918
Ativo financeiro da concessão	11.2	4.344.450	3.795.279
Ativo financeiro setorial	12	481.589	836.557
Investimento		41.250	45.377
Imobilizado arrendado	16	246.801	66.329
Intangível	11.3	4.266.068	4.448.061
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.747.867	12.693.765
TOTAL DO ATIVO		23.702.107	18.554.580

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	30.09.2019	31.12.2018
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Fornecedores	13	1.814.456	1.625.422
Empréstimos e financiamentos	15	675.332	437.652
Debêntures	15	26.104	239.953
Obrigações por arrendamentos	16	77.427	31.254
Subvenções governamentais		3.460	4.083
Outros tributos a pagar	14	541.030	497.503
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		357	358
Obrigações sociais e trabalhistas	18	136.044	190.358
Encargos setoriais	20	360.980	404.688
Obrigações com benefícios pós-emprego	17	11.734	11.160
Contas a pagar - acordo Eletrobras	21	342.327	-
Provisão para processos judiciais e outros	19	311.863	520.852
Reserva de reversão		7.342	7.342
Operação com instrumento derivativo	33.1	5.762	-
Outras obrigações	22	228.366	255.919
Passivo financeiro setorial	12	1.013.204	1.229.323
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		5.555.788	5.455.867
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Empréstimos e financiamentos	15	46.437	55.717
Debêntures	15	3.562.369	3.333.010
Obrigações por arrendamentos	16	199.138	47.602
Subvenções governamentais		5.974	8.488
Obrigações com benefícios pós-emprego	17	3.816.501	3.895.506
Contas a pagar - acordo Eletrobras	21	1.000.129	-
Provisão para processos judiciais e outros	19	594.153	1.965.093
Encargos setoriais	20	16.794	38.689
Obrigações sociais e trabalhistas	18	-	401
Reserva de reversão		45.892	51.399
Outras obrigações	22	17.220	19.802
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	23	4.940.984	-
Passivo financeiro setorial	12	455.613	802.026
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		14.701.204	10.217.733
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social	24.1	2.823.486	2.823.486
Reservas de capital		691.470	691.470
Ações em tesouraria	24.2	(49.236)	(49.236)
Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	24.5	(818.519)	(781.506)
Reservas de lucros:			
Reserva legal		196.766	196.766
Lucros acumulados		601.148	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.445.115	2.880.980
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.702.107	18.554.580

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

		01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
	Notas				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26	3.865.986	10.686.727	4.188.158	11.041.735
CUSTOS OPERACIONAIS					
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda	27	(2.122.376)	(5.807.460)	(2.715.263)	(6.353.843)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	27	(72.048)	(221.838)	(63.992)	(191.920)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	27	(425.417)	(1.255.151)	(223.469)	(1.155.192)
Custo de operação					
Pessoal e administradores		(191.939)	(564.946)	(210.177)	(637.107)
Entidade de previdência privada	17.1	(6.090)	(19.013)	(5.223)	(15.409)
Serviços de terceiros		(137.410)	(379.401)	(135.617)	(457.783)
Material		(14.328)	(44.553)	(16.825)	(54.138)
Custo de construção		(197.737)	(550.083)	(366.431)	(962.465)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(41.732)	(184.390)	(43.832)	(142.151)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		2.040	(36.003)	(6.617)	(69.833)
Depreciação e amortização		(38.476)	(356.724)	(138.461)	(414.096)
Outras receitas e despesas operacionais	28	158	(51.776)	(33.824)	(119.073)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(3.245.355)	(9.471.338)	(3.959.731)	(10.573.010)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)		620.631	1.215.389	228.427	468.725
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	29	78.659	250.702	75.934	107.743
Despesas financeiras	29	(166.691)	(652.189)	(293.533)	(799.588)
Variações cambiais, líquidas	29	(390)	(567)	241	1.147
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(88.422)	(402.054)	(217.358)	(690.698)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		532.209	813.335	11.069	(221.973)
Imposto de renda	30	-	22.287	-	-
Contribuição social diferida	30	(49.372)	(76.651)	(2.191)	16.865
Imposto de renda diferido	30	(137.140)	(212.910)	(6.087)	46.848
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	9.4/9.2	(186.512)	(267.274)	(8.278)	63.713
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		345.697	546.061	2.791	(158.260)
Lucro (Prejuízo) líquido básico/diluído por ação ordinária	25.1	1,75075	2,76547	0,01655	(0,95485)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	345.697	546.061	2.791	(158.260)
Outros resultados abrangentes:				
- Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado				
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	22.530	27.384	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	(7.659)	(9.310)	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO, LÍQUIDO DE TRIBUTOS	360.568	564.135	2.791	(158.260)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Reservas de capital					Reservas de lucros				Total do patrimônio líquido
	Capital social	Opções de ações outorgadas	Reserva especial de ágio	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	Aumento de capital proposto	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.323.486	22.441	670.897	(49.236)	(646.685)	-	248.984	238.545	(56.594)	1.751.838
<u>Resultado abrangente total:</u>										
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(158.260)	(158.260)
<u>Transações com os acionistas:</u>										
Remuneração com base em ações	-	(1.868)	-	-	-	-	-	-	-	(1.868)
Aumento de capital	1.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000
<u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>										
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(92.906)	-	-	-	92.906	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	31.587	-	-	-	(31.587)	-
Saldos em 30 de setembro de 2018	2.823.486	20.573	670.897	(49.236)	(708.004)	-	248.984	238.545	(153.535)	3.091.710
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.823.486	20.573	670.897	(49.236)	(781.506)	-	196.766	-	-	2.890.980
<u>Resultado abrangente total:</u>										
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	546.061	546.061
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	27.384	-	-	-	-	27.384
Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(9.310)	-	-	-	-	(9.310)
<u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>										
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(83.465)	-	-	-	83.465	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	28.378	-	-	-	(28.378)	-
Saldos em 30 de setembro de 2019	2.823.486	20.573	670.897	(49.236)	(818.519)	-	196.766	-	601.148	3.445.115

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Reapresentado	
	01.01.2019 a 30.09.2019	01.01.2018 a 30.09.2018
Atividades operacionais:		
Lucro (Prejuízo) líquido do período	546.061	(158.260)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido do período com o caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	356.724	414.096
Variações monetárias	(12.094)	14.003
Atualização do ativo financeiro da concessão	(97.142)	(106.156)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	185.434	158.594
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	60.878	93.842
Atualização acordo Eletrobras	79.784	73.331
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	238.603	328.560
Juros sobre obrigações de arrendamento	17.824	-
Juros sobre operação com instrumento derivativo	2.744	-
Benefícios pós-emprego	265.001	275.987
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	(1.542)	(395)
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	41.766	65.931
Tributos e contribuições sociais diferidos	289.561	(63.713)
Ações e opções de ações outorgadas	-	(1.868)
Redução (aumento) dos ativos:		
Consumidores, revendedores e outros	(309.608)	(434.180)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(22.288)	24.517
Outros tributos compensáveis	(4.949.336)	(170.354)
Almoxarifado	13.451	(3.388)
Serviços em curso	(16.771)	30.393
Contas a receber - acordos	(52.004)	(74.006)
Despesas pagas antecipadamente	(3.697)	(8.968)
Outros créditos	1.914	31.796
Ativo financeiro setorial	320.307	(680.390)
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	203.587	361.825
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	4.940.984	-
Outros tributos a pagar	43.527	90.790
Obrigações sociais e trabalhistas	(54.715)	14.566
Encargos setoriais	(53.780)	(63.723)
Outras obrigações	(35.642)	1.846
Passivo financeiro setorial	(562.532)	(113.379)
	1.436.999	101.297
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(237.494)	(283.760)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento financeiro	(14.000)	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(13.741)	(12.837)
Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	(343.432)	(349.986)
Pagamento de processos judiciais e outros	(87.337)	(85.147)
Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras	(337.909)	-
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	92	-
Caixa líquido (usado) gerado nas atividades operacionais	403.178	(630.433)
Atividades de investimentos:		
Adições para ativo contratual, financeiro e intangível da concessão	(649.656)	(956.705)
Consumidores participação financeira	98.729	53.930
Aplicações em investimento de curto prazo	(864)	(53.165)
Resgates de investimento de curto prazo	3.338	52.104
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	(240.391)	(8.199)
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	1.471	379
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(787.373)	(911.656)
Atividades de financiamentos:		
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	2.215.000	4.444.817
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(1.955.535)	(3.611.033)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(19.800)	(31.578)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(37.065)	(28.294)
Aumento de capital	-	1.500.000
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(1)	(1.686)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	202.599	2.272.226
Varição no caixa líquido da Companhia	(181.596)	730.137
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	936.678	597.447
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	755.082	1.327.584

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	01.01.2019 a 30.09.2019	01.01.2018 a 30.09.2018
1. RECEITAS	17.643.746	17.920.463
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	17.828.136	18.062.614
Fornecimento de energia elétrica	8.825.476	8.477.233
Outras receitas - originadas de contratos com clientes	7.608.099	6.745.574
Outras receitas	844.478	1.877.342
Receita relativa à construção de ativos próprios	550.083	962.465
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(184.390)	(142.151)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.945.333)	(10.005.055)
Materiais	(276.836)	(523.382)
Outros custos operacionais	(52.236)	(139.278)
Custo da energia comprada e transmissão	(7.996.724)	(8.485.814)
Serviços de terceiros	(619.537)	(856.581)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	8.698.413	7.915.408
4. RETENÇÕES	(356.724)	(414.096)
Depreciação e amortização	(356.724)	(414.096)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	8.341.689	7.501.312
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	250.702	107.743
Receitas financeiras	250.702	107.743
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	8.592.391	7.609.055
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.592.391	7.609.055
Empregados (Colaboradores)	577.349	671.080
Salários e encargos	295.006	388.974
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	66.565	70.018
Benefícios	190.185	181.897
FGTS	25.593	30.191
Tributos (Governo)	6.806.544	6.270.106
Federais	1.187.439	720.891
Imposto de renda e contribuição social	267.274	(63.713)
COFINS	686.884	582.307
PIS	148.233	126.181
INSS	59.198	54.185
Encargos sociais - Outros	25.850	21.931
Estaduais	3.043.529	2.789.660
ICMS	3.036.265	2.784.398
Outros	7.264	5.262
Municipais	33.982	33.780
ISS	144	146
IPTU	33.787	33.585
Outros	51	49
Encargos setoriais	2.541.594	2.725.775
CDE - Conta de desenvolvimento energético	2.089.721	2.009.965
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	99.642	98.916
Encargos do consumidor - PROINFA	69.220	61.762
Encargos do consumidor - CCRBT	271.407	545.399
Taxa de fiscalização - ANEEL	11.604	9.733
Remuneração de capitais de terceiros	662.437	826.129
Juros	652.756	798.441
Aluguéis	9.681	27.688
Remuneração de capitais próprios	546.061	(158.260)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(55.087)	(61.319)
Lucros/prejuízos retidos	601.148	(96.941)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo”, ou “Companhia”) é uma companhia de capital aberto, controlada diretamente pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (Enel Sudeste), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). As ações da Companhia estão registradas desde 27 de novembro de 2017 no mais elevado segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), denominado Novo Mercado e seu capital compreende apenas ações ordinárias.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2019.

1.1 Revisão tarifária de 2019

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 2 de julho de 2019, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2019, aplicada na tarifa a partir de 4 de julho de 2019. A ANEEL aprovou um índice de reposicionamento de +12,79% composto por (i) reposicionamento econômico de +1,72%, sendo -1,57% de Parcela A e +3,29% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de +11,07%. Descontados os componentes financeiros considerados no último processo tarifário de -5,75%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +7,03%.

Composição	
Parcela A	-1,57%
Parcela B	3,29%
Reajuste Econômico	1,72%
CVA total	10,47%
Outros itens financeiros da Parcela A	0,60%
Reajuste Financeiro	11,07%
Reajuste Total	12,79%
Componentes financeiros do processo anterior	-5,75%
Efeito para o consumidor	7,03%

O efeito médio de +7,03% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo 8,46% e 6,48% para alta e baixa tensão, respectivamente.

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após a Revisão Tarifária, tiveram os seguintes impactos:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) **Parcela A:** Reajustada em -1,99%, representando -1,57% no reposicionamento econômico com os seguintes componentes:
- Encargos setoriais – redução de 19,37%, representando -4,58% no reposicionamento econômico em função, principalmente, da diminuição de 7,66% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético Energia (“CDE Energia”);
 - Energia comprada – aumento de 3,69%, decorre principalmente do aumento do custo dos CCEARs, das Cotas (Lei nº12.783/2013) e de Itaipu. O aumento do custo da compra de energia representa 1,67% no reposicionamento econômico; e
 - Encargos de transmissão – aumento de 13,05% decorrente principalmente do reajuste da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando 1,33% no reposicionamento econômico.
- (ii) **Parcela B:** Reajustada em 15,61%, representando uma participação de 3,29% no reposicionamento econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:
- Custos Operacionais: A metodologia de definição dos custos operacionais regulatórios estabelece o método de benchmarking para a definição do nível eficiente de custos que são reconhecidos nas tarifas. Para a Companhia, o resultado foi o estabelecimento de um custo operacional nesta revisão superior em 5,12% ao atualmente praticado na tarifa, contribuindo para uma participação de 0,56% no reposicionamento econômico;
 - Custo Anual dos Ativos: corresponde à remuneração do capital, quota de reintegração regulatória e anuidades dos ativos não elétricos. A remuneração apresentou aumento de 33,65% em relação aos valores existentes nas tarifas, o que representou impacto tarifário de 1,80%, em virtude do aumento da Base de Remuneração Líquida. A quota de reintegração regulatória apresentou variação positiva de 25,82% em relação aos valores existentes nas tarifas, o que representou um impacto de 0,81%, devido ao aumento da Base de Remuneração Bruta e alteração da taxa de depreciação regulatória. As anuidades apresentaram aumento de 74,22% em relação aos valores atualmente contidos nas tarifas, com impacto de 0,69% na revisão, por ocasião da atualização dos parâmetros regulatórios adotados para seu cálculo e atualização da Base de Remuneração Regulatória.
 - Receitas Irrecuperáveis: apresentou variação positiva de 2,31% em relação aos valores atualmente nas tarifas, com impacto de 0,03% no reposicionamento econômico, resultante da revisão dos percentuais regulatórios de inadimplência que são admitidos para a Companhia e da atualização da base de cálculo sobre a qual é apurada a cobertura das receitas irrecuperáveis.
 - Outras Receitas: apresentaram variação de 96,82%, representado um impacto negativo de -0,60% no reposicionamento econômico, explicado pela mudança na forma de repasse das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, que no 3º ciclo tarifário (julho de 2011 a junho de 2015) eram contabilizadas como obrigações especiais e no 4º ciclo tarifário (julho de 2015 a junho de 2019) foram provisionadas como Passivo Regulatório, cuja amortização iniciará a partir da presente Revisão Tarifária.

Por fim, vale destacar que foram definidas as componentes do Fator X que serão deduzidas da variação do IGP-M na atualização anual dos custos da Parcela B da Companhia:

– Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,77%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;

– Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,07%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.

O efeito líquido da aplicação destes componentes à Parcela B, representando um acréscimo de 1,30% além do IGP-M anual.

Fora estes efeitos, anualmente é apurado o Fator XQ, de incentivo à melhoria da qualidade, que nesta Revisão foi apurado em -1,03%.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) **Componentes financeiros:** Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizaram um montante de R\$ 1.707.930, dentre os quais R\$ 619.537 se referem à cobertura tarifária para custos futuros de risco hidrológico. O valor de componentes financeiros contempla o aumento de custos de encargos setoriais, câmbio e risco hidrológico ocorridos após o reajuste tarifário.

1.2 Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) e Conversão de Categoria

No dia 26 de junho de 2019, a Companhia comunicou ao mercado fato relevante, que sua acionista controladora indireta, Enel Brasil S.A., protocolou junto à CVM pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Enel Distribuição São Paulo perante a CVM sob categoria "A" e conversão para a categoria "B" ("Conversão de registro").

O pedido foi aprovado pelo regulador, CVM, no último dia 17 de outubro e, dessa forma, no dia 21 de outubro de 2019, a Enel Brasil S.A. lançou Edital da Oferta com data de leilão definida para o dia 21 de novembro.

A oferta é destinada às 8.133.352 ações ordinárias em circulação da Companhia, correspondente a 4,056% do atual capital social total, isto é, até a totalidade das ações ordinárias, exceto por aquelas detidas direta ou indiretamente pela Enel Brasil e as ações em tesouraria.

O preço ofertado, conforme requerido pela CVM, será correspondente ao valor praticado na data de liquidação da Oferta Pública Voluntária Concorrente para Aquisição do Controle da Companhia ("OPA para Aquisição de Controle"), R\$ 45,22 por ação, ocorrida no dia 07 de junho de 2018, atualizado pela Taxa SELIC até a data de liquidação da atual Oferta.

Para deliberar sobre a Conversão de Registro, a Companhia convocou, no dia 21 de outubro de 2019, Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 6 de novembro de 2019. Vale notar, no entanto, conforme informado no referido fato relevante e, deliberado por unanimidade pelo Colegiado da CVM, a adoção do procedimento diferenciado, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 361. Dessa forma, o quórum de sucesso da Oferta deve ser considerado desde já atingido, tendo a condição para a Conversão de Registro prevista no artigo 16, inciso II, da Instrução CVM 361 (i.e., necessidade de aceitação da Oferta ou concordância expressa com a Conversão de Registro por acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação) já sido cumprida.

Em seu Edital, a Enel Brasil informou, ainda, que tem a intenção de fazer com que a Companhia promova, após a liquidação da Oferta, o resgate das ações remanescentes que eventualmente não sejam adquiridas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das S.A. Em decorrência da Oferta e consequente Conversão de Registro para categoria B, as ações da Companhia deixarão de ser negociadas no segmento especial de listagem Novo Mercado e na B3.

1.3 Reestruturação societária

No dia 21 de outubro de 2019, a Companhia comunicou ao mercado fato relevante, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controladora direta Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. A operação aprovada consiste na incorporação, pela Companhia, da totalidade do patrimônio líquido da Enel Sudeste, a valor contábil. Dessa forma, a Companhia sucederá a Enel Sudeste a título universal, na forma da lei, em todos os seus direitos e obrigações, passando o acervo patrimonial da Enel Sudeste para o patrimônio da Companhia. A Enel Sudeste será extinta de pleno direito, sendo canceladas as ações representativas do seu capital social, e a Enel Brasil S.A., acionista titular da totalidade das ações de emissão da Enel Sudeste, receberá, em substituição às

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ações de emissão da Enel Sudeste que atualmente detém, ações de emissão da Companhia na mesma quantidade e da mesma classe e espécie das ações atuais. Cabe destacar que a incorporação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio do Despacho nº 2.386, de 27 de agosto de 2019.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

Em 22 de outubro de 2019, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, submetendo-as às análises do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações contábeis intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas informações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes até a data de autorização das presentes informações contábeis intermediárias, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

A receita da Companhia é, basicamente, composta pelos serviços de distribuição e disponibilidade de energia elétrica. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

Sistema Empresas.Net

No quadro “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” do Sistema “Empresas.Net” utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a “Outros Resultados Abrangentes”, está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com exceção à nova política contábil estabelecida pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, substituindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações.

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 entrou em vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo que a Companhia o adotou utilizando o método prospectivo, conforme previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Informações detalhadas na nota explicativa nº 3.1.1.

Cabe mencionar que a Companhia contratou uma operação de derivativo durante o 2º trimestre de 2019, e tendo em vista sua divulgação inicial, foram incluídas informações detalhadas na nota explicativa nº 3.1.2.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1 Políticas contábeis

3.1.1 CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, substituiu o CPC 06 (R1)/IAS 17 – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial (curto prazo), e o (ii) ativo objeto seja de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo, pelo reconhecimento do direito do uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

Impacto na adoção inicial:	Terreno	Imóveis	Veículos	Ativos de tecnologia	Outros ativos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	8.302	117.513	1.418	44.709	3.763	175.705
Impacto da taxa de desconto	(1.716)	(37.409)	(18)	(3.767)	(6)	(42.916)
Exclusão de arrendamentos de baixo valor e curto prazo	-	(15)	(1.106)	-	(3.684)	(4.805)
Ativo de direito de uso	6.586	80.089	294	40.942	73	127.984
Passivo de arrendamento	(6.586)	(80.089)	(294)	(40.942)	(73)	(127.984)
Prazo médio contratual remanescente (anos)	4,7	3,8	1,2	1,8	1,8	

Os contratos já classificados como arrendamento financeiro em 31 de dezembro de 2018, conforme determina o CPC 06 (IAS 17), foram reclassificados em 1º de janeiro de 2019 de empréstimos e financiamentos para passivo de arrendamento. Tais contratos estão sendo remensurados nos seus respectivos reajustes contratuais.

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais estão sendo reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. A seguir são demonstrados os impactos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 no resultado:

Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:	30.09.2019
Despesa com depreciação e amortização	25.633
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(28.935)
Resultado do serviço (Lucro bruto)	(3.302)
Despesas financeiras	9.240
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(2.019)
Total - impacto na despesa líquida	3.919

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento de R\$ 19.695 pois a amortização da

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

parcela do principal dos passivos de arrendamento foi classificada como atividades de financiamento. Em relação aos juros pagos, não houve mudança, permanecendo como resultado operacional.

3.1.2 Operação com instrumento derivativo

O instrumento financeiro derivativo mantido pela Companhia corresponde a operação de proteção de exposição ao risco de variação de taxa flutuante das Debêntures que resulta de posições passivas vinculada à variação do IPCA. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subseqüentemente remensurado ao seu valor justo.

A operação descrita acima se qualifica para hedge accounting, sendo um hedge de fluxo de caixa. Na contratação da operação a Companhia elaborou uma documentação formal com detalhes sobre os objetivos e estratégias da gestão do risco, da relação entre a transação objeto do hedge e o instrumento de hedge utilizado para a proteção esperada. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. A parcela altamente eficaz do hedge, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do hedge é registrada no resultado do período, juntamente com os juros da operação.

Quando um instrumento de hedge vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio, são imediatamente reclassificados para o resultado.

No balanço patrimonial estão demonstrados as pontas ativa e passiva do instrumento financeiro derivativo, sendo a ponta ativa mensurada ao valor justo indexada ao índice IPCA e, a ponta passiva mensurada ao valor justo indexada ao CDI. A ponta ativa é classificada como de curto prazo dado ao fato de tratar-se da marcação a mercado do instrumento financeiro, ou seja, a posição atual no caso de uma recuperação presente do contrato, em contrapartida, a ponta passiva acompanha o fluxo de pagamentos do objeto de hedge (Debentures 24ª Emissão – 2ª série), e dessa forma classificada no longo prazo.

Maiores detalhes sobre o valor justo dos instrumentos financeiros e derivativo estão detalhados na nota explicativa nº 33.

3.2 Revisão de classificação contábil

Para adequar-se à forma de apresentação do grupo Enel, a Companhia efetuou à revisão da classificação contábil das rubricas serviços em curso e ativo e passivo setorial na demonstração do fluxo de caixa.

Os efeitos das reclassificações contábeis na demonstração do fluxo de caixa, sobre os valores anteriormente divulgados relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, originalmente autorizados em 19 de outubro de 2018, estão apresentados a seguir. Vale ressaltar que os impactos são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018.

Não ocorreu alteração no caixa gerado proveniente das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

3.2.1 Serviços em curso

Em 30 de setembro de 2018, foi reclassificado na demonstração do fluxo de caixa, na atividade operacional o valor de R\$ 30.393 da rubrica "encargos setoriais" para "serviços em curso".

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2.2 Ativos e passivos financeiros setoriais

Em 30 de setembro de 2018, foi reclassificado na demonstração do fluxo de caixa, na atividade operacional o valor de R\$ 113.379 do ativo financeiro setorial para o passivo financeiro setorial.

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>	Nota	30.09.2019	31.12.2018
Numerário disponível		7.522	76.330
Numerário em trânsito	4.1	204.076	76.388
CDB-DI	4.2	543.484	783.960
Total		755.082	936.678

<u>Investimentos de curto prazo:</u>		30.09.2019	31.12.2018
CDB-DI	4.2	1.770	861
Fundo de investimento		1.962	3.895
Total		3.732	4.756
Total geral		758.814	941.434

- 4.1 O numerário em trânsito representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente). O aumento foi ocasionado principalmente pelas arrecadações dos últimos dias do mês de setembro de 2019, que foram transferidas para a Companhia no início de outubro de 2019, cujo os montantes foram superiores às arrecadações dos últimos dias do mês de dezembro de 2018.
- 4.2 Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 95,93% do CDI no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 (95,80% no período findo em 31 de dezembro de 2018), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento, junto ao próprio emissor.

5. Consumidores, revendedores e outros

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A Companhia classifica os saldos de consumidores, revendedores e outros como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Mudança de estimativa:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (Redução ao valor recuperável): Em 2008, a Companhia firmou acordo com o Ministério Público, limitando o prazo de 3,5 anos para cobrança de faturas em atraso dos clientes da classe residencial. A assessoria jurídica da Companhia reavaliou o acordo firmado e as disposições nele contidas, e obteve entendimento que o prazo máximo de cobrança de faturas em atraso deve ser alterado de 3,5 anos para 5 anos para a classe residencial. Cabe destacar que a ANEEL estabelece que o prazo máximo de cobrança de faturas em atraso é de 5 anos para todas as classes. Para as demais classes de consumo, a Companhia já considera o prazo de 5 anos.

A alteração de metodologia gerou um aumento líquido no saldo das contas a receber de R\$ 12.818 (constituído pela recomposição das faturas já baixadas para perda no valor de R\$ 227.968 e incremento da perda esperada com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 215.151) – vide nota explicativa nº 7.

A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros é como segue:

	A vencer		Vencidos			Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	Total 30.09.2019
	até 30 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
CIRCULANTE								
Consumidores - distribuição de energia:								
Residencial	476.934	411.688	71.067	122.599	641.811	1.724.099	(744.297)	979.802
Industrial	62.962	29.205	4.000	10.728	62.228	169.123	(63.003)	106.120
Comercial	261.450	58.503	7.759	12.905	64.169	404.786	(66.190)	338.596
Rural	259	97	7	35	78	476	(114)	362
Poderes públicos	48.571	11.983	2.521	4.471	3.280	70.826	(2.773)	68.053
Iluminação pública	26.825	929	-	11	45	27.810	(114)	27.696
Serviço público	40.128	55	-	13	62	40.258	(25)	40.233
Serviço cobráveis	230	598	101	4	7	940	(558)	382
Encargos de uso da rede	3.149	-	-	-	-	3.149	-	3.149
Fornecimento não faturado	927.192	-	-	-	-	927.192	(2.156)	925.036
Participação financeira do consumidor	316	38	77	85	246	762	-	762
Revendedores e outros:								
Ressarcimento - leilões de energia	8.035	-	-	-	-	8.035	-	8.035
TOTAL - CIRCULANTE	1.856.051	513.096	85.532	150.851	771.926	3.377.456	(879.230)	2.498.226
NÃO CIRCULANTE								
Consumidores - distribuição de energia:								
Iluminação pública	-	-	-	-	26.098	26.098	(194)	25.904
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	26.098	26.098	(194)	25.904
TOTAL - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.856.051	513.096	85.532	150.851	798.024	3.403.554	(879.424)	2.524.130

	A vencer		Vencidos			Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	Total 31.12.2018
	até 30 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
CIRCULANTE								
Consumidores - distribuição de energia:								
Residencial	435.286	366.192	65.408	91.538	443.232	1.401.656	(547.958)	853.698
Industrial	71.167	45.103	3.924	7.019	53.587	180.800	(58.789)	122.011
Comercial	259.577	83.711	6.812	8.800	58.351	417.251	(66.281)	350.970
Rural	157	95	8	14	62	336	(66)	270
Poderes públicos	31.006	14.509	2.320	2.512	1.434	51.781	(3.364)	48.417
Iluminação pública	22.980	1.338	45	21	47	24.431	(99)	24.332
Serviço público	27.131	614	1	-	103	27.849	(202)	27.647
Serviço cobráveis	343	630	224	86	402	1.685	(503)	1.182
Encargos de uso da rede	3.289	-	-	-	-	3.289	-	3.289
Fornecimento não faturado	870.094	-	-	-	-	870.094	(5.763)	864.331
Participação financeira do consumidor	344	130	309	256	28	1.067	-	1.067
Revendedores e outros:								
Ressarcimento - leilões de energia	26.360	-	-	-	-	26.360	-	26.360
TOTAL - CIRCULANTE	1.747.734	512.322	79.051	110.246	557.246	3.006.599	(683.025)	2.323.574
NÃO CIRCULANTE								
Consumidores - distribuição de energia:								
Iluminação pública	-	-	-	-	26.040	26.040	(982)	25.058
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	26.040	26.040	(982)	25.058
TOTAL - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.747.734	512.322	79.051	110.246	583.286	3.032.639	(684.007)	2.348.632

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber – acordos

Os saldos de contas a receber – acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados.

A Companhia classifica os saldos das contas a receber – acordos como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Mudança de estimativa:

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, houve uma mudança de estimativa que alterou o prazo máximo de cobrança de faturas em atraso de 3,5 anos para 5 anos para a classe residencial. Dessa forma, houve um aumento líquido no saldo de contas a receber – acordos de R\$ 913 (constituído pela baixa de acordos vencidos no valor de R\$ 21.227, e redução da PECLD de R\$ 20.314) – vide nota explicativa nº 7.

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
<u>CIRCULANTE</u>			
Consumidores		433.421	373.625
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(237.377)	(181.194)
Saldo líquido de PECLD		196.044	192.431
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Consumidores		10.810	12.874
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(1.971)	(1.992)
Saldo líquido de PECLD		8.839	10.882
Total circulante + não circulante		204.883	203.313

A abertura das contas a receber – acordos por vencimento é a seguinte:

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total 30.09.2019
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	152.009	55.355	236.867	444.231
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(25.177)	(25.337)	(188.834)	(239.348)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	126.832	30.018	48.033	204.883

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total 31.12.2018
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	187.448	49.566	149.485	386.499
Subtotal	187.448	49.566	149.485	386.499
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(42.071)	(25.621)	(115.494)	(183.186)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	145.377	23.945	33.991	203.313

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 6, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, houve uma mudança de estimativa contábil, alterando o prazo máximo de cobrança de faturas em atraso de 3,5 anos para 5 anos para a classe residencial, cujo impacto na perda esperada com crédito de liquidação duvidosa foi de R\$ 13.731.

O quadro a seguir demonstra o resultado da mudança de estimativa contábil:

Ativo	30.09.2019			Efeito líquido
	Nota	Recomposição das Perdas	PECLD	
Consumidores, revendedores e outros	5	227.968	(215.151)	12.818
Contas a receber - acordos	6	21.227	(20.314)	913
Efeito líquido		249.195	(235.464)	13.731

A movimentação das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2018	Provisões/reversões	Perda	Recomposição de perdas (3,5 - 5 Anos)	Saldo final 30.09.2019
Consumidores	5	(684.007)	(134.110)	166.661	(227.968)	(879.424)
Contas a receber - acordos	6	(183.186)	(50.434)	15.499	(21.227)	(239.348)
Outros créditos - Multa rescisão contratual	10	(5.892)	(234)	555	-	(5.571)
Outros créditos	10	(1.584)	(656)	1.513	-	(727)
Total		(874.669)	(185.434)	184.228	(249.195)	(1.125.070)
Circulante		(871.695)				(1.122.906)
Não circulante		(2.974)				(2.164)
Total		(874.669)				(1.125.070)

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	30.09.2019
Provisão/Reversão	(185.434)
Receita com recuperação de perdas	1.044
	(184.390)

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos e contribuições sociais compensáveis

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	Nota	30.09.2019	31.12.2018
CIRCULANTE			
Contribuição social		6.690	5.053
Imposto de renda	8.1	61.379	4.372
Imposto de renda retido na fonte		14.006	13.868
Total		82.075	23.293
Outros tributos compensáveis			
CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		90.239	92.491
ICMS - Compra de créditos	8.2	1.905	18.180
COFINS		18.843	14.410
PIS		5.311	4.333
INSS		52	-
Total		116.350	129.414
NÃO CIRCULANTE			
PIS e COFINS a recuperar (ICMS)	23	4.971.891	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		75.476	84.967
Total		5.047.367	84.967
Total		5.163.717	214.381

8.1 Dedutibilidade das despesas com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT na apuração do IRPJ

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia mantém em seus registros contábeis, o crédito de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ a recuperar no valor de R\$ 44.040, sendo R\$ 22.287 de principal na rubrica “imposto de renda” e R\$ 21.753 de atualização pela SELIC na rubrica “receitas financeiras”. O referido crédito é decorrente de decisão judicial favorável transitada em julgado, proferida em ação movida pela Companhia em 2011 pleiteando o reconhecimento do seu direito ao benefício da dedução em dobro das despesas incorridas com o Programa de Alimentação dos Trabalhadores – PAT, na forma prevista na Lei 6.321/1976, bem como a repetição, através de compensação, do IRPJ recolhido indevidamente desde 2006. A Companhia requererá a habilitação do crédito à Receita Federal do Brasil e, após seu deferimento, procederá à compensação com tributos federais.

- 8.2 Saldo acumulado de créditos de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, adquiridos de terceiros, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, utilizado para compensação de ICMS que a Companhia recolheu para a SEFAZ-SP. Por questões negociais, a Companhia efetua o pagamento para o terceiro (fornecedor) após a compensação com o imposto devido.

9. Tributos e contribuições sociais diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	9.2	1.647.730	1.928.338
Benefício fiscal do ágio incorporado	9.3	213.070	231.333
Total dos tributos e contribuições sociais diferidos		1.860.800	2.159.671

9.2 Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

Nota	Balanço patrimonial		Resultado	
	30.09.2019	31.12.2018	30.09.2019	30.09.2018
Tributos diferidos ativos:				
Provisão de benefício a empregados	252.659	282.077	(29.418)	(27.082)
Provisão para processos judiciais e outros	289.025	282.014	7.011	15.838
Provisão para processos judiciais e outros - acordo Eletrobras	-	544.198	(544.198)	24.932
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	84.692	85.441	(749)	15.587
Provisão para materiais e serviços	11.289	15.885	(4.596)	(5.285)
Outros resultados abrangentes ajuste avaliação atuarial	24.5	863.696	863.696	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	9.2.1	611.090	213.290	397.800
Créditos tributários sobre ágio na incorporação		186.238	248.318	(62.080)
Diferença na taxa de depreciação/amortização		61.468	66.737	(5.269)
Provisão programa de saída voluntária (PSV) / incentivo à aposentadoria (PIA)		1.056	24.003	(22.947)
Provisão FGTS - PIA programa de incentivo à aposentadoria (multa 40%)		38.942	35.219	3.723
Arrendamento mercantil CPC 06 (R2)		1.525	-	1.525
Outros		22.896	26.355	(3.459)
Total dos tributos diferidos ativos		2.424.576	2.687.233	(262.657)
Tributos diferidos passivos:				
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	24.5	(432.725)	(461.103)	28.378
Atualização do ativo financeiro da concessão		(259.275)	(226.246)	(33.029)
Atualização monetária de depósitos judiciais		(52.964)	(50.597)	(2.367)
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	24.5	(9.310)	-	-
Outros		(22.572)	(20.949)	(1.623)
Total dos tributos diferidos passivos		(776.846)	(758.895)	(8.641)
Ativo fiscal diferido, líquido		1.647.730	1.928.338	81.597
Realização do benefício fiscal do ágio incorporado			(271.298)	81.597
			(18.263)	(17.884)
Total receita (despesa) imposto de renda e contribuição social diferidos			(289.561)	63.713

9.2.1 Com o trânsito em julgado das homologações dos Acordos com a Eletrobrás e com os advogados - nota explicativa nº 21, as condições previstas para início do pagamento dos acordos foram atendidas, conseqüentemente o montante envolvido passou a ser tratado como "contas a pagar", incorrendo em aumento do prejuízo fiscal/base negativa, visto que anteriormente a tal homologação, o valor era tratado como provisão. No entanto, o referido aumento do prejuízo fiscal/base negativa foi parcialmente compensado com o lucro fiscal apurado no terceiro trimestre de 2019.

9.3 Benefício fiscal do ágio incorporado:

Refere-se ao benefício fiscal gerado pelas incorporações dos ágios das antigas controladoras AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Participações"), oriundo da reorganização societária concluída em 30 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alterada.

A composição do saldo do benefício fiscal do ágio incorporado é como segue:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30.09.2019		31.12.2018	
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(123.288)	81.370	(41.918)	(30.486)
Subtotal	392.282	(258.905)	133.377	144.809
Brasileira Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(73.666)	48.620	(25.046)	(18.215)
Subtotal	234.392	(154.699)	79.693	86.524
Total do benefício fiscal do ágio incorporado	626.674	(413.604)	213.070	231.333

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia como resultado do processo de Reorganização, concluído em dezembro de 2016, foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio na incorporação no montante de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio incorporado no montante de R\$ 280.034. Desse benefício, R\$ 23.000 foram compartilhados com todos os acionistas da Companhia, afetando positivamente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e R\$ 670.897 foram registrados em contrapartida à conta "Reserva especial de ágio", no patrimônio líquido (nota explicativa nº 24.4). Esse ativo fiscal diferido está sendo realizado até o final da concessão da Companhia.

Vale ressaltar que a amortização do ágio não impacta o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

9.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	30.09.2019
Saldo inicial	2.159.671
Impacto no resultado do período	(289.561)
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	(9.310)
Saldo final	1.860.800

A Companhia estima que os saldos em 30 de setembro de 2019, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão, que se encerra em 2028.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Outros créditos

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
CIRCULANTE			
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		82.539	69.439
Cauções e depósitos vinculados		1.065	1.129
Valores a receber da alienação de bens e direitos		12.345	7.381
Bens e direitos destinados a alienação		10.869	10.869
Multa rescisão contratual		5.585	6.410
Repasse CDE		39.573	62.972
Outros créditos - partes relacionadas	31.1.1	7.501	94
Adiantamentos		14.736	6.836
Ressarcimento - acordos bilaterais		-	3.400
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas	31.1.1	-	618
Conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT		26.615	28.766
Cobrança contratual - empreiteiras		6.085	6.878
Aluguel de poste		27.186	17.534
Outros		10.410	12.977
Subtotal		244.509	235.303
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - Multa rescisão contratual	7	(5.571)	(5.892)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos	7	(727)	(1.584)
Total		238.211	227.827
NÃO CIRCULANTE			
Valores a receber da alienação de bens e direitos		4.396	6.118
Financiamento à CESP	10.1	-	8.390
Cauções contratuais - venda de imóveis		14.642	14.120
Cobrança contratual - empreiteiras		1.873	4.996
Seguro garantia judicial		10.080	12.344
Outros		1.593	1.340
Total		32.584	47.308

10.1 Em junho de 2019, a Companhia negociou a antecipação dos valores a receber e a pagar, relacionados ao financiamento CESP, efetuando o encontro de contas com o passivo, e reclassificando o saldo líquido a receber para o curto prazo. A liquidação ocorreu em 15 de julho de 2019.

11. Contratos de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
Ativo contratual	11.1	557.371	634.918
Ativo financeiro da concessão	11.2	4.344.450	3.795.279
Intangível			
Ativo intangível da concessão	11.3	4.266.068	4.448.061
Total dos contratos de concessão público - privado		9.167.889	8.878.258

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados (nota explicativa nº 29) a uma taxa média de 7,09% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 (9,74% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Nota	Bens em construção	(-) Obrigações especiais	Total do ativo contratual
Saldos em 31 de dezembro de 2018		731.440	(96.522)	634.918
Adições		646.352	(82.583)	563.769
Transferências para intangível da concessão	11.3	(310.681)	147.408	(163.273)
Transferências para o ativo financeiro	11.2	(388.977)	(89.066)	(478.043)
Saldos em 30 de setembro de 2019		678.134	(120.763)	557.371

11.2 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do ativo financeiro da concessão é como segue:

	Nota	30.09.2019
Saldo inicial		3.795.279
Transferência - ativo contratual (infraestrutura em construção)	11.1	478.043
Transferência - intangível	11.2.1	3.875
Transferência - saldo Resoluções Normativas nº 250/05 e 368/09	11.2.2	(21.062)
Baixas	28	(8.827)
Atualização do ativo financeiro da concessão	26	97.142
Saldo final		4.344.450

11.2.1 Transferência de R\$ 3.875, referente à rebifurcação de ativos, ocasionada pela alteração prospectiva de taxas de amortização de 3,77% para 3,84%, em conformidade ao processo de revisão tarifária de 2019.

11.2.2 Em agosto de 2019, a Companhia reclassificou R\$ 31.874 e reverteu R\$ 19.746 referente ao saldo de obrigação relacionada a devolução aos consumidores – rubrica outras obrigações - “devolução – obrigações vinculadas a concessão” – nota explicativa nº 22. Essa reclassificação está suportada pela decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre ressarcimentos a título de participação financeira do consumidor no custeio de construção de rede elétrica, e corroborado nos Pareceres da Aneel, que consideraram prescritos os valores pendentes relacionados as Resoluções Normativas ANEEL nº 250/07 e nº 368/09 (obras custeadas pelos solicitantes). Dessa forma, a Companhia suspendeu a devolução desses valores, e conforme disposição definida pela ANEEL, os valores não ressarcidos aos consumidores foram reclassificados para a conta de obrigações especiais no valor atualizado de R\$31.874, sendo bifurcado em R\$ 21.062 para “ativo financeiro da concessão” e R\$ 10.812 para “intangível da concessão”.

Visto que os saldos pendentes com consumidores relacionados as resoluções 250/2007 e 368/2009 eram atualizados pelo IPCA e IGPM+0,5% respectivamente, e o critério de correção para os valores reclassificados para obrigações especiais considera IGPM até janeiro de 2015, e IPCA a partir de fevereiro de 2015, houve reversão de valores de atualização financeira no montante de R\$ 19.746 – vide nota explicativa nº 29.

11.3 Intangível da concessão

Os ativos classificados como intangíveis representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público ao longo do contrato da concessão.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

<u>Ativo intangível da concessão</u>	30.09.2019	31.12.2018
Ativo intangível - custo	7.573.488	7.544.105
Amortização acumulada	(3.307.420)	(3.096.044)
Total do ativo intangível da concessão	4.266.068	4.448.061

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Nota	Intangível	(-) Obrigações especiais	Ativo intangível - custo	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
Saldos em 31 de dezembro de 2018		8.445.010	(900.905)	7.544.105	(3.096.044)	4.448.061
Adições		4.479	-	4.479	(477.832)	(473.353)
Baixas		(124.223)	-	(124.223)	95.046	(29.177)
Amortização de obrigações especiais		-	-	-	171.626	171.626
Transferências de investimento		541	-	541	(216)	325
Transferências do ativo contratual	11.1	310.681	(147.408)	163.273	-	163.273
Transferências para o ativo financeiro	11.2.1	-	(3.875)	(3.875)	-	(3.875)
Transferência - saldo Resoluções Normativas nº 250/05 e 368/09	11.2.2	-	(10.812)	(10.812)	-	(10.812)
Saldos em 30 de setembro de 2019		8.636.488	(1.063.000)	7.573.488	(3.307.420)	4.266.068

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativo e passivo financeiro setorial

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Nota	Saldos em 31.12.2018	Diferimentos	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Reclassificações	Saldos em 30.09.2019	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo		
										Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Ativos e passivos financeiros setoriais														
Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA											1.774.203	446.789	(435.796)	(103.144)
12.1	1.785.358	1.130.647	(986.137)	(324.897)	73.556	3.525	1.692.052	450.160	1.231.892	1.774.203	446.789	(435.796)	(103.144)	
	745.243	449.904	(242.327)	-	21.997	(646.386)	328.431	328.431	-	82.108	246.323	-	-	
	3.257	25.319	(9.215)	-	936	-	20.297	409	19.888	19.990	307	-	-	
	89.479	50.212	(57.671)	-	3.540	-	85.560	32.948	52.712	60.924	24.636	-	-	
	23.618	15.228	(14.315)	-	1.034	-	25.565	9.433	16.132	18.490	7.075	-	-	
	220.078	189.207	(67.603)	-	13.025	-	354.707	118.895	235.812	265.536	89.171	-	-	
12.2	1.466.416	584.568	(1.107.622)	(324.897)	60.232	649.364	1.327.861	3.623	1.324.238	1.327.155	79.277	(8.036)	(70.535)	
12.3	(762.733)	(183.791)	512.816	-	(27.208)	547	(460.369)	(43.479)	(416.890)	-	-	(427.760)	(32.609)	
Demais ativos e passivos financeiros setoriais											69.692	34.800	(577.408)	(352.469)
	(1.170.916)	(196.843)	531.704	(1.410)	15.605	(3.525)	(825.385)	(142.994)	(682.391)	69.692	34.800	(577.408)	(352.469)	
	49.936	(7.988)	(8.423)	-	(307)	-	33.218	36.785	(3.567)	5.631	27.587	-	-	
	(316.904)	35.450	126.473	(1.410)	(6.956)	-	(163.347)	9.617	(172.964)	-	7.213	(170.560)	-	
12.4	(440.559)	129.929	18.213	-	19.238	-	(273.179)	(40.369)	(273.179)	-	-	(72.848)	(200.331)	
	-	(39.404)	-	-	(965)	-	(40.369)	(40.369)	-	-	-	(334.000)	(40.369)	
12.5	(431.469)	(341.968)	339.243	-	(9.277)	-	(443.471)	(145.962)	(297.509)	-	-	(334.000)	(109.471)	
	(61.658)	-	61.658	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	29.736	27.138	(5.460)	-	13.872	(3.525)	61.763	(3.065)	64.828	64.061	-	-	(2.298)	
Total	614.442	933.804	(454.433)	(326.307)	89.161	-	856.667	307.166	549.501	1.843.895	481.589	(1.013.204)	(455.613)	
Ativo (passivo) financeiro setorial											1.843.895	481.589	(1.013.204)	(455.613)

- 12.1 O aumento no diferimento de energia de Itaipu deve-se basicamente ao aumento da taxa do dólar médio, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que foi de R\$ 3,99, enquanto que o dólar médio considerado na tarifa foi de R\$ 3,76.
- 12.2 O diferimento ativo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente (i) ao elevado valor do risco hidrológico, devido ao cenário hidrológico do SIN (Sistema Interligado Nacional) desfavorável no período combinado com valores elevados de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), parcialmente compensado (ii) pelo aumento das bandeiras tarifárias que se manteve amarela nos meses de maio e julho e vermelha - patamar 1 nos meses de agosto e setembro de 2019.
- 12.3 O aumento do diferimento passivo de ESS é devido a redução dos pagamentos. A redução dos pagamentos foi motivada pela sobra de recursos do alívio (financeiro) de exposição, originada pela diferença de preços entre submercados. Informações sobre o mecanismo do alívio financeiro podem ser verificadas na nota explicativa nº 27.1.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 12.4 O montante total homologado pela ANEEL apurado no último ciclo tarifário (4CRTP) foi de R\$ 291.392, sendo o valor atualizado após amortizações do terceiro trimestre de R\$ 273.179 referente ao período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2019. O referido valor deve ser subtraído da parcela B, e está sendo devolvido/amortizado pela Companhia nos próximos 4 anos, sendo o valor devolvido para o ciclo 2019/2020 de R\$ 72.849, registrados no passivo circulante.
- 12.5 Refere-se antecipação de componente financeiro de risco hidrológico associado às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015. A antecipação do ciclo 2018/2019 foi 100% diferida em junho de 2019, com amortização de julho de 2019 a junho de 2020. Quanto a antecipação prevista na revisão tarifária de 2019, a mesma está sendo diferida mensalmente no ciclo 2019/2020 desde julho de 2019.

13. Fornecedores

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
<u>CIRCULANTE</u>			
Itaipu		452.692	472.676
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	13.1	264.135	78.775
Suprimento de energia elétrica		527.046	484.409
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	31.1.1	4.577	2.303
Energia livre	13.2	59.915	112.681
Encargos de uso de rede elétrica		144.979	159.399
Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas	31.1.1	1.534	1.587
Total energia		1.454.878	1.311.830
Materiais e serviços		352.141	313.592
Materiais e serviços - partes relacionadas	31.1.1	7.437	-
Total Fornecedores		1.814.456	1.625.422

- 13.1 O aumento do saldo a pagar no âmbito da CCEE está principalmente relacionada à piora do cenário hidrológico no terceiro trimestre de 2019, impactando no maior custo com risco hidrológico e custos variáveis das usinas termoelétricas.
- 13.2 O saldo de energia livre referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, estabelecidos por meio dos despachos da ANEEL nº 2.517/10 e nº 1.072/11 contemplam valores de natureza de contas a pagar e provisão a pagar.

No que se refere ao saldo de provisão a pagar de energia livre, a ABRADÉE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, na qualidade de representante de suas associadas, dentre elas a Companhia, impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar contra os despachos ANEEL nº 2.517/10 e nº 1.072/11, alegando que os mesmos afetam prejudicialmente toda a sistemática originalmente estabelecida na Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) entre geradoras e distribuidoras de energia elétrica. A Companhia reavaliou a disputa judicial, e com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, verificou que as chances de ganho são prováveis, procedendo dessa forma a reversão do saldo do passivo provisionados, sendo o impacto positivo de R\$ 21.918 nota explicativa nº 28 e R\$ 35.008 referente a atualização financeira – nota explicativa nº 29.

Quanto ao saldo de contas a pagar, conforme determinado pela ANEEL, a Companhia deve manter os valores como obrigação (contas a pagar) e atualizá-los pela SELIC até que estejam solucionados eventuais litígios judiciais em que estão envolvidos os credores dos montantes de energia livre. O saldo atualizado em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 59.915, sendo que a correção para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 4.160.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a pagar

Outros tributos a pagar:	30.09.2019	31.12.2018
CIRCULANTE		
Tributos Federais		
PIS	17.143	16.697
COFINS	78.965	76.909
INSS	8.219	11.001
IRRF	463	805
Outros	5.996	8.116
Subtotal - Federais	110.786	113.528
Tributos Estaduais		
ICMS	429.086	382.130
Subtotal - Estaduais	429.086	382.130
Tributos Municipais		
ISS	1.158	1.845
Subtotal - Municipais	1.158	1.845
Total - Outros tributos a pagar	541.030	497.503

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal, em relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL). No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) no montante de R\$ 13.741.

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures

15.1 Os saldos de empréstimos, financiamentos ou debêntures não conversíveis são compostos da seguinte forma:

Moeda nacional	Nota	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%) (I)	30.09.2019							
				Circulante			Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante	
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar		Total
Empréstimos e financiamentos:											
FINEP 1 - c.3		2020	4,00	4	2.540	-	2.544	-	-	-	2.544
FINEP 2 ^(B) - c.3		2024	TJLP+5,00	135	11.168	-	11.303	46.437	-	46.437	57.740
Mútuo - Parte relacionada - c.1	31.1.1	2019	6,80	26.077	420.000	-	446.077	-	-	-	446.077
Nota Promissória - 6ª emissão - a.3		2020	110,36% do CDI	735	215.000	(327)	215.408	-	-	-	215.408
Total - Empréstimos e financiamentos				26.951	648.708	(327)	675.332	46.437	-	46.437	721.769
Debêntures:											
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série) - c.2		2021	111,02% do CDI	1.809	-	-	1.809	704.052	(2.747)	701.305	703.114
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série) - c.2		2023	112,85% do CDI	3.678	-	-	3.678	1.395.948	(6.433)	1.389.515	1.393.193
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série) - a.2		2025	100% do CDI+1,16	12.300	-	-	12.300	700.000	(10.947)	689.053	701.353
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) - a.2		2026	100% do IPCA+5,05%	8.317	-	-	8.317	802.869	(20.373)	782.496	790.813
Total - Debêntures				26.104	-	-	26.104	3.602.869	(40.500)	3.562.369	3.588.473
Total da dívida				53.055	648.708	(327)	701.436	3.649.306	(40.500)	3.608.806	4.310.242

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda nacional	Nota	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%) ⁽ⁱ⁾	31.12.2018							Total Circulante + Não Circulante
				Circulante			Não Circulante			Total	
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Principal	Custos a amortizar			
Empréstimos e financiamentos:											
FINEP 1 - c.3		2020	4,00	12	5.893	-	5.905	1.012	-	1.012	6.917
FINEP 2 ⁽ⁱ⁾ - c.3		2024	TJLP+5,00	169	10.705	-	10.874	54.705	-	54.705	65.579
Mútuo - Parte relacionada - c.1	31.1.1	2019	6,80	873	420.000	-	420.873	-	-	-	420.873
Total - Empréstimos e financiamentos				1.054	436.598	-	437.652	55.717	-	55.717	493.369
Debêntures:											
Debêntures - 14ª emissão - b.2		2021	CDI+2,62	3.640	180.000	(5.217)	178.423	360.000	(5.327)	354.673	533.096
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série) - c.2		2021	111,02% do CDI	13.826	-	-	13.826	704.052	(3.677)	700.375	714.201
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série) - c.2		2023	112,85% do CDI	28.117	-	-	28.117	1.395.948	(7.354)	1.388.394	1.416.511
Debêntures - 23ª Emissão (3ª série) - b.1		2025	CDI+1,73	19.587	-	-	19.587	900.000	(10.432)	889.568	909.155
Total - Debêntures				65.170	180.000	(5.217)	239.953	3.360.000	(26.990)	3.333.010	3.572.963
Arrendamento financeiro	3.1.1/16		8,39 a 37,63	-	31.254	-	31.254	47.602	-	47.602	78.856
Total - Arrendamento financeiro				-	31.254	-	31.254	47.602	-	47.602	78.856
Total da dívida				66.224	647.852	(5.217)	708.859	3.463.319	(26.990)	3.436.329	4.145.188

(i) FINEP – saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.

A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

A Companhia possui operação de conta garantida, com as seguintes características:

Banco	Valor	Vigência	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite
ABC	R\$ 100.000	Novembro de 2018 até novembro de 2019	CDI + 0,14% a.m.	0,058% a.m. sobre o saldo não utilizado

Garantias: A 23ª debênture conta com garantia prestada pela Enel Brasil S.A. Para a FINEP, a Companhia possui 4 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 76.968, com taxas contratuais que variam de 0,75% a 1,20% a.a.

15.2 As principais características dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures estão descritas a seguir:

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
a.1	5ª Nota Promissória	R\$ 500.000	Março de 2019	104% do CDI	Única	R\$ 500.000	Setembro de 2019	Reforço de capital de giro
a.2	24ª Emissão (1a Série)	R\$ 700.000	Junho de 2019	CDI + 0,80%	Semestrais	R\$ 350.000 R\$ 350.000	Maio de 2024 Maio de 2025	Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de Distribuição de Energia Elétrica.
	24ª Emissão (2a Série)	R\$ 800.000	Junho de 2019	IPCA + 4,0134%	Semestral	R\$ 800.000	Maio de 2026	
a.3	6ª Nota Promissória	R\$ 215.000	Setembro de 2019	104% do CDI	Única	R\$ 215.000	Março de 2020	Reforço de capital de giro

(a.1) Em 11 de março de 2019 foi emitida a 5ª Nota Promissória – 5ª NP, em série única, no valor total de R\$ 500.000, com prazo de vencimento de seis meses contado da data de emissão, taxa contratual

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 104% do CDI e sem garantia. Os recursos líquidos foram destinados para reforço de capital de giro. Os custos de emissão da 5ª NP, totalizaram R\$ 758, sendo que foi diferido 100% desse montante e amortizado pela taxa efetiva. A mesma foi liquidada em setembro de 2019, seguindo o cronograma de amortização.

- (a.2) Em 28 de junho de 2019 ocorreu a 24ª emissão de debêntures, e efetuado o pré-pagamento da 14ª e 23ª – 3ª série. Os custos de emissão da 24ª debênture totalizaram R\$ 18.669. Como um dos credores da nova dívida é o Banco Bradesco, a Companhia avaliou que parte do saldo a amortizar dos custos de emissão das dívidas pré-pagas com esse mesmo banco foi uma mudança não substancial e, por este motivo, uma parcela dos custos não amortizados foram incorporados aos custos de emissão da 24ª Debênture. Dessa forma, foram transferidos aos custos de emissão da nova dívida o montante de R\$ 13.702, o qual está sendo amortizado pela nova taxa efetiva. Diante do exposto, o total de custos a amortizar da 24ª debênture é de R\$ 32.371.

Foi contratado uma operação com derivativo (*swap*), para troca de indexação de IPCA para CDI. A dívida não está sendo demonstrada líquida de seu derivativo.

- (a.3) Em 09 de setembro de 2019 foi emitida a 6ª Nota Promissória – 6ª NP, em série única, no valor total de R\$ 215.000, com prazo de vencimento de seis meses contado da data de emissão, taxa contratual de 104% do CDI e sem garantia. Os recursos líquidos foram integralmente destinados para reforço de capital de giro. Os custos de emissão da 6ª NP, totalizaram R\$ 371, sendo que foi diferido 100% desse montante, e está sendo amortizado pela taxa efetiva. A emissão da 6ª NP foi feita diretamente com o mercado, sendo seus credores diversas pessoas físicas e jurídicas.

b) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores e liquidados durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
b.1	23ª Emissão (3a Série)	R\$ 900.000	Setembro de 2018	CDI + 1,45%	Semestrais	R\$ 300.000 R\$ 300.000 R\$ 300.000	Junho de 2019	Refinanciamento do passivo e pré pagamento de dívidas.
b.2	14ª Emissão	R\$ 600.000	Dezembro de 2018	CDI + 1,50%	Semestrais	R\$ 180.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000	Junho de 2019	Recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012

c) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores e vigentes em 30 de setembro de 2019:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
c.1	Mútuo	R\$ 420.000	Dezembro de 2018	6,8%	Única	R\$ 420.000	Dezembro de 2019	Reforço de capital de giro
c.2	23ª Emissão (1a Série)	R\$ 704.052	Setembro de 2018	108,25% do CDI	Semestral	R\$ 704.052	Setembro de 2021	Refinanciamento do passivo e pré pagamento das dívidas descritas no item (a.2).
	23ª Emissão (2a Série)	R\$ 1.395.948	Setembro de 2018	111% do CDI	Semestrais	R\$ 697.974 R\$ 697.974	Setembro de 2022 Setembro de 2023	
c.3	FINEP 1	R\$ 37.096	Março de 2012	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020	Financiamento de projetos de inovação
	FINEP 2	R\$ 55.301	Agosto de 2014	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
	FINEP 2 (3ª liberação)	R\$ 41.448	Novembro de 2017	TJLP + 5%	Mensal	Mensal	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	30.09.2019		31.12.2018	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	2.994.546	70,34	3.507.793	86,00
TJLP	57.605	1,35	65.410	1,60
Taxa fixa	422.540	9,93	505.761	12,40
IPCA	782.496	18,38	-	-
Total	4.257.187	100	4.078.964	100

15.4 Em 30 de setembro de 2019, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Custos a amortizar	Total
2020	2.898	-	-	2.898
2021	12.071	704.052	(16.796)	699.327
2022	12.871	697.974	(6.848)	703.997
2023	13.781	697.974	(6.186)	705.569
2024	4.816	350.000	(5.099)	349.717
2025 em diante	-	1.152.869	(5.571)	1.147.298
	46.437	3.602.869	(40.500)	3.608.806

15.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	30.09.2019	31.12.2018
	%	%
CDI (*)	5,40	6,40
SELIC (*)	5,40	6,40
TJLP (*)	5,95	6,98
IPCA (**)	2,49	3,75

(*) Índice do último dia do período.

(**) Índice acumulado no ano até as datas bases (30.09.2019 e 31.12.2018).

15.6 As movimentações dos empréstimos, financiamentos e debêntures foi como segue:

Nota	Saldo inicial 31.12.2018	Ingressos	Encargos financeiros	Variação monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Diferimento de custos de transação	Amortização custos de transação	Outras movimentações	Saldo final 30.09.2019
Moeda nacional										
Empréstimos e financiamentos:										
FINEP - b.4	72.496	-	2.821	229	(15.535)	(2.863)	-	-	3.136	60.284
Notas promissórias - 5ª emissão - a.1	-	500.000	16.255	-	(500.000)	(16.253)	(760)	758	-	-
Notas promissórias - 6ª emissão - a.3	-	215.000	735	-	-	-	(371)	44	-	215.408
Mútuo - b.1	420.873	-	25.204	-	-	-	-	-	-	446.077
Outros	-	-	2.064	-	-	(2.064)	-	-	-	-
Total - Empréstimos e financiamentos	493.369	715.000	47.079	229	(515.535)	(21.180)	(1.131)	802	3.136	721.769
Debêntures:										
Debêntures - 14ª emissão - b.3	533.096	-	20.658	-	(540.000)	(24.299)	-	4.260	6.285	-
Debêntures - 23ª emissão - b.2	3.039.867	-	141.635	-	(900.000)	(197.677)	-	5.066	7.416	2.096.307
Debêntures - 24ª emissão - b.5	-	1.500.000	20.616	2.869	-	-	(18.669)	1.051	(13.701)	1.492.166
Total - Debêntures	3.572.963	1.500.000	182.909	2.869	(1.440.000)	(221.976)	(18.669)	10.377	-	3.588.473
Arrendamento financeiro	78.856	-	-	-	-	-	-	-	(78.856)	-
Total - Arrendamento financeiro	78.856	-	-	-	-	-	-	-	(78.856)	-
Total da dívida	4.145.188	2.215.000	229.988	3.098	(1.955.535)	(243.156)	(19.800)	11.179	(75.720)	4.310.242

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.7 Conciliação da movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures resultantes das atividades de financiamento do Fluxo de Caixa:

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, não há diferença entre a movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures da nota explicativa nº 15.6 (ingressos, pagamentos de principal e diferimento de custos de transação) e a atividade de financiamento do fluxo de caixa.

15.8 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (*Covenants*)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado^(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido no contrato, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.
- (*) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Companhia na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) de todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) de todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação”, (iv) dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima, (v) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional acima; (vi) provisão para contingências; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa e (viii) baixas de títulos incobráveis. Em relação a 6ª Nota Promissória e 24ª Debênture, o LAJIDA (*EBITDA*) também é ajustado pela perda na desativação de bens e direitos.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2019, esses índices eram de:

- (i) Capacidade de endividamento 23ª Debênture: Dívida Líquida/ LAJIDA (*EBITDA*) ajustado = **2,21** vezes;
- (ii) Capacidade de endividamento 6ª Nota Promissória e 24ª Debênture: Dívida Líquida/ LAJIDA (*EBITDA*) ajustado = **2,13** vezes;

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*. Adicionalmente, a Companhia também acompanha outras cláusulas restritivas (*covenants* qualitativos), as quais em 30 de setembro de 2019 foram atendidas.

16. Obrigações por arrendamento – CPC 06 (R2)/IFRS 16

Conforme detalhado na nota explicativa nº 3.1.1, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) - operações de arrendamento mercantil retrospectivamente, com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019. Os contratos de arrendamentos referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros. A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos.

Para todos os contratos de operações de arrendamento mercantil, a Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento. Os contratos

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

com prazo do contrato inferiores a doze meses ou com valor do ativo objeto do arrendamento não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Os contratos já classificados como arrendamento financeiro em 31 de dezembro de 2018, conforme determina o CPC 06 (R1)/IAS 17, foram reclassificados em 1º de janeiro de 2019 da seguinte forma: de empréstimos e financiamentos para passivo de arrendamento, conforme demonstrado na nota explicativa nº 16.3.

Os saldos de arrendamento financeiro em 30 de setembro de 2019 são de R\$ 246.801 no ativo e R\$ 276.565 no passivo, respectivamente, conforme aplicação do CPC 06 (R2)/ IFRS 16.

16.1 Em 30 de setembro de 2019, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	Prazo médio contratual remanescente (anos)	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a (%)	Circulante	Não Circulante	Total Circulante + Não Circulante
Arrendamento financeiro:						
CPC 06 / IAS 17:						
Imóveis	4,1	Fixa	13,39	1.885	4.520	6.405
Ativos de tecnologia	2,7	Fixa	6,57	5.722	11.266	16.988
Veículos e outros meios de transporte	4,8	Fixa	8,24	33.977	98.189	132.166
CPC 06 (R2) / IFRS 16:						
Terrenos	4,2	Fixa	9,37	1.372	4.458	5.830
Imóveis	3,1	Fixa	9,38	16.209	73.988	90.197
Veículos e outros meios de transporte	0,7	Fixa	8,97	143	-	143
Ativos de tecnologia	1,3	Fixa	8,95	18.119	6.717	24.836
Total - Obrigação por arrendamento financeiro				77.427	199.138	276.565

16.2 Em 30 de setembro de 2019, as parcelas relativas as obrigações por arrendamento no passivo circulante e não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	CPC 06 / IAS 17		CPC 06 (R2) / IFRS 16		TOTAL		Total circulante + não circulante
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
2019	19.743	(3.035)	45.810	(9.966)	65.553	(13.001)	52.552
2020	43.702	(10.634)	28.491	(7.308)	72.193	(17.942)	54.251
2021	35.232	(8.308)	19.858	(5.756)	55.090	(14.064)	41.026
2022	28.657	(6.145)	17.279	(4.423)	45.936	(10.568)	35.368
2023	20.116	(4.513)	13.798	(3.228)	33.914	(7.741)	26.173
2024 em diante	45.770	(5.026)	28.998	(2.547)	74.768	(7.573)	67.195
	193.220	(37.661)	154.234	(33.228)	347.454	(70.889)	276.565

16.3. Movimentações dos ativos de direito de uso (imobilizado arrendado) e obrigações por arrendamento:

Ativo de direito de uso (Imobilizado arrendado):	Saldo inicial 31.12.2018	Adoção inicial	Ingressos	Ajustes de remensuração	Baixas	Amortizações	Saldo final 30.09.2019
CPC 06 / IAS 17:							
Imóveis	5.519	-	-	-	-	(856)	4.663
Ativos de tecnologia	4.648	-	-	14.820	-	(4.273)	15.195
Veículos e outros meios de transporte	56.162	-	-	76.991	(42)	(19.756)	113.355
CPC 06 (R2) / IFRS 16:							
Terrenos	-	6.586	-	74	-	(1.018)	5.642
Imóveis	-	80.089	8.033	9.188	(296)	(12.076)	84.938
Veículos e outros meios de transporte	-	294	-	-	-	(156)	138
Ativos de tecnologia	-	40.942	-	(5.699)	-	(12.373)	22.870
Outros ativos	-	73	-	-	(63)	(10)	-
Total - Ativo de direito de uso (Imobilizado arrendado)	66.329	127.984	8.033	95.374	(401)	(50.518)	246.801

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo inicial 31.12.2018	Saldos reclassificados em 01.01.2019	Adoção inicial	Ingressos	Ajustes de remensuração	Baixas	Encargos financeiros	Pagamentos principal	Pagamentos juros	Saldo final 30.09.2019
Passivo de arrendamento:										
CPC 06 / IAS 17:										
Imóveis	-	7.265	-	-	-	-	652	(859)	(653)	6.405
Ativos de tecnologia	-	5.452	-	-	14.820	-	772	(3.422)	(634)	16.988
Veículos e outros meios de transporte	-	66.139	-	-	76.991	(52)	7.159	(13.089)	(4.982)	132.166
CPC 06 (R2) / IFRS 16:										
Terrenos	-	-	6.586	-	74	-	458	(846)	(442)	5.830
Imóveis	-	-	80.089	8.033	9.188	(326)	6.901	(8.117)	(5.571)	90.197
Veículos e outros meios de transporte	-	-	294	-	-	-	14	(152)	(13)	143
Ativos de tecnologia	-	-	40.942	-	(5.699)	-	1.865	(10.569)	(1.703)	24.836
Outros ativos	-	-	73	-	-	(63)	3	(11)	(2)	-
Total - Passivo de arrendamento	-	78.856	127.984	8.033	95.374	(441)	17.824	(37.065)	(14.000)	276.565

No exercício findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia remensurou os contratos de arrendamento financeiro contabilizados de acordo com o IAS 17 (CPC 06) identificando um ajuste no montante de R\$ 91.811 de ativo de direito de uso (imobilizado arrendado) e passivo de arrendamento, utilizando os critérios já estabelecidos para os demais contratos regidos pelo IFRS 16 (CPC 06 R2).

Tal montante está apresentado na coluna de Ajustes de remensuração e foram provenientes de (i) atualização dos valores de pagamentos futuros estabelecidos em cláusulas contratuais; (ii) alterações nos fluxos de pagamentos futuros decorrentes de correção monetária, utilizando-se índices pré-determinados em contrato; e (iii) atualização das taxas de desconto utilizando-se das premissas já estabelecidas para os contratos de arrendamento financeiro regidos pelo IFRS 16 (CPC 06 R2).

17. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. Está previsto em seu acordo coletivo o programa de incentivo à aposentadoria (PIA), cujo benefício é o pagamento da multa do FGTS na aposentadoria para os colaboradores elegíveis que aderirem ao programa.

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	30.09.2019	31.12.2018
<u>Previdência privada</u>		
Obrigação registrada com previdência privada	3.713.701	3.799.825
<u>FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)</u>		
Obrigação registrada com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria	114.534	106.841
Total obrigações com benefícios pós-emprego	3.828.235	3.906.666
Circulante	11.734	11.160
Não circulante	3.816.501	3.895.506
Total	3.828.235	3.906.666

17.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. Os detalhes do plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão podem ser verificados na nota explicativa nº 16.1 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1ª de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano Benefício Definido e Contribuição Variável para entrada de novos participantes, porém os que

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

já são participantes continuam com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC) abertura de novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores.

(a) Movimentação contábil do passivo registrado:

	Nota	30.09.2019
Saldo inicial		3.799.825
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		16.525
Juros líquidos do plano de pensão conforme laudo atuarial	29	236.321
Pagamento de contribuições	(a.1)	(338.970)
Saldo no final		3.713.701

(a.1) Em 17 de abril de 2019, a Companhia negociou a alteração da periodicidade do fluxo de pagamentos de mensal para trimestral, sendo o pagamento do 1º trimestre de 2019 realizado em 12 de abril de 2019 e do segundo trimestre de 2019 em 12 de julho de 2019. O valor de R\$ 338.970 refere-se ao pagamento do último trimestre do exercício de 2018 e do 1º e 2º trimestre de 2019.

(b) Despesas reconhecidas no resultado dos trimestres e período de nove meses:

	Nota	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		5.508	16.525	4.509	13.527
Capitalização para infraestrutura em construção		(530)	(1.089)	(456)	(1.434)
Outras contribuições - Contribuição definida		1.112	3.577	1.170	3.316
Despesa com entidade de previdência privada		6.090	19.013	5.223	15.409
Custo dos juros do plano de pensão		269.016	807.048	283.146	849.440
Rendimento esperado dos ativos do plano		(190.243)	(570.727)	(195.660)	(586.980)
Total dos juros (líquidos) do plano de pensão conforme laudo atuarial	29	78.773	236.321	87.486	262.460
Total das despesas		84.863	255.334	92.709	277.869

(c) Contratos com a FUNCESP

<u>Previdência Privada</u>	30.09.2019	31.12.2018
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa	429.728	428.344
Confissão de dívida IIb	223.056	222.338
Contrato de ajustes de reserva matemática	2.690.603	2.677.199
Total dos contratos	3.343.387	3.327.881
Diferença entre premissas	370.314	471.944
Total registrado	3.713.701	3.799.825

Detalhes dos contratos com a FUNCESP podem ser verificados na nota explicativa 16.1(l) das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2018.

Em junho de 2019, a Companhia renegociou aditivos nas condições dos contratos de confissão de dívida e reserva matemática da seguinte forma:

- (i) Vencimento de ambos contratos de abril de 2028 para abril de 2031;
- (ii) Periodicidade de pagamento de juros e principal de mensal para trimestral até março de 2021 e após esse período a periodicidade dos pagamentos retorna a ser mensal;
- (iii) Encargo adicional de 1,1% a.a. em decorrência do alongamento do prazo e do fluxo de pagamento. Dessa forma, os pagamentos relativos ao contrato de reserva matemática incluem juros anuais de IGP-DI, acrescidos da taxa de juros adotada utilizada na reavaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e o encargo adicional de 1,1% a.a. Com relação ao contrato de confissão de dívida, os pagamentos incluem juros anuais de IGP-DI, acrescidos da taxa de juros adotada utilizada na reavaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, e o encargo adicional

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 1,1% a.a., ou ajuste mensal das parcelas por TR +8,0% a.a. e o encargo adicional de 1,1% a.a. prevalecendo o maior entre os dois indexadores.

Adicionalmente, foi negociado entre as partes que a qualquer momento a Companhia poderá exercer o direito de retornar as condições anteriores ao que foi negociada nesses aditivos.

17.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo a aposentadoria (PIA)

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente (até 2020), e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstos em acordo coletivo.

A movimentação foi como segue:

	Nota	30.09.2019
Saldo inicial		106.841
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		5.364
Custo dos juros correntes conforme laudo atuarial	29	6.791
Pagamentos		(4.462)
Saldo final		114.534

18. Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas estão compostas da seguinte forma:

	30.09.2019	31.12.2018
<u>CIRCULANTE</u>		
Encargos sobre folha de pagamento	7.605	7.687
Folha de pagamento - Outros	133	37
Férias	40.781	43.348
Provisão - 13º salário	21.054	-
Programa de saída voluntária / Incentivo à aposentadoria	3.105	70.596
Participação nos lucros e resultados	38.187	50.448
Encargos sociais sobre férias e gratificações	23.174	15.845
Bônus de curto prazo	1.608	1.996
Bônus diferido - Incentivo de longo prazo	397	401
Total	136.044	190.358
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Bônus diferido - Incentivo de longo prazo	-	401
Total	-	401

19. Provisões para processos judiciais e outros

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

19.1 Provisões

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Depósitos vinculados	
	30.09.2019	31.12.2018	30.09.2019	31.12.2018
Processos trabalhistas (a)	342.908	349.117	180.251	194.294
Processos cíveis (b):				
Autos de infração - Fundação Procon (b.1)	45.810	43.137	-	-
Multas de trânsito	49.354	43.994	-	-
Multas posturais (b.2)	29.394	38.395	-	-
Outros processos cíveis (b.3)	114.402	115.996	8.240	2.274
Processos regulatórios (c)	107.512	95.419	-	-
Processos fiscais				
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	125.151	107.597	133.054	114.890
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	69.837	68.227	-	-
Outros processos fiscais	5.620	6.971	1.108	2.179
Processos ambientais	5.389	5.810	-	-
Acordo Eletrobras (d)	-	1.600.581	-	-
Outros processos	10.639	10.701	-	-
Total	906.016	2.485.945	322.653	313.637
Circulante	311.863	520.852		
Não circulante	594.153	1.965.093		
Total	906.016	2.485.945		

O total de depósitos vinculados, em 30 de setembro de 2019, no montante de R\$ 804.442 (R\$ 539.358 em 31 de dezembro de 2018), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Depósitos vinculados	
	30.09.2019	31.12.2018
Processos prováveis	322.653	313.637
Processos possíveis	439.098	173.632
Processos remotos	42.691	52.089
Total	804.442	539.358

Os depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível e perda remota, são compostos em sua maior parte por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais são realizados pela Companhia a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos. A variação de cauções e depósitos vinculados de processos possíveis está relacionada à decisão de junho de 2019, que determinou a substituição da garantia (fiança bancária) por depósito judicial no valor de R\$ 240.228, sendo que o valor atualizado em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 246.306 referente ao processo fiscal – PIS – Estatuto da decadência – vide nota explicativa nº 19.2 (c.1).

A Companhia classifica os saldos de depósitos vinculados como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócio da Companhia, tem o objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Esses recebíveis não têm componentes financeiros significativos (juros) incluídos no fluxo de caixa do ativo, sendo corrigidos pela TR (taxa referencial) mais juros entre 3% a 6% ao ano (processos trabalhistas), pela taxa Selic (processos fiscais), pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) ou pelo índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(processos cíveis). Pela natureza deste ativo, a Companhia não pode realizar o resgate, venda, desconto em instituições financeiras ou securitização.

As movimentações das provisões dos processos judiciais e outros são como segue:

	Passivo						Saldo final 30.09.2019
	Saldo Inicial 31.12.2018	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Reclassificações	
Processos trabalhistas	349.117	72.165	14.932	(53.360)	(41.214)	1.268	342.908
Processos cíveis:							
Autos de infração - Fundação Procon	43.137	6.166	4.880	(5.647)	(2.726)	-	45.810
Multas de trânsito	43.994	-	5.360	-	-	-	49.354
Multas posturais	38.395	-	929	-	(9.930)	-	29.394
Outros processos cíveis	115.996	73.413	5.336	(24.562)	(55.781)	-	114.402
Processos regulatórios	95.419	2.914	9.179	-	-	-	107.512
Processos fiscais:							
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	107.597	13.258	4.455	-	(159)	-	125.151
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	68.227	-	1.610	-	-	-	69.837
Outros processos fiscais	6.971	381	204	(289)	(379)	(1.268)	5.620
Processos ambientais	5.810	1.402	226	(1.584)	(465)	-	5.389
Acordo Eletrobras	1.600.581	-	38.644	-	-	(1.639.225)	-
Outros processos	10.701	1.895	-	(1.895)	(62)	-	10.639
Total	2.485.945	171.594	85.755	(87.337)	(110.716)	(1.639.225)	906.016

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos.

- a) **Processos trabalhistas:** A Companhia está envolvida em 4.052 processos, sendo 3.560 processos demandados por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados, 20 processos de natureza previdenciária e 472 ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum (4.320 processos, sendo 3.801 de natureza trabalhista demandados por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados, 20 processos de natureza previdenciária e 550 ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum em 31 de dezembro de 2018) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Companhia mantém provisão para 872 processos (876 em 31 de dezembro de 2018).

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2019 e 2025.

- b) **Processos cíveis:**

Os principais eventos relacionados as contingências cíveis ocorridas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foram:

- b.1) **Autos de infração:** Fundação Procon: Em agosto de 2019, foi publicada decisão administrativa desfavorável contra a Companhia, relacionada ao Auto de infração nº 25.695 de 7 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 5.647, que envolve a suposta venda de seguros em fatura de energia, sem o prévio consentimento do consumidor. Não cabe mais recursos na esfera administrativa. A assessoria jurídica da Companhia avaliou como remota as chances de êxito do caso na esfera judicial. Dessa forma, a Companhia procedeu com o provisionamento no valor de R\$ 5.647, efetuando o pagamento em 9 de setembro 2019. Conforme mencionado no item 19.2 (a.2), esse caso estava avaliado com prognóstico de perda possível, enquanto discutido no âmbito administrativo.
- b.2) **Multas posturais:** Em julho de 2019, com base em uma decisão favorável em um processo similar, a Companhia reavaliou o prognóstico de perda de provável para possível, em relação a uma multa postural do Município de Jandira, gerando uma reversão no montante de R\$ 9.612. Outras reversões de multas posturais totalizaram R\$ 318 no período.
- b.3) **Outros processos cíveis:** A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de setembro de 2019, tais demandas respondem pela

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

provisão de R\$ 114.402 (R\$ 115.996 em 31 de dezembro de 2018). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2021.

Os referidos processos judiciais cíveis envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

Os principais eventos relacionados a outros processos cíveis ocorridos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foram:

- (i) Julgamentos desfavoráveis em 1ª e 2ª instância e adições de processos de natureza geral envolvendo valores pulverizados, totalizaram uma provisão de R\$ 73.413. Os pagamentos relacionados a encerramentos de processos desfavoráveis totalizaram R\$ 24.562.
 - (ii) Os julgamentos favoráveis em 1ª e 2ª instância e baixas por encerramento de natureza geral envolvendo processos de valores pulverizados, totalizaram uma reversão de provisão de R\$ 55.781.
- c) Processos regulatórios: A Companhia possui 5 autos de infração relacionados a supostas não conformidades, sendo 4 em relação a apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos e 1 em relação ao cumprimento de determinações no processo nível de tensão. Desses, 3 estão sendo discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL (AIs nº 063/2017, nº 064/2017 e nº 006/2019), e 2 no âmbito judicial (AIs nº 014/2015 e 001/2016). As movimentações ocorridas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 estão demonstradas a seguir:
- c.1) Processos regulatórios em fase judicial:

AI nº 014/2015 - Penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2014. Em 14 de fevereiro de 2019 foi proferida decisão acolhendo os Embargos Declaratórios opostos pela Companhia, a fim de suspender a exigibilidade das determinações acessórias do Auto de Infração. Em 27 de fevereiro de 2019 a Aneel interpôs Agravo de Instrumento contra a decisão que estendeu a liminar. O processo tramita em primeira instância ainda sem decisão de mérito. Dessa forma, o saldo provisionado em 30 de setembro 2019, perfaz o total de R\$ 3.554 sendo que R\$ 30.671 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esse processo será concluído até 2023.

AI nº 001/2016 - Referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2013. Em 26 de fevereiro de 2019 foi reconhecido que a suspensão da exigibilidade da multa afeta todos os efeitos dela decorrentes, inclusive as determinações. Em 12 de março de 2019 a ANEEL opôs Embargos de Declaração questionando novamente a insuficiência da garantia apresentada, contra o qual a Companhia apresentou sua impugnação em 02 de abril de 2019. O processo tramita em primeira instância ainda sem decisão de mérito. O saldo provisionado em 30 de setembro 2019 é de R\$ 17.317, sendo que R\$ 49.712 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.

- c.2) Processos regulatórios em fase administrativa:

AI nº 0006/2019 - ARSESP – Em 06 de agosto de 2019, a Companhia recebeu o auto de infração nº 0006/2019 no montante de R\$ 2.914, em virtude de supostas não conformidades relacionadas ao cumprimento de determinações no processo de nível de tensão constantes no Relatório de Fiscalização ARSESP/3068/2010 e Termo de Notificação 2060/2010. A Companhia avaliou o risco regulatório do caso como de perda provável e decidiu pelo provisionamento integral de R\$ 2.914. Em 16 de agosto de 2019, a Companhia apresentou seu recurso contra o AI, e aguarda a manifestação

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

da Diretoria da ARSESP. A Administração da Companhia, com base em sua avaliação regulatória, estima que esse processo será concluído em até 1 ano.

- d) Acordo Eletrobras: Em 9 de março de 2018, a Companhia celebrou acordo com a Eletrobras e seus advogados visando encerrar disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia, relativa ao saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal (ECF-1.046/1986), que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais.

Com base nos termos do Acordo, a Companhia comprometeu-se a desembolsar o valor de R\$ 1.500.000, da seguinte forma: R\$ 1.400.000 em favor da Eletrobras e R\$ 100.000 em favor dos advogados indicados pela Eletrobras, relativamente a honorários de sucumbência.

Ajustou-se que o valor a ser pago à Eletrobras será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de R\$ 250.000 a ser realizado após trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último;
- Pagamento de 3 parcelas anuais de R\$ 300.000, sendo que a primeira deverá ocorrer 12 meses após o pagamento da primeira parcela descrita anteriormente;
- Pagamento da última parcela de R\$ 250.000, 48 meses após o pagamento da primeira parcela.

O valor a ser pago aos advogados será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de 50% após o trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último; e
- Pagamento do saldo remanescente ao final de 60 meses após o pagamento da primeira parcela.

Após decisões de primeira instância que homologaram parcialmente os acordos, em 12 de fevereiro de 2019, foi realizado o julgamento de recursos pelo Tribunal de Justiça – RJ, que decidiu pela (i) homologação integral dos acordos; (ii) manutenção da exclusão da CTEEP do processo, remetendo à via autônoma a discussão entre Companhia e CTEEP relativa à responsabilidade pela dívida originária (direito de regresso); e (iii) condenação da Eletrobras ao pagamento de honorários de sucumbência aos advogados da CTEEP, fixados em 1% sobre o valor do acordo.

Em 20 de março de 2019 foram apresentados embargos de declaração pela Eletrobras contra a condenação em honorários de sucumbência e pela CTEEP requerendo sua majoração.

Em 25 de abril de 2019 foi certificado o trânsito em julgado do acordo entre Eletrobras e a Companhia.

Os embargos de declaração da CTEEP e da Eletrobras foram rejeitados em 21 de maio de 2019, tendo ambas apresentado recurso especial pendente de julgamento.

Em 25 de abril e 10 de junho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado do acordo com a Eletrobras e com os advogados, restando atendidas todas as condições para início dos pagamentos, razão pela qual a Companhia reclassificou os valores envolvidos de “provisões judiciais e outros” para “Contas a pagar – Acordo Eletrobras” – nota explicativa nº21.

19.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2019	31.12.2018
Processos cíveis (a)	464.849	354.032
Processos regulatórios (b)	1.339.376	1.316.868
Processos fiscais (c)	2.505.526	2.347.996
Processos trabalhistas (d)	1.092.109	1.019.172
Total	5.401.860	5.038.068

Os processos não detalhados nas presentes informações contábeis intermediárias não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa nº 18.2 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(a) Processos cíveis:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos cíveis, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2019	31.12.2018
(a) Processos cíveis:		
(a.1) Ações Anulatórias – multas de trânsito	23.019	15.238
(a.2) Autos de Infração – Fundação Procon – SP	42.780	40.361
(a.3) Multas posturais	163.939	86.428
Outros processos cíveis	235.111	212.005
	464.849	354.032
(a.4) Enquadramento de consumidores - ação civil pública	Não determinado	Não determinado
Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
Revisão tarifária - inclusão benefício fiscal	Não determinado	Não determinado
Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
(a.5) Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC	Não determinado	Não determinado
Arbitragem Neoenergia	Não determinado	Não determinado

(a.1) Ações anulatórias – multas de trânsito:

Em 30 de setembro de 2019 a companhia possui 12 ações judiciais (7 ações judiciais em 31 de dezembro de 2018) contestando a aplicabilidade de multas de trânsito.

No período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2019, ocorreu o ingresso de 5 novas ações, as quais em 30 de setembro de 2019 possuem o valor total envolvido atualizado de R\$ 6.477.

As 12 ações judiciais em curso possuem valor total envolvido atualizado até 30 de setembro de 2019 de R\$ 23.019 (R\$15.238 em 31 de dezembro de 2018).

(a.2) Autos de infração – Fundação PROCON – SP:

Em 30 de setembro de 2019 a Companhia possui 7 autos lavrados pelo Procon/SP (7 autos em 31 de dezembro de 2018) em decorrência de supostas não conformidades na operação da Companhia em relação aos direitos de seus consumidores, ambos sendo contestados, dos quais detalhamos a seguir:

- (i) 2 autos administrativos que estão aguardando julgamento dos recursos administrativos interpostos pela Companhia cujo valor total envolvido atualizado até 30 de setembro de 2019, é de R\$ 9.004 (R\$ 22.885 em 31 de dezembro de 2018).
- (ii) 5 autos judicializados que a Companhia segue contestando em 1ª e 2ª instâncias cujo valor total envolvido atualizado até 30 de setembro de 2019 é de R\$ 33.776 (R\$ 17.476 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 9 meses findo em 31 de setembro de 2019, ocorreram as seguintes movimentações:

Ingresso

- Em 7 de junho de 2019, a Companhia recebeu 1 auto de infração envolvendo questões de faturamento e cobrança ocorridas entre 2013 e 2018 no valor atualizado em 30 de setembro de 2019 de R\$ 5.036. Em 24 de junho de 2019 foi apresentado recurso administrativo contra referida autuação. Aguardando-se correspondente decisão administrativa.

Reversão

- Conforme detalhado na nota explicativa nº 19.1 (b.1), em agosto de 2019, foi publicada decisão administrativa desfavorável contra a Companhia, relacionada ao Auto de infração nº 25.695 de 7 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 5.647. Houve alteração de prognóstico de perda possível para perda provável.

Sem alteração de prognóstico

- Em 08 de maio de 2019 foi proferida decisão favorável no processo referente às interrupções de energia ocorridas nos anos 2011, 2012 e 2013, cujo valor envolvido atualizado até 30 de setembro de 2019 é de R\$10.259 (R\$ 9.647 em 31 de dezembro de 2018). Aguarda-se eventual recurso do PROCON. Dado o atual andamento do processo, o prognóstico desse auto de infração permanece como possível.

- Em 10 de julho e 12 de julho de 2019 respectivamente, a Companhia ajuizou 2 ações anulatórias referente a 2 autos de infração que tiveram decisões administrativas desfavoráveis, ambos sobre autuações referentes a eventos de falta de energia ocorridos no ano de 2015, cujo valor envolvido atualizado até 30 de setembro de 2019 é de R\$ 10.112 (R\$ 9.001 em 31 de dezembro de 2018). Ambas as ações não possuem decisões judiciais e seus prognósticos continuam sendo classificados com perda possível.

(a.3) Multas posturais:

Trata-se de execuções que exigem débitos de multas por supostas irregularidades relacionados à diversas atividades de operação da Concessionária realizadas nos Municípios envolvidos.

Em 27 de março de 2019 houve provimento do recurso interposto pelo Município de Jandira perante o Tribunal de Justiça de São Paulo para julgar improcedentes os embargos à execução fiscal interpostos pela Companhia, alterando o prognóstico de perda de remoto para possível, sendo o valor da causa atualizado de R\$ 20.388 em 30 de setembro de 2019.

Em julho de 2019, conforme detalhado na nota explicativa nº 19.1 (b.2), outra multa postural também envolvendo o município de Jandira sofreu mudança de prognóstico de provável para possível.

(a.4) Enquadramento de Consumidores - Ação civil pública:

O Ministério Público Federal e a PROTESTE – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na subclasse baixa renda das unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada foi indeferido pelo juiz de primeira instância, bem como pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em outubro de 2008, a demanda foi julgada improcedente. Os autores apresentaram recursos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os quais foram julgados improcedentes em 25 de fevereiro de 2019, mantendo os termos da decisão de 1º instância. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de Ação Civil Pública e em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.5) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias:

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública contra a Companhia visando: (i) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, (ii) à restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (antigos proprietários, inquilinos ou ocupantes) e, por fim, (iii) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Em 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCD's relativos a débitos de terceiros. Em segunda instância foi negado provimento ao recurso da Companhia e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia. A Companhia interpôs contra a decisão recurso especial, admitido para julgamento pelo STJ, e extraordinário, o qual foi inadmitido, mas a Companhia interpôs agravo de instrumento contra a decisão. Aguarda-se o julgamento dos recursos em Brasília. O processo encontra-se em fase de execução provisória tendo, em 4 de outubro de 2018, o TRF3 acolhido recurso do MPF e determinado que Companhia apresente todos os TCDs, sob pena de multa, sem fixar prazo para cumprimento, determinando que a ANEEL fiscalize. Em 23 de outubro de 2018, a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, o qual foi rejeitado em 07 de junho de 2019. Em 12 de julho de 2019, a Companhia apresentou recursos especial e extraordinário contra a decisão. Considerando a ausência de efeito suspensivo o MPF poderá exigir a apresentação de todos os TCDs envolvidos na demanda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável nos recursos apresentados, a Companhia poderá desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(b) Processos regulatórios:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos regulatórios, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2019	31.12.2018
(b) Processos regulatórios:		
Devolução tarifária - Base Blindada	861.414	847.243
Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)	182.222	178.165
Autos de Infração - Indicadores de continuidade	89.040	88.406
(b.1) Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)	90.387	88.434
Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa	69.542	64.347
Outros processos regulatórios	46.771	50.273
	1.339.376	1.316.868

(b.1) AI nº 008/2012:

Ação Anulatória ajuizada pela Companhia contra a ANEEL, pretendendo a anulação do Auto de Infração nº 008/2012, no qual a ANEEL penalizou a Companhia em razão de supostas inadequações formais de certos registros contábeis que, na visão da Companhia, não geraram nenhuma consequência prática negativa para as tarifas nem para o serviço prestado pela Companhia. Foi deferido o pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade da multa. Em 29 de maio de 2019 foi proferida decisão desfavorável, sob o fundamento de que há presunção de legitimidade dos atos praticados pela ANEEL, que somente poderia ser desconstituído com base em provas novas e robustas. Em 05 de junho de 2019 a Companhia apresentou embargos de declaração alegando omissão da sentença, que desconsiderou o pedido da Companhia de produção de prova pericial contábil com vistas a comprovar a ausência de descumprimento das normas regulamentares contábeis que a ANEEL alega violadas. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 90.387, atualizado até 30 de setembro de 2019 (R\$ 88.434 em 31 de dezembro de 2018), a probabilidade de perda permanece possível.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Processos fiscais:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos fiscais, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2019	31.12.2018
(c) Processos fiscais:		
CSLL – base negativa	151.042	148.283
Execuções fiscais municipais – diversas	91.005	85.727
(c.1) PIS – Estatuto da decadência	241.120	238.461
COFINS – anistia	160.873	159.289
(c.2) COFINS – Multa de Ofício	70.786	58.988
Autos de infração de ICMS – Estornos de débitos	152.229	151.507
(c.3) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão	170.748	167.979
PIS – Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988	650.335	640.727
FINSOCIAL	221.852	216.913
PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	155.737	151.813
Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	112.034	107.936
(c.4) Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015	128.127	118.617
Multa Isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes	44.698	42.749
(c.5) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos	80.759	-
Outros processos fiscais	74.181	59.007
	2.505.526	2.347.996

(c.1) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de supostos débitos de PIS decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Quanto ao mérito da discussão, foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos pela Companhia perante o STJ e o STF. Em junho de 2019, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região deu provimento ao recurso interposto pela Procuradoria da Fazenda Nacional para determinar a substituição da garantia (fiança bancária) por depósito judicial. Em cumprimento, a Companhia efetuou o depósito do valor envolvido atualizado e, adicionalmente, interpôs recurso (embargos de declaração) contra a decisão do Tribunal que, atualmente, aguarda julgamento. Quanto ao prognóstico de perda do caso, a Companhia, juntamente com seus assessores legais, classifica-o como possível, considerando os fundamentos a seu favor e que amparam os recursos que aguardam julgamento. Sustenta-se que (i) para que o crédito tributário tenha excoercedade, é imprescindível o lançamento, que não foi realizado pelo Fisco, (ii) apenas os tributos declarados em DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no campo “saldo a pagar”, com valores discriminados, são passíveis de inscrição direta em dívida ativa e (iii) nos termos da legislação aplicável, créditos tributários com exigibilidade suspensa devem ser necessariamente constituídos, sob pena de decadência, tal como a ocorrida neste caso.

(c.2) COFINS – Multa de ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo à COFINS do período de abril de 1992 a março de 1993, acrescida de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP nº 2158/1999 e não no prazo original do pagamento do tributo. Na esfera administrativa, a exigência fiscal foi reduzida a somente multa de ofício e de 75%. Em fevereiro de 2017, a Companhia foi citada na execução fiscal ajuizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Em junho de 2018, a Companhia opôs embargos à execução que, em abril de 2019, foram julgados improcedentes em 1ª instância. Contra esta decisão, a Companhia interpôs recurso de apelação. Atualmente, o referido recurso aguarda julgamento em 2ª instância. A União Federal apresentou petição pleiteando a intimação da empresa para depositar o valor do débito em discussão e, de forma subsidiária, a intimação da seguradora para liquidação da garantia. A Companhia irá apresentar manifestação contra o pleito da

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

União Federal. A exposição da Companhia refere-se à multa de ofício, que no caso não sofre atualização.

(c.3) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão

Em 14 de fevereiro de 2005, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração contra a Companhia exigindo o recolhimento de débitos de IRPJ e de CSLL relativo aos anos de 2001 e 2002, em face da dedução de valores pagos a título de previdência suplementar acima da limitação de 20% imposta pela Lei nº 9532/97. A Companhia sustenta em sua defesa que despesas relativas a funcionários inativos não devem ser inseridas no cálculo deste limite, bem como que, considerado apenas o montante das despesas com empregados ativos, o referido percentual de 20% é respeitado. Apesar de ter julgado favoravelmente à Companhia em processo anterior e idêntico em que se discutiu o período de 1998 a 2000, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em 2017, por voto de qualidade, manteve a exigência do presente caso. Para prosseguir a discussão, a Companhia propôs ação judicial em outubro de 2017. Em novembro de 2017, foi concedida a medida liminar pleiteada para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em abril de 2019, foi proferida sentença favorável em 1ª instância, determinando ao CARF a realização de novo julgamento do recurso administrativo da Companhia. Contra esta decisão, a Procuradoria da Fazenda interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento em 2ª instância.

(c.4) Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015

Trata-se de mandado de segurança impetrado em 6 de abril de 2018 em face do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo – SP, contra autos de infração lavrados para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que, em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em sua defesa, a Companhia alega, em síntese, (a) nulidade das autuações por falta de comprovação da ocorrência das infrações, (b) observância das normas regulatórias e tributárias relativas à classificação tarifária dos consumidores, (c) aplicação das isenções em conformidade com as determinações do Município e (d) impossibilidade de cobrança de multa moratória no pagamento em atraso de débitos que foram objeto de denúncia espontânea. Em 17 de julho de 2018, foi publicada decisão de primeira instância parcialmente favorável, afastando a cobrança de juros pelo Município de São Paulo/SP em patamar superior à variação da taxa SELIC e mantendo a exigência remanescente. No que se refere à parte mantida da exigência, a Companhia apresentou recurso contra esta decisão em 1º de agosto de 2018. Em 02 de julho de 2019 foi proferida decisão parcialmente favorável à companhia, confirmando a decisão de 1ª instância. Considerando o reconhecimento da necessidade de produção de provas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com relação ao valor principal da COSIP, a Companhia entendeu por bem não recorrer da referida decisão na via do Mandado de Segurança e continuar a discussão em uma nova ação judicial que possibilite a produção de provas. O valor em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 128.127 (R\$ 118.167 em 31 de dezembro de 2018).

c.5) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos

Trata-se de 2 autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e de COFINS por suposto recolhimento a menor nos anos de 2013 a 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços. A Companhia contesta as referidas autuações em processos administrativos que se encontram em diferentes estágios. Quanto à segunda autuação, recebida em 22 de janeiro de 2019, a Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento em 1ª instância administrativa. O valor total envolvido em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 80.759 (R\$18.840 em 31 de dezembro de 2018).

(d) Processos trabalhistas:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos trabalhistas, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2019	31.12.2018
(d) Processos trabalhistas:		
(d.1) Ação Civil Pública – Terceirização	Não determinado	Não determinado
(d.2) Ações de periculosidade - Sede barueri	117.142	109.611
Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	94.898	93.458
Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais	53.042	52.430
Contribuição Previdenciária – SAT	44.013	42.816
Outros processos trabalhistas	783.014	720.857
	1.092.109	1.019.172

(d.1) Ação civil pública - Terceirização

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). A Companhia foi citada no dia 17 de janeiro de 2017, tendo se manifestado contra pedido liminar em 26 de janeiro de 2017. Em 21 de fevereiro de 2017, a Companhia verificou que foi negado o pedido liminar realizado pelo MPT. Em 28 de setembro de 2018 foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas. Em 05 de abril de 2019 foi publicada sentença de mérito, julgando a ação procedente em parte em 1ª Instância.

A decisão validou os procedimentos da terceirização aplicados pela Companhia diante da ausência de subordinação e pessoalidade em face dos terceiros bem como fiscalização relacionada à segurança do trabalho, afastando com isso a existência de fraude à terceirização ou vínculo direto com a Companhia.

No entanto, reconheceu a equiparação de direitos quanto a remuneração e benefícios entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia, no prazo de 120 dias, sob pena de multa mensal de R\$ 1.000, bem como condenou a Companhia ao pagamento de R\$ 5.000 por danos morais coletivos.

A Companhia ingressou com 1º recurso e definiu-se o início da obrigação de fazer, bem como alterou o prazo para a legalização dos benefícios para 180 dias após o trânsito em julgado. Em 15 de outubro de 2019 foi publicada decisão mantendo os termos da sentença. A Companhia interporá recurso no Tribunal Regional do Trabalho.

Os advogados que patrocinam a Companhia na ação mantêm a avaliação de risco do processo como possível para o desembolso do montante de R\$ 5.000 por danos morais coletivos e no tocante aos valores da equiparação de direitos entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia o montante é considerado inestimável em razão da fundamentação fornecida na referida sentença.

(d.2) Ações de periculosidade – Sede Barueri

Foram ajuizadas, no dia 5 de dezembro de 2016, 5 ações coletivas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo visando o pagamento de adicional de periculosidade para colaboradores da Companhia lotados na Sede Administrativa de Barueri no período em que um moto-gerador esteve instalado no topo do edifício (entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2016). A Companhia foi cientificada de 4 ações em março de 2017 e a última ação em abril de 2017. Todas as ações foram unificadas para serem julgadas pelo mesmo juiz. Todos os processos se encontram em

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

fase inicial para produção de provas. No primeiro trimestre de 2018, foi realizada inspeção judicial com a participação da Juíza, peritos judiciais e assistentes técnicos e foram emitidos dois laudos periciais (um favorável e outro desfavorável) ao pagamento do adicional de periculosidade, sobre os quais a Companhia se manifestou no prazo legal. Em 8 de março de 2019 foi realizada instrução processual e em 10 de julho de 2019 ocorreu o julgamento, em 1ª. Instância, favorável à Companhia. O Sindicato recorreu da decisão em 12 de agosto de 2019.

Na avaliação dos advogados que patrocinam a Companhia, o risco de condenação na ação é possível. Caso sobrevenham eventuais decisões finais desfavoráveis nas ações acima mencionadas, a Companhia poderá ter que desembolsar o valor estimado atualizado para 30 de setembro de 2019 de R\$ 117.142 (R\$ 109.611 em 31 de dezembro de 2018), o qual, dado o atual andamento dos processos, representa o cálculo da estimativa de liquidação dos pedidos formulados nas ações.

Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação a seguir:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	51	1.663.338	1,00% a 3,25%
Cível	52	374.708	0,20% a 3,35%
Trabalhista	100	418.184	0,20% a 3,25%
Regulatório	11	281.167	0,20% a 3,25%

20. Encargos setoriais

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		111.469	105.328
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico		2.369	2.036
Ministério de Minas e Energia		1.185	1.018
Eficiência energética		244.317	183.814
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	20.1	-	111.315
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		1.579	1.144
Outros encargos		61	33
Total		360.980	404.688
NÃO CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		16.794	38.689
Total		16.794	38.689

- 20.1 A cota do encargo CDE Conta ACR foi extinta a partir da competência agosto de 2019, não restando saldos a serem pagos em 30 de setembro de 2019.

21. Contas a pagar – Acordo Eletrobras

Conforme detalhado na nota explicativa nº 19.1 (d), com o trânsito em julgado das homologações dos Acordos com a Eletrobras e com os Advogados, ocorridos em 25 de abril de 2019 e 10 de junho de 2019, respectivamente, as condições previstas para início dos pagamentos foram atendidas, motivo pelo qual a Companhia realizou os pagamentos no dia 10 de junho de 2019, da primeira parcela dos referidos Acordos, devidamente atualizados.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O pagamento da 1ª parcela do acordo, ocorrida no 2º trimestre de 2019, foi no valor atualizado de R\$ 274.477 para a Eletrobras, e R\$ 55.086 aos advogados que assinaram o acordo original, com antecipação de R\$ 8.347 a serem descontados da segunda parcela, referentes aos novos advogados que na forma do acordo, comprovadamente atuaram no processo, aderiram ao acordo e deram quitação.

Diante de tais fatos, os montantes envolvidos no acordo foram reclassificados de “provisões judiciais e outros” para “Contas a pagar – Acordo Eletrobras”. A movimentação do acordo Eletrobras foi como segue:

	Nota	30.09.2019
Saldo inicial		-
Transferência - provisões judiciais e outros - saldo de 31.12.2018	19.1 (d)	1.600.581
Transferência - provisões judiciais e outros - atualização 2019	19.1 (d) / 29	38.644
Contas a pagar - acordo Eletrobras - atualização 2019	29	41.140
Pagamento realizado		(337.909)
Saldo final		1.342.456

Os valores a serem pagos à Eletrobras e aos advogados estão sendo atualizados desde de 31 de janeiro de 2018, por CDI + 1% a.a. até a data efetiva de pagamento de cada parcela e perfazem o montante atualizado em 30 de setembro de 2019 de R\$ 1.342.455. Em 30 de setembro de 2019, as parcelas relativas ao acordo, têm os seguintes vencimentos:

Cronograma de pagamento	Parcela	Principal	Principal atualizado
Junho de 2020	2ª - Eletrobras	300.000	342.327
Junho de 2021	3ª - Eletrobras	300.000	335.456
Junho de 2022	4ª - Eletrobras	300.000	335.456
Junho de 2023	5ª - Eletrobras	250.000	281.454
Junho de 2023	2ª - Advogados	50.000	47.763
			1.342.456

Não existem compromissos financeiros contratuais (*covenants*) relacionados ao acordo firmado.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Outras obrigações

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
CIRCULANTE			
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão	22.1	-	51.620
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		148.152	123.936
Outras devoluções a consumidores		55.438	58.078
Repasso a terceiros		9.588	13.788
Caução - retenção contratual de fornecedores		219	362
Receita diferida		2.580	2.580
Outras		12.389	5.555
Total		228.366	255.919
NÃO CIRCULANTE			
Caução - retenção contratual de fornecedores		8.633	9.297
Receita diferida		8.170	10.105
Outras		417	400
Total		17.220	19.802

- 22.1 Conforme mencionado na nota explicativa nº 11.2.1, a Companhia reclassificou R\$ 31.874 relacionado à devolução – obrigações vinculadas a concessão (ativo financeiro e intangível da concessão) e reverteu R\$ 19.746 referente a atualização financeira – vide nota explicativa nº 29.

23. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O STF decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.

A Companhia possui dois processos judiciais que discutem a tese. Em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014. Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, relativamente ao período abrangido por esta ação, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$ 4.971.891 (vide nota explicativa nº 8) e passivo de R\$ 4.940.984, por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia. A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em uma expectativa de 52 meses.

A outra ação judicial da Companhia, relativa ao período de janeiro de 2015 em diante, está aguardando julgamento de recurso da União Federal apresentado em face da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo o que a sistemática de cálculo com a inclusão do ICMS das bases do PIS e da COFINS não será alterada até o advento de trânsito em julgado favorável também neste processo judicial.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	Nota	30.09.2019
Ativo não circulante		
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	8	4.971.891
Passivo não circulante		
PIS/COFINS - consumidores a restituir		4.940.984
		01.01.2019 a 30.09.2019
Resultado		
Receita operacional bruta		
PIS/COFINS - consumidores a restituir	26	(2.532.352)
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	26	2.532.352
Receita financeira		
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar		2.439.538
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir		(2.439.538)

O valor do passivo a restituir aos consumidores está líquido dos custos incorridos e a incorrer relativos à referida ação, e será objeto de compensação com os valores a restituir aos consumidores.

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do capital social autorizado.

Em 30 de setembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.823.486 (R\$ 2.823.486 em 31 de dezembro de 2018), dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

24.2 Ações em tesouraria

Ações em tesouraria originadas por 359 acionistas titulares que não compareceram à Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas de 12 de setembro de 2017, se abstiveram de votar ou não aprovaram a migração da Companhia para o Novo Mercado, e optaram pelo exercício do direito de retirada. O exercício de direito de retirada originou 3.058.154 ações em tesouraria.

24.3 Composição acionária:

	Nota	30.09.2019		31.12.2018	
		Ordinárias		Ordinárias	
		Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:					
ENEL Brasil Investimentos Sudeste S.A		189.323.545	94,42	189.323.545	94,42
Outros		8.133.352	4,06	8.133.352	4,06
Total das ações ordinárias em poder dos acionistas		197.456.897	98,48	197.456.897	98,48
Ações em tesouraria	24.2	3.058.154	1,52	3.058.154	1,52
Total das ações ordinárias		200.515.051	100,00	200.515.051	100,00

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.4 Reservas de capital

Informações detalhadas sobre as reservas de capital podem ser observadas na nota explicativa nº 21.4 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2018.

24.5 Ajustes de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007, pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão e FGTS e variação dos valores justos do *hedge* de fluxo de caixa.

A composição desses saldos é como segue:

	Nota	30.09.2019	31.12.2018
Ajuste de avaliação patrimonial		1.272.718	1.356.182
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	(432.725)	(461.103)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido		839.993	895.079
Outros resultados abrangentes - plano de pensão		(2.537.025)	(2.537.025)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)		(3.256)	(3.256)
Outros resultados abrangentes - derivativo	33.1.2	27.383	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	854.386	863.696
Outros resultados abrangentes, líquido		(1.658.512)	(1.676.585)
Total registrado no patrimônio líquido		(818.519)	(781.506)

25. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

Para o cálculo do resultado por ação, a Companhia considerou a atual composição de ações ordinárias também para o período comparativo, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41. Assim, tanto o numerador (lucro/prejuízo líquido do período) quanto o denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.

25.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico/diluído

A tabela a seguir apresenta o lucro e prejuízo básico/diluído por ação para os trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018:

	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Numerador:				
Lucro (prejuízo) líquido do período	345.697	546.061	2.791	(158.260)
Denominador (em milhares de ações):				
Número de ações ordinárias	197.457	197.457	168.612	165.744
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	1,75075	2,76547	0,01655	(0,95485)

Como não ocorreram movimentações de ações nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, para cálculo do denominador, foi considerado o número de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria durante os períodos.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Receita operacional líquida

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

Os principais componentes da receita operacional líquida estão detalhados na nota explicativa nº 23 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2018.

a) nos trimestres

	01.07.2019 a 30.09.2019			01.07.2018 a 30.09.2018		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.832.854	3.986.466	2.801.302	6.756.769	4.058.755	2.743.438
Industrial	25.846	694.731	437.433	25.953	791.090	481.092
Comercial	406.450	2.386.336	1.577.531	400.971	2.448.689	1.565.049
Rural	562	8.101	2.367	548	7.951	2.093
Poder público	15.772	272.449	159.410	15.853	282.778	162.078
Iluminação pública	1.211	199.711	80.362	1.638	201.300	80.773
Serviço público	1.372	108.779	60.543	1.353	124.360	65.124
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(2.238.940)	-	-	(1.902.709)
Subtotal - fornecimento	7.284.067	7.656.573	2.880.008	7.203.085	7.914.923	3.196.938
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	-	-	177.355	-	-	161.398
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	2.238.940	-	-	1.902.709
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	1.507	2.651.257	379.710	1.276	2.605.963	281.459
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(3.689)	-	-	(4.841)
Energia no curto prazo	-	822.667	166.080	-	625.874	296.691
Receita de construção	-	-	197.737	-	-	366.431
Aluguel de poste	-	-	37.322	-	-	33.317
Receitas com partes relacionadas	-	-	283	-	-	-
Outras receitas	-	-	5.530	-	-	7.216
Total receitas - originadas de contratos com clientes	7.285.574	11.130.497	6.079.276	7.204.361	11.146.760	6.241.318
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	95.347	-	-	87.607
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	219.729	-	-	607.781
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	8.834	-	-	25.564
Total outras receitas	-	-	323.910	-	-	720.952
Receita operacional bruta	7.285.574	11.130.497	6.403.186	7.204.361	11.146.760	6.962.270
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(36.231)	-	-	(37.648)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(655.028)	-	-	(719.034)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(24.971)	-	-	(20.569)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(244.217)	-	-	(390.216)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(4.738)	-	-	(3.433)
ICMS	-	-	(1.024.242)	-	-	(1.026.537)
COFINS - corrente	-	-	(450.086)	-	-	(473.837)
PIS - corrente	-	-	(97.638)	-	-	(102.787)
ISS	-	-	(49)	-	-	(51)
Total das deduções da receita operacional bruta	-	-	(2.537.200)	-	-	(2.774.112)
Receita operacional líquida	7.285.574	11.130.497	3.865.986	7.204.361	11.146.760	4.188.158

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) no período de nove meses

Nota	01.01.2019 a 30.09.2019			01.01.2018 a 30.09.2018		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.832.854	12.254.387	8.086.995	6.756.769	12.194.272	7.330.480
Industrial	25.846	2.163.573	1.288.870	25.953	2.346.198	1.278.415
Comercial	406.450	7.927.371	4.900.555	400.971	7.822.643	4.422.851
Rural	562	24.388	6.555	548	23.574	5.594
Poder público	15.772	891.615	487.399	15.853	891.307	447.053
Iluminação pública	1.211	597.010	218.109	1.638	603.573	206.227
Serviço público	1.372	339.996	174.947	1.353	366.559	168.736
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(6.337.954)	-	-	(5.382.123)
Subtotal - fornecimento	7.284.067	24.198.340	8.825.476	7.203.085	24.248.126	8.477.233
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	-	-	57.098	-	-	131.279
PIS/COFINS consumidores a restituir	23	-	(2.532.352)	-	-	-
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	23	-	2.532.352	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	6.337.954	-	-	5.382.123
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (live)	1.507	8.169.958	1.052.322	1.276	7.998.187	759.306
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(38.755)	-	-	(26.208)
Energia no curto prazo	-	1.371.359	58.864	-	1.202.924	380.509
Energia no MVE - Mecanismo de venda de excedente	26.1	-	16.766	-	-	-
Receita de construção	-	-	550.083	-	-	962.465
Aluguel de poste	-	-	106.599	-	-	99.725
Receitas com partes relacionadas	31.1.1	-	857	-	-	-
Receitas com partes relacionadas	31.1.2	-	-	-	-	1.232
Outras receitas	-	-	16.394	-	-	17.608
Total receitas - originadas de contratos com clientes	7.285.574	33.739.657	16.983.658	7.204.361	33.449.237	16.185.272
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	12	-	267.965	-	-	268.822
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	479.371	-	-	1.502.364
Atualização do ativo financeiro da concessão	11.2	-	97.142	-	-	106.156
Total outras receitas	-	-	844.478	-	-	1.877.342
Receita operacional bruta	7.285.574	33.739.657	17.828.136	7.204.361	33.449.237	18.062.614
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(99.642)	-	-	(98.916)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(2.089.721)	-	-	(2.009.965)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(69.220)	-	-	(61.762)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(271.407)	-	-	(545.399)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(11.604)	-	-	(9.733)
ICMS	-	-	(3.036.261)	-	-	(2.782.766)
COFINS - corrente	-	-	(1.284.738)	-	-	(1.242.648)
PIS - corrente	-	-	(278.672)	-	-	(269.544)
ISS	-	-	(144)	-	-	(146)
Total das deduções da receita operacional bruta	-	-	(7.141,409)	-	-	(7,020,879)
Receita operacional líquida	7.285.574	33.739.657	10.686.727	7.204.361	33.449.237	11.041.735

26.1 O Mecanismos de Venda de Excedentes (MVE) propicia que as distribuidoras comercializem excedentes de energia e, em caso de vendas relacionadas a montantes do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, que parte do benefício auferido seja revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário. Os agentes de distribuição com sobras contratuais de energia elétrica podem atuar como vendedores no MVE, e como compradores os consumidores livres, consumidores especiais, agentes concessionários, permissionários e autorizados de geração, os comercializadores e os agentes de autoprodução que estejam adimplentes na CCEE no momento da declaração de intenção de compra.

Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia registrou os seguintes valores:

Competência	Bandeiras tarifárias				
	Valores faturados	Valores não faturados	Repassé à CCRBT	Recebimento da CCRBT	Custo coberto pelas bandeiras tarifárias (recebido via arrecadação e repasse CCRBT)
2018	753.022	-	(26.582)	111.538	837.978
2019	214.273	57.134	(29.209)	60.099	302.297

A Companhia apresenta a seguir o comparativo dos custos incorridos com a respectiva cobertura das bandeiras tarifárias:

	Custo total a ser coberto pela Bandeira Tarifária	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias (recebido via arrecadação e repasse CCRBT)	Saldo coberto (devolvido) no Processo Tarifário	Saldo da CCRBT
Acumulado até dezembro/2017	(3.125.039)	2.600.293	(70.711)	(595.457)
Exercício de 2018	(937.632)	837.978	568.711	469.057
Exercício de 2019	(353.457)	302.297	318.521	267.361
Total	(4.416.128)	3.740.568	816.521	140.961

A Companhia retém o superávit da CCRBT no montante de R\$ 140.961, referente ao ciclo tarifário vigente.

27. Custo do serviço de energia elétrica

Nota	MWh		R\$			
	01.01.2019 a 30.09.2019	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Energia elétrica comprada para revenda:						
Itaipu	6.407.188	6.531.212	(588.939)	(1.630.128)	(582.491)	(1.588.793)
ANGRA 1 e 2	1.203.846	1.220.129	(99.381)	(302.299)	(99.184)	(299.687)
Compra - CCEE	332.781	17.986	(58)	(273.015)	-	(66.971)
Compra - CCEAR	13.854.018	13.756.949	(942.358)	(2.833.707)	(1.021.335)	(2.883.769)
Quotas de garantia física / CCEAR - Partes relacionadas	229.564	50.301	(12.582)	(43.548)	(7.033)	(9.245)
Quotas de garantia física	7.150.180	7.238.551	(253.757)	(716.546)	(232.592)	(614.544)
Fisco hidrológico	-	-	(439.123)	(610.000)	(1.069.113)	(1.605.176)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	9.721	39.979	19.757	67.822
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	204.101	561.804	276.728	646.520
Subtotal	29.177.577	28.815.128	(2.122.376)	(5.807.460)	(2.715.263)	(6.353.843)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	583.536	599.131	(72.048)	(221.838)	(63.992)	(191.920)
Total	29.761.113	29.414.259	(2.194.424)	(6.029.298)	(2.779.255)	(6.545.763)

Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:

Nota	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Uso da rede básica	(353.690)	(1.034.911)	(333.621)	(1.077.297)
Uso da rede básica - partes relacionadas	(4.748)	(14.457)	(4.847)	(6.511)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(32.858)	(159.110)	(46.159)	(216.363)
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	6.686	72.199	(784)	35.564
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER	-	-	221.240	223.928
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(57.772)	(163.628)	(55.582)	(155.872)
Operador Nacional do Sistema - ONS	(7.539)	(27.221)	(6.555)	(25.170)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(2.406)	(7.215)	(2.805)	(8.304)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(23.720)	(71.279)	(23.657)	(63.506)
(-) Créditos de PIS/COFINS	50.630	150.471	29.301	138.339
Total	(425.417)	(1.255.151)	(223.469)	(1.155.192)

27.1 O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27.2 O saldo em 2018 de CONER refere-se ao aumento do repasse principalmente relacionado (i) à redução do saldo mínimo da Conta de Energia de Reserva (CONER), por determinação da CCEE, desde julho de 2018, o que implicou em maior distribuição/repasse de recursos financeiros excedentes para as distribuidoras no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, e (ii) a geração das usinas que venderam energia com Contratos de Energia de Reserva (CER), valorada ao PLD, o que implicou em maior receita para a CONER.

Em 2019, a Companhia não recebeu valores da CONER, visto que não foram apurados excedentes a serem repassados para as distribuidoras.

28. Outras receitas e despesas operacionais

	Nota	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Ganhos líquidos na alienação de bens e direitos		130	6.476	(1.656)	4.734
Arrendamentos e aluguéis		354	(7.156)	(8.123)	(24.903)
Arrendamentos e aluguéis - partes relacionadas	31.1.1	(51)	(196)	-	-
Seguros		(648)	(2.594)	(1.160)	(3.630)
Tributos		(12.534)	(37.962)	(12.439)	(37.850)
Compartilhamento de infraestrutura outros - partes relacionadas	31.1.1	1	(189)	-	-
Doações, contribuições e patrocínios		(859)	(2.700)	(978)	(2.968)
Tarifa bancária		(16.292)	(47.905)	(15.028)	(41.809)
Publicidade		(206)	(383)	(182)	(890)
Responsabilidade social		(41)	(88)	(24)	(136)
Perdas na desativação de bens e direitos		(11.451)	(25.100)	(10.131)	(35.392)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID		(6.560)	(19.832)	(4.268)	(17.479)
Baixa do ativo financeiro da concessão	11.2	(2.359)	(8.827)	(2.941)	(5.785)
Taxa de administração do plano - Funcesp		(2.989)	(8.694)	(2.429)	(8.037)
Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso		29.000	89.144	27.339	77.760
Penalidades - devoluções a consumidores		860	(3.351)	(717)	(2.105)
Multa de mora - pagamento de fornecedores		(280)	(1.967)	(32)	(17.029)
Energia livre	13.2	21.918	21.918	-	-
Outros		2.165	(2.370)	(1.055)	(3.554)
Total		158	(51.776)	(33.824)	(119.073)

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Resultado financeiro

Nota	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	8.336	34.247	21.910	34.694
Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso	29.1	18.742	61.142	19.665
Subvenções governamentais	1.001	3.136	1.229	3.765
Atualização de créditos tributários	8.1	1.319	22.754	1.015
Atualização monetária dos depósitos judiciais		12.005	24.799	6.888
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	12	27.603	89.161	18.335
Outras receitas financeiras - partes relacionadas	31.1.2	-	-	115
Outras receitas financeiras		12.005	23.203	24.492
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira		(2.352)	(7.740)	(49.835)
Subtotal	78.659	250.702	75.934	107.743
Despesas financeiras				
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional		(70.570)	(219.061)	(134.233)
Encargo de dívidas - mútuo - partes relacionadas	31.1.1	(8.886)	(25.204)	-
Juros sobre obrigações de arrendamento financeiro	16.3	(4.842)	(17.824)	(4.108)
Subvenções governamentais		(1.001)	(3.136)	(1.216)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(5.741)	(11.823)	(2.021)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	11.1	1.845	5.662	4.215
Cartas de fiança e seguros garantia		(9.294)	(34.704)	(9.576)
Atualização monetária de processos judiciais e outros		(11.442)	(58.888)	(13.333)
Atualização monetária - energia livre		33.492	30.848	(1.722)
Obrigações consumidores - Resoluções 250/2007 e 368/2009	11.2.2	19.746	19.746	-
Atualização acordo Eletrobras		(24.334)	(79.784)	(28.466)
Custo dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego	17.1/17.2	(81.038)	(243.112)	(87.486)
Outras despesas financeiras		(4.626)	(14.909)	(15.587)
Subtotal	(166.691)	(652.189)	(293.533)	(799.588)
Variações cambiais, líquidas				
Variações cambiais		(390)	241	1.147
Subtotal	(390)	(567)	241	1.147
Total do resultado financeiro	(88.422)	(402.054)	(217.358)	(690.698)

29.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Imposto de renda e contribuição social

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

<u>No trimestre:</u>	01.07.2019 a 30.09.2019		01.07.2018 a 30.09.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	(137.140)	(49.372)	(6.087)	(2.191)
Total	(137.140)	(49.372)	(6.087)	(2.191)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	532.209	532.209	11.069	11.069
Adições:				
Doações	88	88	47	47
Gratificação a administradores	3.260	3.260	1.481	1.481
Perdas indedutíveis no contas a receber	2.975	2.975	8.984	8.984
Perdas na baixa de bens e direitos	1.099	1.099	1.800	1.800
Multas indedutíveis	6.042	6.042	236	236
Despesas indedutíveis	2.721	2.721	483	483
Salário maternidade e paternidade	165	165	255	255
Outros	-	-	(7)	(7)
Total das adições	16.350	16.350	13.279	13.279
Base de cálculo	548.559	548.559	24.348	24.348
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(137.140)	(49.372)	(6.087)	(2.191)
Total da despesa com tributos	(137.140)	(49.372)	(6.087)	(2.191)
Alíquota efetiva	25,8%	9,3%	55,0%	19,8%

<u>No período de nove meses:</u>	01.01.2019 a 30.09.2019		Reapresentado 01.01.2018 a 30.09.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	22.287	-	-	-
Diferidos	(212.910)	(76.651)	46.848	16.865
Total	(190.623)	(76.651)	46.848	16.865
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	813.335	813.335	(221.973)	(221.973)
Adições:				
Doações	326	326	701	701
Gratificação a administradores	3.953	3.953	5.398	5.398
Perdas indedutíveis no contas a receber	21.723	21.723	23.143	23.143
Perdas na baixa de bens e direitos	2.248	2.248	2.261	2.261
Multas indedutíveis	6.723	6.723	1.710	1.710
Despesas indedutíveis	2.941	2.941	483	483
Salário maternidade e paternidade	392	392	652	652
Outros	-	-	236	236
Total das adições	38.306	38.306	34.584	34.584
Base de cálculo	851.641	851.641	(187.389)	(187.389)
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(212.910)	(76.651)	46.848	16.865
Ajuste PAT em dobro IR 2006 a 2011 - a recuperar	22.287	-	-	-
Total da despesa com tributos	(190.623)	(76.651)	46.848	16.865
Alíquota efetiva	23,4%	9,4%	21,1%	7,6%

31. Partes relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Auditoria responsável por analisar e opinar sobre a celebração de quaisquer contratos, acordos, transações ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza, bem como suas alterações, com partes relacionadas, cujo intuito é o de zelar que as

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

operações comerciais com partes relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado e em consonância com as demais práticas de governança corporativa da Companhia.

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

A Enel Sudeste passou a deter o controle da Companhia desde 7 de junho de 2018, quando então as transações envolvendo empresas controladas direta e indiretamente pela Enel S.p.A. (sediada na Itália), passaram a ser tratadas como transações entre partes relacionadas. As referidas transações estão apresentadas na nota explicativa nº 31.1.1.

A AES Holdings Brasil Ltda. foi a controladora da Companhia até 27 de novembro de 2017, momento que ocorreu a migração da Companhia para o Novo Mercado (nota explicativa nº 1.1 das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017). Contudo, mesmo após a migração, a AES Holding Brasil exerceu influência significativa sobre a Companhia, e devido a isso, as transações comerciais realizadas com empresas controladas direta ou indiretamente por ela, permaneceram sendo consideradas transações entre partes relacionadas até a alienação de 100% das suas ações em 7 de junho de 2018, após leilão realizado no dia 4 de junho de 2018. Dessa forma, as transações referentes às partes relacionadas com AES Holdings até 6 de junho de 2018 estão apresentadas na nota explicativa nº 31.1.2.

31.1.1 Partes relacionadas – a partir de 7 de junho de 2018:Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Ativo		Receita
				30.09.2019	31.12.2018	01.01.2019 a 30.09.2019
Comissão (Propaganda/publicidade/venda em fatura de energia)	ENEL X Brasil S.A.	Controle comum	Conforme demanda	95	94	857
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	CENTRAIS ELETRICAS DE CACHOEIRA DOURADA	Controle comum	R\$ 4.194	-	618	-
	COELCE CIA. ENERGÉTICA	Controle comum		2.139	-	2.139
	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Controle comum		1.243	-	1.243
	ENEL Green Power Projetos I S.A.	Controle comum		142	-	142
	ENEL GREEN POWER BRASIL	Controle comum		2.368	-	2.368
Compartilhamento de recursos humanos/infraestrutura	Enel Brasil	Controle comum	Conforme critério regulatório de rateio	488	-	488
	Enel Fortaleza	Controle comum		40	-	40
	CELG DISTRIBUICAO S/A	Controle comum		847	-	847
	CENTRAIS ELETRICAS DE CACHOEIRA DOURADA	Controle comum		41	-	41
	CIEN COMPANHIA DE INTERCONEXAO	Controle comum		98	-	98
			Total outros créditos - nota explicativa nº 10:	7.501	712	-
			Total receita operacional - nota explicativa nº 26:	-	-	857
			Pessoal e administradores:	-	-	3.594
			Material:	-	-	72
			Serviços de terceiros:	-	-	1.611
			Outras receitas e despesas operacionais - nota explicativa nº 28:	-	-	2.129

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos e despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Passivo		Despesa		
				30.09.2019	31.12.2018	01.01.2019 a 30.09.2019	07.06.2018 a 30.09.2018	
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Paranapanema S.A.	Controle comum	R\$ 9.153	Resolução Homologatória nº 2.318/2017 da ANEEL	296	290	(2.479)	(1.121)
	ENEL Green Power Mourao S.A.	Controle comum	R\$ 2.622	Resolução Homologatória nº 2.318/2017 da ANEEL	80	78	(703)	(312)
	ENEL Green Power Projetos I S.A.	Controle comum	R\$ 64.072	Resolução Homologatória nº 2.318/2017 da ANEEL	2.108	1.935	(18.513)	(7.812)
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.	Controle comum	R\$ 968	Até o final da concessão	134	-	(711)	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Controle comum	R\$ 13.120	Até o final da concessão	1.085	-	(9.642)	-
	ENEL Green Power Cristalândia I Eólica S.A.	Controle comum até 31 de maio de 2019		-	-	(2.287)	-	
	ENEL Green Power Cristalândia II Eólica S.A. (II e III)	Controle comum até 31 de maio de 2019		-	-	(4.579)	-	
	ENEL Green Power da Fazenda S.A.	Controle comum	R\$ 648	Até o final da concessão	89	-	(476)	-
	ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.	Controle comum	R\$ 2.028	Até o final da concessão	293	-	(1.549)	-
	ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.	Controle comum	R\$ 1.872	Até o final da concessão	272	-	(1.436)	-
	ENEL Green Power Salto Apiacas S.A.	Controle comum	R\$ 1.592	Até o final da concessão	220	-	(1.173)	-
	Encargo de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Controle comum	R\$ 14.457	Até o final da concessão	1.534	1.587	(14.457)
Mútuo	ENEL Finance International N.V.	Controle comum	R\$ 453.738	Dezembro de 2018 a dezembro de 2019	446.077	420.873	(25.204)	-
Compartilhamento de recursos humanos/infraestrutura	AMPLA Energia e Serviços S.A.	Controle comum	-	-	1.529	-	(1.529)	-
	ENEL CIEN S.A	Controle comum	-	-	88	-	(88)	-
	CELG Distribuição S.A	Controle comum	-	-	448	-	(448)	-
	Enel Brasil	Controle comum	Conforme critério regulatório de rateio	Fevereiro de 2024	4.910	-	(4.910)	-
	ENEL GREEN POWER BRASIL Participações	Controle comum	-	-	119	-	(119)	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Controle comum	-	-	10	-	(10)	-
	COELCE-CIA. Energética	Controle comum	-	-	22	-	(22)	-
ENEL GENERACION FORTALEZA S.A.	Controle comum	-	-	311	-	(311)	-	
Fornecedores - nota explicativa nº 13:				13.548	3.890	-	-	
Custo do serviço de energia elétrica - nota explicativa nº 27:				-	-	(58.005)	(15.756)	
Empréstimos e financiamentos - nota 15.1:				446.077	420.873	(25.204)	-	
Pessoal e administradores:				-	-	(3.107)	-	
Material:				-	-	(198)	-	
Serviços de terceiros:				-	-	(1.816)	-	
Outras receitas e despesas operacionais - nota explicativa nº 28:				-	-	(2.514)	-	

Para os Contratos de Cotas de Garantia Física – CCGF, o total estimado considera o percentual de participação da Companhia definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.318/2017 para os anos de 2019 e 2020 e a receita anual de geração das usinas, homologados pela Resolução ANEEL nº 2.421/2018. Para os contratos de CCEAR o montante estimado considerou o volume e tarifas contratados para 2019. Em 31 de maio de 2019, a EGP Brasil Participações Ltda concretizou a venda de duas usinas eólicas (EGP Cristalândia Eólica S.A. I e EGP Cristalândia Eólica S.A. II). Dessa forma, em 30 de setembro de 2019, permanecem demonstradas no resultado, as transações realizadas até a data da venda dessas companhias.

Quanto ao Encargo de uso do sistema de transmissão (contrato nº 121/2002), o mesmo é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS. Dessa forma, o total estimado informado considera o custo realizado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Os contratos mencionados acima são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. As despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 162.000 ao ano.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.1.2 Partes relacionadas – Até 6 de junho de 2018:

Receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Receita	
		01.01.2018 a 06.06.2018	
	AES Holding Brasil Ltda.		2
	AES Tietê Energia S.A.		793
	Brasileira Participações S.A. (AES)		2
Aluguel Sublocação (parte imóvel comercial)	AES Serviços TC Ltda.		64
	AES Elpa S.A.		2
	AES Brasil Ltda.		6
	Southern Electric Brasil Particip. Ltda (AES)		2
Comissão (Propaganda/publicidade/ venda em fatura de energia)	AES Serviços TC Ltda.		361
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	AES Tietê Energia S.A.		115
	Total receita operacional - nota explicativa nº 26:		1.232
	Total receita financeira - nota explicativa nº 29:		115

Despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Despesa	
		01.01.2018 a 06.06.2018	
			(402)
			(10.479)
Prestação de serviços	AES Serviços TC Ltda.		(1.824)
			(1.169)
			(3.437)
			(3.483)
			(209)
	Serviços de terceiros		(21.003)

31.1.3 Outras partes relacionadas

Passivo e despesa:

Natureza da transação	Parte relacionada	Passivo		Despesa	
		30.09.2019	31.12.2018	01.01.2019 a 30.09.2019	01.01.2018 a 30.09.2018
Plano de previdência	FUNCESP	3.713.701	3.799.825	(252.848)	(275.987)
	Integrante do Conselho Deliberativo				
	Obrigações com benefícios pós-emprego - nota explicativa nº 17.1:	3.713.701	3.799.825	(252.848)	(275.987)

31.2 Remuneração da alta administração

A remuneração da alta administração é composta pela remuneração da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração. Nos trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, a provisão para remuneração (regime de competência), foi como segue:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição:	01.07.2019 a 30.09.2019	01.01.2019 a 30.09.2019	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	5.608	10.813	2.908	13.200
Benefícios pós-emprego (previdência privada - contribuição definida)	-	299	83	282
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	(17)	4	112	400
Total	5.591	11.116	3.103	13.882

O aumento da despesa com benefícios de curto prazo no terceiro trimestre de 2019, refere-se a correção de provisão e pagamentos de bônus de curto prazo à diretoria estatutária.

32. Seguros

Em 30 de setembro de 2019, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Nota	Período de vigência		Importância segurada
		de	até	
Riscos operacionais		1-jul-2019	31-out-2019	R\$ 4.195.099
Vida em grupo		1-jan-2019	1-jan-2020	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833
Responsabilidade civil geral		1-abr-2019	31-out-2019	R\$ 74.102
Responsabilidade civil de administradores - D&O	32.1	10-nov-2018	10-nov-2019	R\$ 56.239
Riscos ambientais		1-abr-2019	31-out-2019	R\$ 41.950
Frota de veículos - RCF		1-jun-2019	31-mai-2020	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

32.1 A Enel Sudeste detém o controle da Companhia desde 7 de junho de 2018, dessa forma a Companhia foi incluída na apólice global da Enel Brasil S.A no seguro de responsabilidade civil de administradores.

33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Instrumentos financeiros

33.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	30.09.2019		31.12.2018		Categoria	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	4	755.082	755.082	936.678	936.678	Custo amortizado
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	4	1.770	1.770	861	861	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	4	1.962	1.962	3.895	3.895	Valor Justo por meio de Resultado
Operação com derivativo	3.1.2	24.640	24.640	-	-	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes
Consumidores, revendedores e outros	5	2.524.130	2.524.130	2.348.632	2.348.632	Custo amortizado
Cortas a receber - acordos	6	204.883	204.883	203.313	203.313	Custo amortizado
Outros créditos - alienação de bens e direitos	10	16.741	16.741	13.499	13.499	Custo amortizado
Outros créditos - aluguel de poste	10	27.186	27.186	17.534	17.534	Custo amortizado
Outros créditos - cobrança contratual - empreiteiras	10	7.958	7.958	11.874	11.874	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	19	804.442	804.442	539.358	539.358	Custo amortizado
Ativo contratual	11.1	557.371	557.371	634.918	634.918	Custo amortizado
Ativo financeiro da concessão	11.2	4.344.450	4.344.450	3.795.279	3.795.279	Valor Justo por meio de Resultado
Ativo financeiro setorial	12	2.325.484	2.325.484	2.645.791	2.645.791	Custo amortizado
Total		11.596.099	11.596.099	11.151.632	11.151.632	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	13	1.814.456	1.814.456	1.625.422	1.625.422	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	4.310.242	4.196.942	4.066.332	4.076.888	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Contas a pagar - acordo Eletrobras	21	1.342.456	1.342.456	-	-	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Obrigações com arrendamento	16	276.565	276.565	78.856	78.856	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		357	357	358	358	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Passivo financeiro setorial	12	1.468.817	1.468.817	2.031.349	2.031.349	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total		9.212.893	9.099.593	7.802.317	7.812.873	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e fundos de investimento. CDBs e operações compromissadas sob as rubricas de (i) caixa e equivalentes de caixa são mensurados inicialmente pelo valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da contratação e curva da taxa DI mensal, (ii)

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

investimento de curto prazo são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa DI, conforme definido em sua data de contratação. O fundo de investimento é marcado a mercado mensalmente com base na variação dos preços das cotas de investimentos classificadas como renda fixa – curto prazo, indexados à taxa CDI/SELIC. De acordo com o seu regulamento, o fundo de investimento poderá investir até 95% em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa - curto prazo e até 5% em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para o cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia monitora o risco relacionado a possibilidade de perdas em decorrência de flutuação de Debêntures indexadas ao índice IPCA. Dessa forma, a 24ª Emissão de Debêntures (2ª série) vinculada ao IPCA está protegida por contrato de *Swap*.

O contrato em aberto em 30 de setembro de 2019 é o seguinte:

Operação de Hedge de fluxo de caixa sobre debêntures

Contrato de *Swap* IPCA (Indexador Ativo) x CDI (Indexador Passivo): O Valor Nominal agregado é de R\$ 800.000 com vencimento em 15 de maio de 2026 e pagamentos de juros semestrais em linha com o fluxo da dívida a que está atrelado.

O indexador passivo CDI foi utilizado para proteger os fluxos de caixa da dívida das flutuações dos índices de inflação e trazer a um índice menos volátil no mercado. As características do referido instrumento financeiro, permite a Companhia aplicar as regras de contabilidade de hedge de fluxo de caixa para o seu registro contábil. Dessa forma, o instrumento de hedge (*swap*) é mensurado pelo valor justo em contrapartida do Patrimônio Líquido, protegendo a Companhia dos efeitos financeiros, bem como dos impactos da variação da inflação sobre a 24ª emissão de debêntures (2ª série).

Os valores da curva e de mercado do contrato de derivativo (*swap*) em 30 de setembro de 2019 estão detalhados a seguir:

Contraparte	Data do Contrato	Vencimento	Valor da Curva	Valor Justo (Contábil)	Diferença
Bradesco	26/06/2019	15/05/2026	(2.744)	24.640	27.384

O Valor Justo (Contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva no balanço patrimonial.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores da dívida líquidos da posição do *hedge* estão demonstrados a seguir:

Dívida	Taxa de Juros Contratual	Posição em
		30.09.2019
		Total
Debentures - 24ª Emissão (2ª serie)	100% IPCA + 4,0134% a.a.	790.813
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	100% CDI + 0,7200% a.a.	814.334
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	100% IPCA + 4,0134% a.a.	(838.974)
		766.173

A diferença entre o valor na curva (*accrued*) e o valor a mercado se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 30 de setembro de 2019, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

33.1.2 Hierarquia do valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.09.2019			31.12.2018				
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)								
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	1.770	-	1.770	861	-	861	-	
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	1.962	-	1.962	3.895	-	3.895	-	
Ativo financeiro da concessão	4.344.450	-	4.344.450	3.795.279	-	3.795.279	-	
Operação com derivativo	24.640	-	24.640	-	-	-	-	
Total	4.372.822	-	4.372.822	3.800.035	-	3.800.035	-	

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

33.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as políticas de gerenciamento de riscos definidas por seu acionista controlador (Enel Spa). As políticas estabelecem os riscos enfrentados e as diretrizes para seu monitoramento interno e são aprovadas pelo Conselho de Administração da Enel SpA, o qual abriga um Comitê de Controles e Riscos, que dá suporte à avaliação e decisões do Conselho, relativas aos controles internos e sistema de gestão de riscos, bem como aquelas relativas à aprovação das demonstrações financeiras periódicas.

O sistema de gestão de riscos cobre 3 tipos de atividades: 1) controles de primeiro nível, que consistem em atividades de controle realizadas por cada unidade operacional, em seus próprios

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

processos, como forma de assegurar a correta realização das operações; 2) controles de segundo nível, os quais são executados por áreas corporativas específicas e que visam monitorar e gerir tipos específicos de riscos; 3) controles de terceiro nível (auditoria interna), que visam verificar a estrutura e funcionamento do sistema como um todo, através do monitoramento dos controles, assim como do trabalho executado pelo segundo nível.

O Sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia é multidisciplinar e conta com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*, conforme descritas a seguir.

Gestão de Riscos

Financeiros: englobam riscos de mercado (relacionados a mudanças no cenário macroeconômico, as quais são ocasionadas por alterações nas taxas de juros, de câmbio e na expectativa inflacionária) e riscos de crédito (possibilidade de contrapartes não honrarem seus compromissos);

Regulatórios: riscos oriundos de mudanças promovidas pelos mais diversos órgãos reguladores;

Negócio (Mercado/Commodity): englobam os riscos relacionados com a incerteza sobre o desempenho de variáveis-chaves inerentes ao negócio como características da demanda e do setor de atuação;

Operacionais: riscos resultantes de processos internos inadequados ou de eventos externos;

Estratégicos: riscos relacionados a inovação, planos de investimento, novos clientes, novos *players*, *cyber security*, retenção de pessoal, continuidade do negócio;

Socioambientais: riscos de gestão socioambientais, com foco nas mudanças climáticas, descarbonização, redução de emissão de CO₂, relacionamento com a comunidade;

Reputação: risco de perda de imagem;

Legais: Ações cíveis, estratégicas, consumidor, ambientais, bem como, rescisões contratuais, processos trabalhistas e fiscais.

A seguir, apresenta-se os grupos de riscos e como eles são tratados:

Financeiros – A Companhia segue a Política Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros do grupo Enel, a qual estabelece parâmetros para salvaguardar a empresa de eventuais prejuízos em operações financeiras, bem como de falhas nos processos de registro, acompanhamento e avaliação. As determinações da Lei *Sarbanes-Oxley* orientam os controles internos e o processo de preparação e divulgação das informações financeiras. Os controles internos são monitorados e avaliados semestralmente através do sistema corporativo GRC (*Governance, Risk and Compliance*). A Companhia possui a área de *Risk Control* South America que é responsável por calcular o *credit rating* de suas contrapartes de todos países da América do Sul (Brasil, Chile, Argentina, Peru e Colômbia), antes da assinatura do contrato, utilizando critérios que classificam as contrapartes por nível de risco e limitam o seu nível de exposição a cada contraparte (definem o tipo de garantia necessária para cada contraparte de acordo com o nível de liquidez). Adicionalmente, esta exposição é medida diariamente por meio dos fluxos de caixa diário e projetados, permitindo planejar a alocação adequada dos recursos disponíveis. A Companhia também se utiliza de instrumentos derivativos com o único objetivo de proteger suas posições financeiras sujeitas a variações cambiais e taxas de juros.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Regulatórios – A atual matriz de riscos da Enel no Brasil classifica a revisão tarifária e a possibilidade de racionamento de energia como riscos regulatórios. Para gerir esses riscos, a Companhia utiliza o controle de parâmetros que influenciam a tarifa em diferentes cenários, levando em consideração inclusive as condições hidrológicas projetadas. Uma área específica de Regulação acompanha também as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e promove a conformidade nas atividades das empresas do Grupo.

Negócio (Mercado/Commodity) – O risco de oscilação do preço de energia é gerenciado por equipes especializadas em mercado energético, responsáveis por avaliar a evolução da demanda e o cenário hidrológico no horizonte de cinco anos, utilizando modelos estatísticos. A partir daí, definem a participação da Companhia em leilões de compra de energia. Nos contratos de longo prazo, constam garantias de cumprimento à regulação do setor, com minimização de penalidades.

Operacionais – Representam os riscos da operação, em que a qualidade no fornecimento de energia e o índice de perdas são os principais aspectos identificados. Esses riscos são gerenciados por meio de procedimentos e normas formais comerciais, operacionais e de execução. Além disso, a Companhia possui diversos sistemas operacionais que também são utilizados como ferramentas na prevenção desses riscos, bem como, garantir a disponibilidade e eficiência das redes de distribuição e transmissão, passando pelas nossas subestações com o fim de evitar penalidades regulatórias em termos de não observação dos limites impostos em termos de qualidade e perdas.

Estratégicos: Representam os riscos que afetam a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos de uma organização. Esses riscos são gerenciados pela área de *Risk Control South America* através da “Risk Matrix” que contem riscos estratégicos, cenário, operativo, legal, fiscal, regulatório, *cybersecurity*, sustentabilidade e reputacional classificados de acordo com sua probabilidade e impacto, que pode ser quantitativo e/ou qualitativo, que são revisados mensalmente em reuniões de acompanhamento com os responsáveis pelo monitoramento e mitigação dos mesmos (*Country Managements e Risk Owners*).

Socioambientais – A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) utilizado para identificar e monitorar esses riscos. O Princípio da Precaução é a base considerada no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que orienta a execução de processos operacionais e tem por base requisitos das certificações ISO 14001 e OHSAS 18001 e normas técnicas ambientais. Por esse princípio, a ausência de absoluta certeza científica não é razão para adiar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a ameaça de danos sérios ou irreversíveis ao meio ambiente ou à saúde humana. Os principais riscos sociais referem-se à segurança das pessoas e a prejuízos financeiros ao usuário da energia elétrica e são gerenciados por meio de procedimentos comerciais, operacionais, de execução e de segurança do trabalho, além de projetos e procedimentos que minimizam os impactos.

Reputação e imagem – A Companhia acompanha diariamente as notícias divulgadas na imprensa e em redes sociais e análise de acontecimentos que possam impactar negativamente a imagem da companhia. Para definir a melhor estratégia em relação às partes interessadas, são realizadas pesquisas periódicas com consumidores e formadores de opinião. Há ainda divulgação de normas de conduta entre colaboradores, ressaltando aspectos como ética e respeito ao ser humano e ao meio ambiente. Adicionalmente, a Companhia possui um Programa de Integridade aprovado por seu Conselho de Administração que objetiva garantir aderência aos requisitos da legislação brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/13), através do qual se estabelece uma série de medidas preventivas relacionadas a “responsabilidade penal corporativa”. Esse programa está inserido no Programa Global de *Compliance* (adotado pelas companhias do grupo Enel no Brasil aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2016).

Legais: São riscos que podem ser definidos como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos (ações cíveis, estratégicas, consumidor, ambientais, rescisões contratuais, processos trabalhistas e fiscais).

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de riscos propostas pelo *Controller* de risco da *Holding*; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar quebras de limites; definir estratégias de riscos identificando planos de ação e instrumentos para mitigar os riscos e supervisão global do gerenciamento e controle de riscos.

No âmbito de cada Companhia do grupo, o processo de gestão de riscos é descentralizado. Cada gestor responsável pelo processo operacional em que se origina o risco é também responsável pelo tratamento e pela adoção de medidas de controle e mitigação dos riscos.

Com o objetivo de monitorar o cumprimento das políticas internas, inclusive relacionadas a riscos, a Companhia conta com uma equipe de Auditoria Interna, responsável por realizar periodicamente auditorias e verificar se as políticas e controles estabelecidos estão em funcionamento. Além do comitê de riscos e da auditoria interna, a companhia conta ainda com uma área de Controles Internos que tem por objetivo assegurar que as atividades de controles internos para mitigação de riscos relacionados elaboração das informações financeiras divulgadas são adequadas e estão em funcionamento. Essa área atende a todos requisitos de acompanhamento periódico da Lei *Sarbanes Oxley*, inclusive com certificação semestral desses controles por auditoria externa.

Em janeiro de 2019, foi estruturada a área de *Risk Control* Latin America que atua em todos os países da América do Sul (Brasil, Chile, Argentina, Peru, Colômbia, Panamá, Guatemala e Costa Rica) com objetivo de identificar os riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva (processo *Ex Ante*), quantificar a probabilidade e o impacto, bem como, definir ações de mitigação e planos de ação que tem como finalidade identificar, reduzir ou tratar os riscos das *Business Line* de Infra-estrutura & *Networking* (I&N), *Trading Generation* (TGx), Geração (GT), Enel Green Power (EGP) e Enel X), relacionados a *Commodity*, *New Investments*, *Modeling*, *Counterparts*, *Credit*, *Guarantees*, *Regulatory*, *Legal*, *Tax*, *Variação Cambial* (*Foreign Exchange*, *Interest Rate*), Sustentabilidade, *CyberSecurity*, Reputacional, etc.

Esses riscos são formalizados no *Risk Report* para gestão e monitoramento dos mesmos (processo *Ex Post*) pela alta administração do grupo, e assim garantir a continuidade do negócio em aderência as boas práticas de governança Corporativa.

Adicionalmente, cabe ressaltar que em julho de 2019, parte da equipe de *Risk Control Latin America* obteve a certificação internacional ISO 31000:2018 - G31000 que tem como objetivo criar e proteger valor nas organizações, apoiar a alta administração na tomada de decisões, estabelecer e alcançar objetivos e melhorar o desempenho de forma integrada, estruturada, personalizada e dinâmica, considerando todos os stakeholders.

Controles Internos

A área de Controles Internos tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

Visando garantir o alinhamento dos processos com as exigências de controle da Companhia, a área de Controles Internos atua também na gestão da política de alçadas, na gestão dos controles de acessos ao sistema financeiro e realiza acompanhamento das deficiências de controle identificadas pela auditoria externa para garantir a mitigação de todos os riscos nos prazos acordados.

A Companhia analisa todas as oportunidades de melhorias reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação e define planos de ação para implementação de todas as recomendações que considere pertinentes. A área de Controles Internos acompanha a implementação dos planos de ação e, posteriormente, informa ao Comitê de Auditoria o resultado dos mesmos.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia entender e avaliar o ambiente de controles internos, supervisionar a área de Controles Internos e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

controles internos sobre as demonstrações financeiras, apresentando as recomendações e aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Auditoria Interna

A Diretoria de Auditoria Interna atua na avaliação dos processos e controles relacionados aos segmentos operacional (infraestrutura e redes), comercial (mercado), administrativo, compras e de tecnologia da informação. A Diretoria de Auditoria Interna avalia a eficiência dos processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, dos controles associados às demonstrações contábeis, bem como dos controles de segurança da informação, todos em conformidade com as exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controles e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos quando possuem impacto nas demonstrações financeiras, e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, quando aplicável, e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pela Diretoria e pelo Comitê de Auditoria da Companhia. Além disso, o resultado das respectivas auditorias e a evolução dos planos de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados periodicamente aos Diretores, Vice-Presidentes, Comitê de Auditoria, membros do Conselho de Administração.

Ao Comitê de Auditoria da Companhia compete supervisionar as atividades da Auditoria Interna, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como o planejamento, a qualidade e integridade dos processos de Auditoria Interna (qualidade dos trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados).

A eficácia dos controles-chaves implementados pela Companhia para garantir a conformidade das Demonstrações Contábeis é testada de acordo com o plano de auditoria definido. Em caso de identificação de eventuais deficiências sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O plano de ação é revisado e acompanhado pela área de controles internos.

A Auditoria Interna possui uma política interna, que descreve as responsabilidades e principais atividades da área de auditoria, incluindo documentos gerados, comunicação com responsáveis, divulgação dos relatórios, acompanhamento dos planos de ação, entre outros.

Adicionalmente, a Auditoria Interna também é responsável pela gestão do Programa de Compliance da Companhia, que tem como objetivo promover a obediência às políticas e diretrizes da empresa, bem como às leis e regulamentações vigentes e a ela aplicáveis, além de encorajar uma cultura organizacional pautada pela ética.

Os assuntos referentes ao Programa de Compliance são reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria, que deve assegurar a efetividade do gerenciamento dos riscos da Companhia, a integridade e ética das suas práticas em conformidade com normas e regimentos, o funcionamento do Código de Ética, do Plano de Tolerância Zero com a Corrupção e Programa de Compliance Global do Grupo Enel.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria tem como principal objetivo assessorar e aconselhar o Conselho de Administração na supervisão financeira da Companhia, bem como assegurar adequação das atividades dos auditores independentes e efetividade dos controles internos da Companhia,

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

supervisionar as atividades da auditoria interna, da área de controles internos e dos sistemas de controle e gerenciamento de riscos. Adicionalmente, monitora a efetividade e a suficiência das respectivas estruturas, bem como a qualidade e integridade de seus processos, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias. O Comitê de Auditoria é responsável por monitorar e controlar a qualidade das informações contábeis.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2019 é:

	Nota	30.09.2019
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	755.082
Investimentos de curto prazo	b.1.1	3.732
Depósitos vinculados	b.1.1	804.442
Consumidores, revendedores e outros	b.1.2	2.524.130
Contas a receber - acordos	b.1.2	204.883
Ativo financeiro setorial	b.1.3	2.325.484
Ativo contratual	b.1.3	557.371
Ativo financeiro da concessão	b.1.3	4.344.450
Operação com derivativo	b.1.4	24.640
Outros créditos - alienação de bens e direitos	b.1.5	16.741
Outros créditos - aluguel de poste	b.1.5	27.186
Outros créditos - cobrança contratual - empreiteiras	b.1.5	7.958
Total da exposição		11.596.099

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 7).

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

Risco associado às aplicações financeiras e depósitos vinculados realizados em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda desses valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa da Companhia: Aplicações de no máximo 20% do total da carteira da Companhia em instituições financeiras com PL inferior a R\$ 6.000.000 até 25% em instituições financeiras com PL superior a R\$ 6.000.000; (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL; todas as instituições financeiras deverão apresentar PL superior a R\$500.000. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

Os depósitos vinculados são efetuados em bancos da união, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. A Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito relacionado a tais depósitos.

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via “SMS”, e-mail e “URA” (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. Desde 2017, a Companhia utiliza uma solução de análise preditiva (“*Predictive Analytics*”) possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(b.1.4) Operação com instrumento derivativo

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito da operação com derivativo que mantém com o banco Bradesco, que é considerado como de primeira linha pela mesma.

(b.1.5) Outros Créditos

A Companhia minimiza o seu risco de crédito por meio de constituição de garantias contratuais como carta fiança e retomada do bem, para recebíveis relacionados à alienação de bens e direitos. Para os demais, são incluídas cláusulas contratuais como encerramento do direito de uso dos postes no caso de recebíveis relacionados a aluguel de postes e redução dos valores devidos das faturas com

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

empreiteiras no caso de existência de valores a serem indenizados por falta de inventário. O risco de crédito relacionado a outros recebíveis é considerado como baixo pela Administração.

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela a seguir, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	Reapresentado	
	30.09.2019	31.12.2018
Empréstimos e financiamentos	721.769	493.369
Debêntures	3.588.473	3.572.963
Arrendamento financeiro	276.565	78.856
Operação com instrumento derivativo	(24.640)	-
Caixa e equivalentes de caixa	(755.082)	(936.678)
Investimentos de curto prazo	(3.732)	(4.756)
Dívida líquida	3.803.353	3.203.754
Patrimônio líquido	3.445.115	2.880.980
Dívida líquida / Patrimônio líquido	110,40%	111,20%

Do endividamento financeiro total em 30 de setembro de 2019, 17,0% era de curto prazo (17,1% em 31 de dezembro de 2018) e o prazo médio era de 3,64 anos (3,59 anos em 31 de dezembro de 2018).

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela a seguir incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 30 de setembro de 2019	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.814.456	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	424.057	224.863	12.084	35.048	-
Debêntures	30.505	144.150	792.557	1.685.671	821.791
Arrendamento financeiro	28.744	48.683	49.296	123.137	26.705
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	357	-	-	-	-
Total	2.298.119	417.696	853.937	1.843.856	848.496

De acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, CDI, IPCA e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 30 de setembro de 2019.

(b.4) Riscos de mercado**(b.4.1) Riscos de taxas de juros**

A Companhia possui empréstimos e debêntures relevantes remunerados pela variação do CDI, IPCA e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

Em 30 de setembro de 2019 as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs rentabilizados pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data-base de 30 de setembro de 2019 é:

	30.09.2019
Equivalentes de caixa	543.484
Investimentos de curto prazo	3.732
Empréstimos e financiamentos	(273.475)
Debêntures	(3.628.973)
Operação com derivativo	24.640
Total da exposição líquida	(3.330.592)

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, IPCA e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2019, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 27 de setembro de 2019, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, IPCA e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2019, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. A projeção do cálculo considera a taxa de juros contratual: índice mais spread (nota explicativa nº 15.2).

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 30.09.2019	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			2,47%	3,71%	4,94%	6,18%	7,41%
Equivalentes de caixa	CDI	543.484	13.424	20.163	26.848	33.587	40.272
Investimentos de curto prazo	CDI	3.732	92	138	184	231	277
Subtotal		547.216	13.516	20.301	27.032	33.818	40.549

Dívidas	Taxa de juros contratual	Posição em 30.09.2019	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			2,47%	3,71%	4,94%	6,18%	7,41%
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série)	108,25% do CDI	(705.861)	(18.873)	(28.348)	(37.746)	(47.221)	(56.619)
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	111% do CDI	(1.399.626)	(38.374)	(57.638)	(76.747)	(96.012)	(115.121)
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	CDI+0,80 a.a.	(712.300)	(23.433)	(32.336)	(41.168)	(50.071)	(58.902)
Nota Promissória - 6ª emissão	104% do CDI	(215.735)	(5.542)	(8.324)	(11.084)	(13.866)	(16.625)
TJLP			2,98%	4,46%	5,95%	7,44%	8,93%
FINEP 2	TJLP+5,00% a.a.	(57.740)	(4.694)	(5.591)	(6.494)	(7.398)	(8.301)
Contrato de Swap			1,25%	1,87%	2,49%	3,11%	3,74%
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	100% do IPCA + 4,0134% a.a.	(811.186)	(43.103)	(56.197)	(53.565)	(58.797)	(64.112)
Derivativo (swap) - Ponta Ativa	100% do IPCA + 4,0134% a.a.	838.974	44.579	56.563	55.400	60.811	66.308
Derivativo (swap) - Ponta Passiva	100% do CDI + 0,7200%	(814.334)	(26.122)	(36.293)	(46.381)	(56.551)	(66.640)
Subtotal		(3.877.808)	(115.562)	(168.164)	(217.785)	(269.105)	(320.012)
Total da exposição líquida		(3.330.592)	(102.046)	(147.863)	(190.753)	(235.287)	(279.463)

(b.4.2) Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	30.09.2019		31.12.2018	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Fornecedores (Itaipu)	108.705	452.692	121.987	472.676
Passivo líquido exposto	108.705	452.692	121.987	472.676

(b.4.3) Risco de preço

Vide nota explicativa nº 1.2.

(b.4.4) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia estava em cumprimento de todos os termos dos *covenants* (nota explicativa nº 15.8) exigidos por seus contratos.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de recuperação dos indicadores

Em 12 de julho de 2017, a Companhia foi informada pela ANEEL que, apesar da evolução da qualidade do serviço ter apresentado melhorias nos últimos anos, participaria do segundo ciclo do plano de recuperação dos indicadores, tendo em vista que ainda figurava entre as 16 distribuidoras que necessitam de aprimoramento na qualidade do serviço. Em decorrência disso, no dia 31 de agosto de 2017, a Companhia protocolou na ANEEL o plano de recuperação com a finalidade de fazer frente ao segundo ciclo de recuperação dos indicadores, o qual encontra-se em andamento, e foi aprovado pelo regulador em 21 de dezembro de 2017.

Em janeiro, maio e setembro dos anos de 2018 e 2019, a Companhia apresentou à ANEEL os relatórios quadrimestrais de acompanhamento do plano de recuperação dos indicadores, onde foi evidenciada a evolução das ações realizadas, os recursos investidos para a melhoria contínua da prestação do serviço e os resultados alcançados em todas as dimensões do plano: qualidade do fornecimento, serviços comerciais, segurança do trabalho e da população e sustentabilidade econômico-financeira.

Acerca dos resultados alcançados, destaca-se a significativa melhora dos indicadores de continuidade do fornecimento, que acompanharam a trajetória de redução planejada para o presente período do Plano, mantendo a tendência de redução contínua, com exceção do primeiro trimestre de 2019 no qual a Companhia sofreu com os efeitos climáticos do verão. Nos indicadores comerciais, destaca-se a redução dos prazos de conclusão de obras. Entretanto, ao passo que os eventos severos do verão de 2019 reduziram, verificou-se uma melhora significativa nos indicadores, em específico nos meses de março e abril de 2019, com tendência de melhora e atingimento dos limites acordados em setembro de 2019.

Em 13 de março de 2019, a Companhia realizou uma reunião presencial com a Diretoria da ANEEL, apresentando um elenco de ações adicionais de modo a viabilizar o atingimento das metas do plano de recuperação dos indicadores. Este encontro ocorreu logo após os eventos climáticos sofridos no primeiro trimestre de 2019. Tais ações foram implementadas pela distribuidora com o intuito de mitigar eventuais riscos do não cumprimento dos indicadores.

Conforme exposto no 6º Relatório do plano de Resultados, entregue em setembro de 2019 ao regulador, os recentes investimentos em infraestrutura e automação de rede minimizaram os impactos dos eventos do primeiro quadrimestre de 2019. Em março de 2019 a trajetória de redução dos indicadores foi retomada sinalizando o comprometimento da distribuidora pelo atingimento das metas regulatórias para o Plano de Resultados. Em síntese, os indicadores de continuidade apurados ao final do plano de resultados ficaram dentro do desempenho proposto com exceção de alguns conjuntos de unidades consumidoras. Ademais, constatou-se que a Companhia não atendeu aos indicadores compromissados relativos às reclamações dos consumidores. Isto se justifica pelo crescimento das reclamações improcedentes nos meses de revisão tarifária e acionamento das bandeiras amarelas e vermelhas.

Neste contexto, devido a relevância da área de concessão e desempenho de alguns indicadores, cumpre destacar que a distribuidora foi convocada para o 3º Ciclo do Plano de resultados, cujas propostas estão em fase de discussão, e que abarcará três segmentos distintos do negócio, sendo a qualidade do fornecimento de energia elétrica, o faturamento e o processo de ressarcimento de danos elétricos.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2019 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o impacto acima do limite de 105% equivalente a R\$ 88.091 (valor atualizado de R\$ 115.543 em 30 de setembro de 2019) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressaltado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou de Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSDs de energia existente e de energia nova. Desde 2016, a Companhia realizou diversos acordos bilaterais e participou em quase todos os meses de MCSDs. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o nível de sobrecontratação da companhia está dentro do limite regulatório. Para o ano de 2019, a Companhia projeta permanecer dentro do limite regulatório.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual. O processo continua em fase de instrução na ANEEL, agora com sua Diretoria já reconhecendo a possibilidade dos dois tipos de sobrecontratação serem involuntárias. A Companhia mantém o seu posicionamento de que os dois fatores mencionados são sobrecontratação involuntária.

Na revisão tarifária de 2019, de forma similar ao ocorrido quando do reajuste tarifário de 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que pode gerar a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

(c.3) Risco socioambiental

A instalação, ampliação e operação de empreendimentos voltados à distribuição de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados à fauna e à flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecidos por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores as sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em significativos passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com a Lei nº 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$ 50.000 podendo ser cumulado com penalidade de embargo ou interdição de atividade.

Com o objetivo de manter-se preparada para prevenir acidentes e responder às eventuais situações de emergência e assim evitar ou mitigar os impactos negativos dessas situações na sociedade e no meio ambiente, a Companhia estabelece procedimentos e planos de preparação e respostas a emergências, mantém contrato com empresa especializada em atender a emergências ambientais e se mantém preparada para atender aos principais cenários emergenciais, identificados em seu Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001:2015. O gerenciamento ambiental de todas as atividades da Companhia é realizado com foco na prevenção à poluição e mitigação de impactos ambientais, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, além de práticas de relacionamento e educação da população para o uso seguro e eficiente da energia elétrica. A Política do Sistema de Gestão Integrado consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, e estabelece as diretrizes para sua atuação considerando os aspectos social, ambiental e econômico.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país assumindo os seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Empresa Amiga da Criança.

34. Informações complementares

34.1 Às demonstrações do fluxo de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa foram as seguintes:

	30.09.2019	30.09.2018
Compensações de PIS e COFINS	-	27.576
Doações de linhas e redes (Adição de ativos contratuais, financeiros e intangíveis)	15.728	8.699

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa:

	30.09.2019	30.09.2018
Pagamento de juros apresentados nas atividades operacionais	237.494	283.760
Pagamento de juros apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	5.662	8.863
Pagamento de juros	243.156	292.623

35. Compromissos

A Companhia possui contratos de longo prazo, cujas informações mais detalhadas podem ser observadas na nota explicativa nº 34 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais compromissos de longo prazo da Companhia são:

- contratos de compra de energia elétrica;
- contratos de uso do sistema de transmissão e de distribuição (CUST e CUSD);
- contratos de arrendamentos.

Não houve alteração significativa nos compromissos de longo prazo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

a.) Objeto da projeção

1 - Investimentos

A Companhia informa os montantes de investimentos, segregados em recursos próprios e investimentos financiados pelo cliente.

2 - EBITDA

A Companhia informa as estimativas para o seu LAJIDA – Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”). Conforme indicado no item 3.2., o EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido, acrescidos dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e das depreciações e amortizações.

b.) Período projetado e prazo de validade da projeção

1 - Investimentos

A Companhia divulga suas projeções de investimentos anuais, para o período de 2019 a 2022, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

2 - EBITDA

A Companhia divulga projeções para o EBITDA para os anos de 2019 a 2021, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

1 - Investimentos

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Diagnósticos de rede;
- Demanda dos consumidores;
- Cronograma das manutenções;
- Obrigações regulatórias; e
- Iniciativas estratégicas.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



2 - EBITDA

A projeção de EBITDA considera:

- Redução de penalidades e devoluções associadas a melhora dos indicadores de qualidade: Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora (“DEC”); Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora (“FEC”); e Perdas;
- Gestão da receita e inadimplência;
- Incremento de unidades consumidoras no período, de aproximadamente 7,2 milhões em 2018, para cerca de 7,6 milhões em 2021;
- Ganhos de eficiência devido à maior produtividade por unidade consumidora de aproximadamente 30%, refletido no indicador OPEX por unidade consumidora de aproximadamente R\$ 288 em 2018 para cerca de R\$ 206 em 2021;
- Base de Ativos Regulatória estimada em R\$ 1.157 por unidade consumidora em 2021;
- Energia distribuída estimada de cerca de 43TWh em 2018 para cerca de 47 TWh em 2021.

Todas as premissas podem ser influenciadas pela administração, exceto os indicadores de crescimento, demanda dos consumidores e os demais aspectos regulatórios que fogem ao seu controle.

Todas as projeções divulgadas pela Companhia refletem somente a percepção da Administração da Companhia sobre o futuro de seus negócios, considerando, principalmente, os seguintes fatores: (i) o desempenho da economia nacional e internacional; (ii) as condições de mercado e do setor de energia elétrica em geral, inclusive as condições hidrológicas do país; (iii) a regulamentação do setor elétrico, incluindo reajustes e revisões tarifárias, e legislação ambiental vigentes e (iv) fatores operacionais.

Todas as premissas indicadas acima estão sujeitas a mudanças, riscos e incertezas, que fogem ao controle da administração da Companhia. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos diverjam das projeções efetuadas. Em caso de alteração relevante nestes fatores, as projeções deverão ser revisadas.

d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

1 - Investimentos

Os valores projetados para o período de cinco anos (2019-2022), incluído o exercício social corrente encontram-se na tabela a seguir:

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Investimentos estimados*	2019	2020	2021	2022	Ciclo 2019-2022
Financiados pela Companhia	777,8	1.032,1	1.085,4	1.217,5	4.112,8
Financiados pelo cliente	109,8	63,2	53,2	56,5	282,7
Total	887,7	1.095,3	1.138,7	1.274,0	4.395,7

2 - EBITDA

A Companhia projetou um EBITDA de R\$ 1.760 milhões para 2019, R\$ 2.269 milhões para 2020 e de R\$ 3.075 milhões para 2021.

e.) Projeções descontinuadas**1 - Programa de Produtividade**

Em função da divulgação do EBITDA, a Companhia optou por descontinuar a projeção de seu “Programa de Produtividade”, que se referia ao seu plano de redução das despesas operacionais. Tais ganhos de eficiência passam então a ser uma das premissas para a estimativa do EBITDA da Companhia.

Nota

i. As informações financeiras apresentadas no acompanhamento das Projeções Empresariais são apresentadas em milhões de Reais e, portanto, os valores totais apresentados nas tabelas podem apresentar diferenças de arredondamento em relação ao somatório dos valores individuais das respectivas linhas.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de outubro de 2019

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior

Contador CRC- 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF N° 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park , Barueri – SP, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. , bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2019.

Barueri, 22 de outubro de 2019.

Diretores:

Max Xavier Lins

Diretor Presidente

Monica Hodor

Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Anna Paula Hiotte Pacheco

Diretora de Regulação

Marcia Sandra Roque Vieira Silva

Diretora de Mercado

Déborah Meirelles Rosa Brasil

Diretora Jurídica

Rosario Zaccaria

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho

Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna

Diretora de Serviços

Janaína Savino Vilella Carro

Diretora de Comunicação

José Nunes de Almeida Neto

Diretor de Relações Institucionais

Margot Frota Cohn Pires

Diretora de Compras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF N° 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park , Barueri – SP, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. , bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2019.

Barueri, 22 de outubro de 2019.

Diretores:

Max Xavier Lins

Diretor Presidente

Monica Hodor

Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Anna Paula Hiotte Pacheco

Diretora de Regulação

Marcia Sandra Roque Vieira Silva

Diretora de Mercado

Déborah Meirelles Rosa Brasil

Diretora Jurídica

Rosario Zaccaria

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho

Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna

Diretora de Serviços

Janaína Savino Vilella Carro

Diretora de Comunicação

José Nunes de Almeida Neto

Diretor de Relações Institucionais

Margot Frota Cohn Pires

Diretora de Compras